ANNO LVII NUMERO 116 — SEGUNDA FEIRA 23 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 20 de maio.

— A Camara acaba de adoptar um projecto de lei declarando que a futura eleição de deputados se fará por meio de escrutinio de lista, isto é, por departamento.

ALGER, 21 de maio.

— Deu-se um combate importante ao sul de Geryville entre as tropas francezas e os Krumires. As tropas repelliram aos insurgidos e os perseguiram até o interior do paiz.

As tropas pretendem envolver as tribus sublevadas privando-as de todas as communicações com as localidades que não tomaram parte no movimento insurgente.

ROMA, 21 de maio.

— O Sr. Sella, encarregado de organisar o novo gabinete, não poude definitivamente conseguir o seu intento, sendo dispensado pelo rei.

LONDRES, 21 de maio.

— A impossibilidade em que se acha o ministerio italiano de conseguir maioria na Camara dos Deputados deixa entrever a possibilidade de uma proxima dissolução da camara.

Agencia Havas, em Pernambuco, 22 de maio de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 21 de maio, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

— Pelo ministerio da agricultura foi expedido um decreto approvando modificações no ramal de Nazareth, da estrada de ferro do Recife á Limoeiro.

Foram nomeados:

Commandante do Batalhão Naval, o capitão de fragata Antonio Ferreira de Oliveira.

Para a guarda nacional de Pernambuco:

Coronel commandante superior nas comarcas de Tacaratú e Floresta, Joaquim Barbosa de Souza Ferraz.

Dito dito idem na de Buique, Thomaz de Aquino Cavalcante.

Dito dito idem na de Bom Conselho, José de Carvalho Araujo Cavalcante.

Majores ajudantes de ordens dos commandos superiores:

Das comarcas de Bonito e Bezerros, Bellarmino Antonio Soares da Fonceca.

Da de Jaboatão, Francisco Antonio de Souza Leão.

Capitão quartel mestre do commando superior da comarca de Jaboatão, Francisco de Souza Leão.

Capitão cirurgião do dito dito, Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas a 21 3/8 d. por 1$000, firme.

RIO DE JANEIRO, 22 de maio, ás 11 horas e 5 minutos da manhãa. (Recebido ao meio dia).

— Foram nomeados:

Presidente do Tribunal da Relação de Cuyabá, o desembargador da mesma João Augusto de Padua Fleury.

Procurador da corôa, nessa Relação, o desembargador da mesma Manoel Maria do Amaral.

— Foi aposentado o desembargador Julio Cezar Berenguer de Bittencourt, da Relação da Bahia.

— Hontem, depois de terminado o despacho imperial, o conselheiro Buarque de Macedo teve uma syncope; sendo soccorrido pelo conselheiro Lima Duarte, e pelos medicos do paço.

A familia do conselheiro Buarque seguio para a quinta de S. Christovão, onde passou a noute.

O estado do doente é sem gravidade.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a lei provincial n. 1,527, de 28 de abril proximo passado, pela qual foi autorisado no corrente anno financeiro o contrato de uma companhia lyrica, que dê espectaculos no theatro Santa Isabel mediante a subvenção de 20:000$, resolve que com Thomaz Passini se contrate a referida companhia sob as seguintes clausulas:

1.ª O empresario Thomaz Passini fará trabalhar a referida companhia por espaço de dous mezes contados de 12 deste mez.

2.ª O elenco da companhia constará principalmente de tres prima-donas, uma segunda dama, dous primeiros tenores, um segundo dito, dous baritonos e dous baixos, e os artistas serão de merito.

3.ª No prazo mencionado na clausula primeira serão cantadas dez operas differentes, as quaes poderão ser repetidas uma só vez, computando-se nesse numero a que foi cantada na noite de 12 deste mez, e as seguintes: Força do Destino, Fausto, Barbeiro de Sevilha, Traviata, Baile de Mascara, Ruy Blas e Somnambula.

4.ª A orchestra será composta de 22 musicos pelo menos, sem contar o regente.

5.ª Em execução do art. 3º da citada lei, a companhia é obrigada a dar dous beneficios, sendo um em favor da sociedade Nova Emancipadora e outro em favor do Club Abolicionista, correndo por conta dessas sociedades as despezas de custeio do theatro.

6.ª A subvenção de 20:000$ será realisada em tres prestações do seguinte modo: 8:000$ ao assignar-se o respectivo contrato; 6:000$ quando houverem sido cantadas e repetidas na forma da clausula 3ª cinco operas e os 6:000 $ restantes no fim das vinte recitas.

7.ª O preço dos bilhetes nas recitas ordinarias será o seguinte:—camarotes de 1ª ordem 16$, ditos de 2ª 18$, ditos de 3ª 12$, ditos de 4ª 6$, galerias 3$500, cadeiras de 1ª classe 3$500, ditas de 2ª 2$500, platéas 1$500, paraizo 500; havendo um abate de 10 % nesses preços para os assignantes e sendo de 2$ as cadeiras de 2ª classe e de 1$ as platéas nas recitas extraordinarias. Cada camarote deverá ter seis assentos.

8.ª Ficarão reservados os camarotes destinados á policia, á directoria e ao administrador do theatro.

9.ª Correrão por conta do empresario, na forma do regulamento de 20 de julho de 1868 as despezas de illuminação e outras, inherentes ao serviço da companhia.

10. O empresario obriga-se a entregar em perfeito estado de conservação todos os objectos pertencentes ao theatro e a fazer a limpeza necessaria do mesmo, de conformidade com as ordens do administrador.

11. A infracção de qualquer destas condições e do regulamento em vigor será punida com multas impostas pela presidencia, as quaes não excederão de cincoenta a duzentos mil réis.

12. Para garantia das multas e cumprimento do contrato ficará em deposito no thesouro provincial a ultima prestação da subvenção de que trata a clausula 6.ª

13 O empresario não perderá o direito á subvenção, se por casos de força maior, como incendio, epidemia ou revolução fôr obrigado a interromper os espectaculos, uma vez que apresentem os artistas da companhia os seus contratos legalisados pela autoridade consular brasileira, feitos de accordo com o regulamento do theatro.—Remetteram-se cópias ao inspector do thesouro, ao administrador e a diretoria do theatro.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 646, de hontem, resolve exonerar de 3º supplente do delegado da Escada, á Francisco Dias de Arruda Falcão.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, autorisado pelo art. 2º da lei n. 1,537, de 28 de abril findo, resolve abrir o credito de 20.000$, para occorrer á subvenção de igual quantia concedida no art. 1º da mesma lei á companhia lyrica, que fôr contratada para dar espectaculos no theatro Santa Isabel, durante o corrente anno financeiro. — Remetteu-se cópia ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S., para os devidos fins, as notas do gaz consumido em abril, com a illuminação da enfermaria militar, e dos quarteis da companhia de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria, na quantidade de 37,500 pés cubicos.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Julio Augusto de Luna Freire, promotor publico de Goyanna, entrou em o 1º do corrente no gozo de um mez de licença concedido por esta presidencia para tratar de sua saúde.

— Ao commandante do presidio de Fernando. — Transmitto a V. S. copia do officio n. 183, que a 10 do corrente dirigio-me o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, afim de que V. S. mande fazer as observações precisas na guia do réo Luiz José da Silveira, cuja sentença foi commutada.—Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao mesmo. — Faça V. S. regressar, para a capital, conforme solicita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o réo José Soares Teixeira, por ter cumprido a pena que lhe foi imposta. — Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao mesmo.—Faça V. S. regressar, para a capital, os sentenciados constantes da relação junta, conforme solicita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal em officio n. 175 de 6 do corrente.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Tendo em vista o documento annexo á petição, sobre que versa a informação do juiz de direito da vara commercial, de hoje, autoriso Vmc. a mandar cumprir a precatoria, expedida pelo juizo do civel para levantamento de 909$074, pertencentes a Manoel Peres Campello de Almeida, e embargada por José Peres Campello de Almeida.

— Ao commandante do corpo de policia —Mande Vmc. apresentar, hoje, ao meio dia, ao Dr. chefe de policia, duas praças, afim de conduzir até a Escada o preso João Candido Nunes de Macedo.—Communicou se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. engajar os paisanos de que trata em seu officio n. 576 de hontem.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. substituir o soldado José Edeltrudes de Azevedo, destacado no districto de Campos-Frios.—Communicou-se ao chefe de policia.

Portarias:

— Recommendo á camara municipal do Cabo, que faça chegar ás mãos dos respectivos juizes de paz, em exercicio, os deus officios inclusos.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação mande transportar, ao Aracajú, por conta do ministerio da justiça, tres soldados de policia, que d'alli vieram escoltando um sentenciado, com destino ao presidio de Fernando.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, o ex-anspeçada do 14º batalhão de infantaria, José Pires do Nascimento, o qual, tendo sido, a 7 do corrente, escuso do serviço por conclusão de tempo, recolhe-se áquella provincia d'onde é natural.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de Navegação mande transportar, ao presidio de Fernando, por conta da provincia, os 5 sentenciados, constantes da relação junta.—Officiou se ao commandante do presidio de Fernando e communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de Navegação mande transportar, ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, o réo Martiniano José da Rocha, que do Rio Grande do Norte veio para esse fim.—Officiou-se ao commandante do presidio e communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

Circular:

— Aos juizes de direito, municipaes e substitutos das comarcas especiaes.—De accordo com a declaração do ministerio do imperio, contida em telegramma de hoje, faço constar a V., para os fins convenientes, que a setima columna do modelo n. 1 annexo ás instrucções de 29 de janeiro, deve denominar-se domicilio — e não districto—como por engano sahio publicado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc. copia do decreto, commutando em prisão perpetua, com trabalhos, a pena de morte imposta ao réo Leoncio.—Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc., a guia do réo Joaquim José de França, que nesse presidio cumpre a pena de galés perpetuas, conforme solicita o Dr. juiz das execuções em officio n. 180 de 10 deste mez.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. copia da portaria que creou o districto da subdelegacia de policia de Periperi, conforme foi requisitado em seu officio n. 642, de hontem.

— Ao 1.º secretario da assembléa.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de ser submettido á deliberação dessa assembléa, o officio de 10 do corrente, no qual a camara municipal do Recife, informa sobre o assumpto do requerimento junto de Julio Cesar Cardozo Ayres, e João Antonio Monteiro, empregados da mesma camara.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que em seu officio n. 166, de 10 do corrente, no qual participa a nomeação de José Maria de Alencar, para servente dessa assembléa, exarou-se hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para os fins convenientes.

— Ao juiz de direito de Villa-Bella.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio de 21 de abril, que, attenta a falta de força disponivel, será remettido o preso, á que allude o citado officio, quando seguir alguma escolta para lugares proximos dessa villa.

— Ao agente da companhia de paquetes.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia acuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico ao Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação, que, por despacho desta data, obteve Marcolina Francisca da Encarnação, mulher do sentenciado civil Luiz Antonio Cabral permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha, com dous filhos. *Mutatis mutandis* ao commandante do presidio de Fernando.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luiz de França Cabral, operario de 4.ª classe da officina de carpinteiros, do arsenal de marinha, resolve, á vista da informação do inspector interino do mesmo arsenal, de 6 do corrente, sob n. 488, conceder-lhe 2 mezes de licença, sem vencimento algum, para tratar de negocios de seu particular interesse.

— O presidente da provincia resolve conceder ao Barão de Itapissuma a exoneração pedida, do cargo de 1.º supplente do juiz substituto da comarca de Iguarassú. — Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 1.º da lei n. 1,540 de 13 do corrente, abrir um credito supplementar de 114:204$636 as seguintes verbas do orçamento provincial vigente:

Ao art. 1.º	§		2.º	2:700$000
»	»	»	» 3.º	800$000
»	»	»	» 9.º	1:260$000
»	»	»	» 12.º	1:000$000
»	»	»	» 43.º	635$000
»	»	»	» 45.º	2:150$145
»	»	»	» 49.º	1:235$500
»	»	»	» 51.º	3:000$000
»	»	»	» 53.º	15:000$000
»	»	»	» 59.º	27:360$643
»	»	»	» 72.º	7:554$918
»	»	»	» 73.º	600$000
»	»	»	» 74.º	48:708$430
»	»	»	» 75.º	700$000
»	»	»	» 79.º	1:500$000
				114:204$636

— Remetteu-se copia deste acto ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o commandante das armas em officio de 3 deste mez, sob n. 261, e a informação da thesouraria de fazenda datada de 12 tambem deste mez, sob n. 328, resolve, de accordo com o decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862 abrir sob sua responsabilidade o credito na importancia de 119$392 a verba —Eventuaes— do ministerio da guerra, do corrente exercicio, para effectuar-se a despeza com o pagamento do pret dos sentenciados e calcetas existentes na fortaleza do Brum, relativo ao mez de abril proximo passado.— Remetteu se copia á thesouraria de fazenda, e communicou-se ao commandante das armas.

— O presidente da provincia, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar a actual sessão da assembléa legislativa provincial até o dia 23 do corrente.— Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ernestino Cavalcante de Albuquerque, fiscal da camara municipal do Recife, tendo em vista, as informações ns. 3 e 87 prestadas a respeito pela mesma camara, em 5 de janeiro ultimo, e 4 do corrente mez pelo thesouro provincial, em 11 de março sob n. 587 e o parecer da junta medica provincial resolve, usando da autorisação concedida pela lei n 1,441 de 5 de junho de 1879, aposental-o com a pensão annual de um conto e duzentos mil réis, correspondente ao ordenado que actualmente percebe.— Communicou-se á camara municipal do Recife.

Officios:

— Ao presidente do Pará.—Pela circular a que respondo, de 27 de abril findo, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia. Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas.—Sendo approvada a tabella publicada no *Diario Official* n. 123, de 5 do corrente, da quantidade, qualidade e preço das diversas peças de fardamento que podem ser annualmente fornecidas aos officiaes dos corpos especiaes e das tres armas do exercito de que trata a circular de 13 de abril ultimo; assim o declaro a V. Exc. de conformidade com o aviso circular de 6 deste mez, para seu conhecimento e governo, ficando V. Exc. prevenido de que os pedidos feitos para taes fornecimentos, pelos officiaes empregados nos estabelecimentos militares poderão ser rubricados pelos respectivos chefes.—Iguaes á thesouraria de fazenda e ao director interino do arsenal de guerra.

— Ao procurador da corôa.—Sirva-se V. Exc. de emittir seu parecer sobre o assumpto do incluso officio da camara municipal de Olinda relativamente á falta da fiança prestada pelo ex-procurador da mesma camara.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, cópia do officio de 12 do corrente, sob n. 70, em que o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco refere o esmagamento de um passageiro na noite de 11, ao chegar o trem á estação de Una.—Respondeu-se ao officio do engenheiro fiscal.

— Ao gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Tendo o Exm. Sr. ministro da agricultura, remettido, com aviso de 27 de abril, a lata que á este acompanha, contendo sementes de *theosinte*, forragem oriunda de Guatemala, afim de serem distribuidas pelos lavradores desta provincia, que queiram ensaiar a sua cultura, envio-a a V. S. afim de que se sirva de fazer a distribuição como lhe parecer mais conveniente.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc., nos termos de seu officio de 11 do corrente, sob n. 740, entregar ao secretario do Gymnasio Pernambucano, bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella, os 3:800$ correspondentes á subvenção aos alumnos pobres do mesmo Gymnasio, relativa ao semestre de janeiro á junho. Remetto-lhe a relação dos mencionados alumnos.—Communicou-se ao regedor interino do Gymnasio.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação, de 5 do corrente, sob n. 717, mande Vmc. pagar ao ex-administrador da casa de detenção, bacharel José Baptista Gitirana, os 78$880, de que tratam os inclusos documentos, despendidos com a alimentação dos presos Vicente, Manoel e Maria, que, recolhidos como escravos, foram soltos por se ter verificado serem livres.—Communicou se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. adiantar, nos termos da sua informação de 6 do corrente, n. 722, o soldo dos destacamentos de policia constantes da relação junta por cópia, relativa a este mez e ao de junho vindouro.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 152, de 12 do corrente, para justificar as faltas de exercicio escolar dadas pelo professor José de Barros Cavalcante, pelo motivo previsto pelo art. 144 n. 3 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Portarias:

— Com cópia da informação n. 784, prestada em 10 do corrente, pelo thesouro provincial, respondo ao officio que a camara municipal de Buique dirigio-me em 25 de abril, relativamente ao exercicio cumulativo dos cargos de collector das rendas municipaes e juiz de paz.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Penedo*, o coronel do corpo de estado maior de 1ª classe Umbelino Alberto de Campos Limpo, que vai inspeccionar, naquella provincia, a enfermaria militar e o 16º batalhão de infantaria —Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pirapama*, uma balança decimal e dous volumes, contendo pesos e medidas, que, pelo arsenal de guerra são remettidos para o deposito de artigos bellicos daquella provincia de conformidade com o aviso do referido ministerio de 7 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao director interino do arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao director da directoria da agricultura, do ministerio da agricultura.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia devolvo a V. Exc., para ter o destino conveniente, o aviso de 4 do corrente, dirigido pelo Exm. Sr. ministro dessa repartição, ao Exm. Sr. presidente do Rio Grande do sul, ácerca da cultura da arvore denominada *Wottletree*, oriunda da Australia.

— Ao 1.º escripturario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 9 de abril, sob n 132, as informações ministradas pelo thesouro provincial, um officio de 7 deste mez, sob n. 729, relativas á petição de Amorim Irmãos & C., José da Silva Loyo & Filhos, e Balthar Oliveira & C., referente á restituição de differença de taxa de assucar exportado.

— Ao gerente da sociedade auxilidora da agricultura.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto á V. S., para seu conhecimento, copia do aviso de 30 de abril, em que o ministerio da agricultura allude ao transporte gratuito do guano, cujo fornecimento V. S. solicitou.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia acuso o recebimento do officio de 11 do corrente, em que V. S. communica que os vapores *Pirapama*, *Gequiá* e *Mandahú*, seguirão o primeiro para os portos do norte á 20 do corrente, e o ultimo para os do sul a 24, ambos as 5 horas da tarde, e o segundo para o presidio de Fernando de Noronha no dia 2 ao meio dia.—Fizeram-se as communicações convenientes.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE MAIO DE 1881

Joaquim Aprigio Roza da Costa.—Passe portaria concedendo com soldo simples a licença requerida.

Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Indeferido.

João Baptista Teixeira Cavalcanti. A vista da informação prestada pelo juiz de direito da comarca, não ha que providenciar.

João Baptista Teixeira Cavalcante.—Prejudicado.

Luiz Augusto Pacheco.—Sim.

Bacharel Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—O contracto innovado em 18 de dezembro de 1865 com o commendador Antonio Gomes Netto, do qual é cessionaria a companhia Recife Drainage, não abrange a excepção que pretende o supplicante, com relação ao não pagamento das annuidades dos apparelhos do seu predio da rua estreita do Rozario, n. 21, durante o semestre de julho a dezembro do anno passado, em que esteve em obras o mesmo predio. Tendo o juizo arbitral de 25 de outubro de 1879 sujeitado á entregar as annuidades de dez mil apparelhos, uma tal excepção e outras não cogitadas no contrato viriam acarretar maiores despezas aos demais proprietarios; o que não é de justiça. Além disso, estabelecendo o art. 3.º da lei n. 769 de 11 de julho de 1867 que para a cobrança da collocação dos apparelhos e das annuidades se elevasse o imposto da decima na proporção correspondente a cada predio, não determinou que, cessando esse imposto nas condições referidas, cessassem tambem as annuidades; o que mais claramente dispõe o art. 5.º do regulamento de 12 de janeiro de 1872, quando attribuindo a cobrança ao consulado provincial, diz: *sempre que for possivel, cobrará com a decima esses debitos*; mostrando-se assim que o pagamento das annuidades não é subordinado áquelle imposto. Por estas razões indefiro o que requer o supplicante.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de maio de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 18 DE MAIO DE 1881

Ephigenia Maria de Almeida Gomes, professora publica da cadeira da povoação de Capoeiras.—Encaminhe-se.

Izidoro de Freitas Gambôa, professor publico da 4.ª cadeira de S. José desta cidade.—Encaminhe-se.

Francisca Serafico de Assis Carvalho, professora publica da cadeira do sexo feminino da povoação de S. José da Boa-Esperança.—Encaminhe-se.

— 19 —

Anna Ignez da Silva Ramos, professora publica da cadeira de Campo Verde.—Como requer.

Bellarmina Francisco Lobo Barros.— Sim, mediante recibo.

Gaspar Antonio dos Reis, professor publico da cadeira de Alliança.—Encaminhe-se.

José Xavier da Cunha Alvarenga, professor publico da cadeira da povoação de S. Vicente da Serra do Vento. — Cumpra-se e registre-se.

— 20 —

Manoel Caetano Spinola, professor publico da cadeira de instrucção primaria no Gymnasio Pernambucano. — Cumpra-se e registre se.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico da cadeira de Goyaninha. — Encaminhe-se.

Bellarmino Guedes Alcoforado, professor publico da cadeira da villa de Ipojuca.— Remetta-se a secção, para juntar-se aos papeis, sobre a gratificação de merito.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, professor publico da cadeira da villa de Bezerros.—Justifique.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 684 — Secretaria de policia de Pernambuco, 21 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

—A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Luiza, por disturbios; e Ladislão Francisco de Medeiros, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Antonio Izidro dos Passos, Albino Victoriano dos Santos e Lucio Pereira da Silva, por disturbios e embriaguez.

— Hontem, ás 7 horas da manhã, tendo ido banhar se nos arrecifes o pharmaceutico Ernesto Epaminondas Rodrigues da Silva, e pretendendo segurar-se a um dos postes alli collocados para os banhos de maré vasante, não obstante ser ella naquella occasião de meia enchente, aconteceu uma onda arremeçal-o para longe, tornando-se infructiferos todos os meios empregados para salval-o por Carlos José de Medeiros, porque quando o infeliz moço appareceu já era cadaver. Conduzido para a matriz de Santo Antonio, onde compareceu o Dr. delegado da capital, notou esta autoridade que o cadaver apresentava diversas contusões na cara, sem duvida produzidas pelas pedras quando as ondas, em seu jogo o arremeçavam á praia, e em seguida mandou convidar o Dr. José Joaquim de Souza para fazer a competente vistoria, o qual não compareceu por se achar doente, em vista do que, encarregou ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio de mandal-a proceder, sendo então ella feita pelos Drs. Affonso Arthur Cyneiro de Albuquerque, João Maria Seve e Joaquim José Alves de Albuquerque, que declararam ter sido a morte de Ernesto Silva o resultado de asphyxia por submersão.

— No dia 18 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, quando subia o trem de passageiros da via-ferrea de S. Faancisco para Una, ao passar pelo engenho Amaragy d'Agua, entre as estações do Ribeirão e Gamelleira, desfecharam sobre o machinista do mesmo trem um tiro que felizmente não o alcançou. O delegado do termo de Gamelleira trata de descobrir o autor de semelhante attentado, afim de, contra elle proceder nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 19 DE MAIO DE 1881

Pelo Sr. presidente

Luiz da Gama B. de Mello.—Concede-se.

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia

João José de Lima Junior.—Como requer.

Adolpho Alves Guimarães. — Concede-se a licença, satisfazendo o supplicante o que prescreve o Dr. engenheiro.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Francisco José da Costa e Silva.—Como requer, de accordo com a informação do Dr. engenheiro.

Secretaria da camara municipal do Recife, 21 de maio de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE MAIO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pernambuco*, recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Pará 15, do Maranhão 17, da Piauhy 10, do Ceará 19, do Rio Grande 20, e da Parahyba 21 do corrente. Eis o que delles colhemos:

PARÁ

— No dia 15 deviam recomeçar os trabalhos da assembléa provincial, que foram adiados para esse dia pelo ex-presidente da provincia, Barão de Marajó.

— A' convite do presidente da provincia realisou-se, no dia 10 do corrente, no respectivo palacio, uma grande reunião de negociantes, aviadores e fazendeiros de gado e marchantes, para deliberar-se ácerca dos meios a empregar, não só para augmentar a quantidade de carne verde exposta á venda diariamente na capital, como para fazer melhorar a qualidade do genero, e baratear o respectivo preço.

A *Provincia do Pará* noticia assim a reunião.

« Realisou-se hontem, como annunciámos, a reunião convocada pelo Sr. presidente da provincia, a que compareceram muitos Srs. fazendeiros e marchantes, e alguns membros da assembléa provincial, taes como o Sr. presidente da mesma e membros das commissões de fazenda e salubridade.

« S. Exc. expôz com maxima clareza o motivo porque havia reunido aquellas duas classes, sendo elle — procurar saber os meios de que poderia soccorrer-se a administração para dar á população da capital — carne de boa qualidade e por baixo preço.

« A discussão correu calma e conveniente, fallando os Srs. Dr. Assis, Dr. Malcher, coronel Mello e Silva Santos.

« Todos os oradores, salvo pontos muito insignificantes, abundaram nas mesmas idéas.

« Segundo elles, cumpre antes de tudo, cuidar da ilha de Marajó, nosso principal celleiro; nella definha a olhos vistos a creação de gado, por effeito das repetidas inundações e do roubo, que vai sempre em augmento, devido a falta de boa policia, isto é, policia rural e não politica.

« Mostrou-se tambem que é de indeclinavel necessidade acabar com o xarque, porque o criador em caso algum xarquea; xarqueam porém, o que furta-lhe o gado, porque tudo quanto aproveita de sua industria—é lucro,—o que não succede com o criador, que mandando uma rez qualquer para o matadouro, ahi apura nella muito maior quantia do que se a xarqueasse.

« O estado do curro e a localidade em que elle se acha collocado, foram indicados como causadores da má qualidade da carne que é exposta á venda.

« Como se sabe, o curro não offerece condição alguma daquellas que são exigidas em estabelecimentos desta natureza. O gado ali, demorando-se muitas vezes 10, 15 e mais dias, raro é que beba agoa, e com certeza não come vez alguma.

« Pouco antes de 3 horas dissolveu-se a reunião, parecendo que todos achavam-se satisfeitos.

« Ouvimos de um dos Srs. deputados presentes, membro de commissão de fazenda, que as idéas expendidas e adoptadas eram as suas, que entendia que a criação é insufficiente hoje na ilha, mas que abasteceria o mercado no momento em que se melhorassem as condições da ilha, tornando os invernos menos prejudiciaes do que são hoje, pela desobstrucção de alguns rios que procedem do centro e vem deitar suas aguas na bahia de Marajó, e pelo emprego de uma policia que intimide os ladrões.

« Foi igualmente lembrada e adoptada a idéa de se promover o melhoramento do gado vaccum pela introducção de especies novas.

« Em nossa humilde opinião o dia de hontem foi um dia muito bem aproveitado.

« Não se fez politica, e tratou se de um assumpto importante, que a todas as classes interessa.

« Deprehendemos tambem do que ouvimos que ha o pensamento de criar se uma companhia de pesca, a qual concorrerá para que, introduzindo-se no mercado abundancia de pescado fresco, a carne venha a baixar naturalmente de preço.

« A' reunião compareceram, além dos membros das commissões de salubridade publica e fazenda d'assembléa provincial e o presidente da camara municipal, Dr. José da Gama Malcher, os seguintes cavalheiros: fazendeiros—Dr. Joaquim José de Assis, Dr. Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, Bento José da Silva Santos, major Raymundo de Miranda, Dr. Demetrio Bezerra da Rocha Moraes, coronel Francisco Xavier Pereira de Mello, capitão Luiz Calandrini da Silva Pacheco, José Cardoso da Cunha Coimbra, tenente coronel Ambrozio H. da Silva Pombo, Francisco H. da Silva Penna, Fernando Maria da Cunha e Antonio Luiz de Paiva; marchantes—Fernandes de Almeida & C., Vianna & Baena, Philadelpho Bezerra & C., José Moreira Coelho & C., Feio & Lemos, Penna & C. e Cardoso & Vianna.

— No dia 10 seguira para Manáos, a bordo do vapor *Belem*, o Dr. Alarico José Furtado, presidente nomeado para a provincia do Amazonas.

— Na capital fallecera o 1.º escripturario da thesouraria de fazenda Manoel da Fonseca Bernol.

— O vapor inglez *Cearense*, que faz o serviço entre Liverpool, Belém e Manáos, ao voltar deste porto, encalhou na bôcca do rio Paracahy; havendo probabilidade de salval-o, depois de descarregado. Para o local do sinistro tinham seguido diversos soccorros.

— Pelo Revm. diocesano fôra reintegrado nas sagradas ordens o padre Daniel Pedro Marques, vigario de Silves, no Amazonas.

— Em Pontas de Pedras fallecera o abastado fazendeiro Innocencio Antonio Tavares, membro importante do partido conservador.

— Tinha sido montada na capital, uma nova lancha á vapor, denominada *Pauxy*, pertencente aos Srs. Santos & Lages, de Obidos, e destinada a navegação entre esse porto e o de Belém. E' de ferro; foi construida ali, vindo-lhe o helice da Suissa.

— No trimestre de janeiro a março a camara municipal de Belém arrecadou a somma de 88:881$277, que, reunida á de 132:872$669, saldo existente no cofre, eleva este a . . . . 221:753$946.

— Procedente da Europa chegára o novo vapor *Mauá*, pertencente á companhia de navegação do Amazonas.

— Até 15 do corrente não se tinha realisado a entrega do valor dos escravos libertados pelo fundo de emancipação, devido á demoras das ordens do governo imperial!

— Para deputados commerciaes á respectiva junta foram eleitos os Srs. Maximiano Rodrigues da Silva, e João Baptista Beckman, e supplentes os Srs. Felippe A. de Carvalho e Bernardo V. dos Santos.

— Noticias do Baixo Amazonas, em 8 do corrente dizem:

« O Amazonas vai crescendo muito, e a enchente deve durar até junho, em que começa o grande rio a quebrar.

« O grande volume d'agua, tendo já alagado as pastagens da varzea, ameaça acabar com o gado conservado nestes campos. Mais 2 ou 3 palmos de enchente—e teremos igual catastrophe como a de 1859, que causou um grande prejuizo as fazendeiros.

« A safra do cacáo é mediana. A da castanha e da borracha estão acabadas. Agora, novos aprestos, e novos fornecimentos para a futura safra.

« Deus proteja o commercio—que é o que nos traz a abundancia já que a lavoura é quasi nulla em todo o valle do Amazonas. »

— Escrevem do Rio Madeira:

« Tendo ido ao centro do rio *Jamary* e internando-se por um braço, um explorador por nome Pedro Bacan encontrou, correndo ao sul, uns seis indios, que se suppõe ser da tribu *Jarás*, e não *Cangapirangas*, para que demoram as barracas d'estes para Leste.

Ajudado d'alguns companheiros pôde prender cinco e trazel-os para sua casa na bôca do *Jamary* onde os conserva, aguardando ordens do governo; tendo-se lhe escapado um que parecia ser o *tuxáua*, por ser homem d'herculea força, que não foi possivel ser dominada por tres homens, que depois de bem mordidos, o largaram no chão, onde se fingio morto, o que chegaram a acreditar os que sustentaram a luta braço a braço; mas tanto que o deixaram, pouco depois levantou-se e correu admiravelmente pela matta e desappareceo.

« Os cinco que se conservam n.. com vigilancia, á bocca do *Jamary*, sustentam-se de peixe, macaco e milho; ás vezes por mimica respondem os que se lhes intenta fazer comprehender, e de repente amuam-se, nada havendo que os faça pronunciar uma palavra.

« E n'um momento de bom humor disse um, o mais velho, que conheciam o rio Madeira, mas que o não queriam habitar porque era de muito... *pim... pim...pim...chumbo* palavra que pronunciou como conhecendo-a.

« Nas proximidades d'uma pequena maloca foi encontrada muita ferramenta americana, que se suppõe haverem os indios achado pelas proximidades do caminho, que se ia abrindo para a estrada de ferro. »

MARANHÃO

— A' 14 de corrente seguira da capital para a ilha de S. João a canhoneira de guerra *Lamego*, conduzindo o material e o pessoal para o assentamento do respectivo pharol.

— Falleceram, no Mirador: coronel Antonio Carneiro da Silva Oliveira: e D. Anna Mourão de Souza Rangel, esposa do juiz municipal do termo, Dr. Ignacio Lucas de Souza Rangel.

PIAUHY

— Falleceu na Parnahyba o capitão Honorio Antonio Mendes, deixando livres dous escravos que elle possuia.

— Na noite de 17 do corrente os tres unicos presos que existiam na cadeia da villa da União, arrombaram uma das paredes da prisão e conseguiram fugir, levando a sentinella d rimindo! Um dos presos achava se condemnado á galés perpetuas.

CEARA'

— Em consequencia dos desmoronamentos, produzidos pelas chuvas torrenciaes na garganta do Ispahy, achava-se interrompida a linha ferrea do Baturité, entre Acarape e Canôa.

— Na capital fallecêra o major Raymundo Remigio de Mello.

Era o finado um d'estes homens que não transigem nunca: caracter leal e nobre, elle sempre seguio o caminho da honra.

Nasceu em 1809, assentou praça em 1827, foi nomeado alferes em 1839, tenente em 1854, capitão em 1863.

Era o capitão mais antigo do exercito, na arma de infantaria. Graduado no posto de major, era cavalheiro de S. Bento de Aviz e official da ordem da Rosa.

— A camara municipal da villa da Palma dirigio ao Exm e Revm. Sr. arcebispo a seguinte felicitação.

« Paço da camara municipal da villa da Palma em sessão ordinaria de 8 de abril de 1881. —Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal d'esta villa, reconhecida das brilhantes qualidades que ornam a pessoa de V. Exc. Rvm.ª, felicita o pela merecida nomeação que o governo imperial fez de arcebispo metropolitano, distinguindo-o assim dos demais prelados brasileiros. A mesma camara congratula os diocesanos da Bahia, por gozarem de um tão distincto pastor, e ao mesmo tempo lamenta e sente de coração a retirada de V. Exc. Revm.ª d'esta diocese. Faz votos á Divina Providencia para que tenha V. Exc. no seu arcebispado acolhimento, acatamento e apreciação de que é digno e merecedor.

« Deus guarde á V. Exc. Revm.ª — Illm. Exm. e Revm.º Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, muito digno arcebispo da Bahia. — *João Gualberto de Queiroz*, presidente — *Vicente Lopes d'Aguiar* — *Francisco André de Souza* — *Joaquim Machado da Silva* — *Francisco J. de Albuquerque.* »

RIO GRANDE E PARAHYBA

— Nada occorreu, que mereça menção.

— —

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Ville de Santos* recebemos hontem jornaes e cartas de Lisbôa, com datas até 7 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

Antes do começo das operações, Si-Selin e Si-Youssef, dous dos commandantes das tropas do bey, e o primeiro tambem ministro da guerra, tinham ido seguidos por numerosa escolta, a Brune el Souk, conferenciar com o general Forgemel, commandante em chefe da expedição.

Apresentaram-lhe uma carta do seu commandante geral Ali-bey, irmão do soberano, annunciando lhe que ia com tres mil cavalleiros castigar os krumires.

Os dous generaes tunesinos preveniram o general Forgemol de que tinham ordem de retirar sempre em presença das tropas francezas, se ellas entrassem em territorio da regencia.

Quando a noticia da entrada das tropas francezas na Turquia, chegou a Tunis, não foi de prompto acreditada pelos arabes, mas sendo depois confirmada, produziu um grande effeito de espanto na população.

Foram presos doze fanaticos que pregavam a guerra santa.

O povo mostrava-se muito irritado contra o bey, a quem accusava de se deixar guiar inteiramente n'esta questão por Mustapha, que é odiado, e tido em conta de causador de todos os males.

Durante a noite de 25 para 26, effectuaram-se muitas prisões.

O governo do bey, receoso da responsabilidade que lhe attribuiria a França, pela segurança dos christãos, tomou grandes precauções. Nos differentes bairros da cidade circulam patrulhas de cavallaria. Todos os estabelecimentos indigenas são mandados fechar ás nove horas em quanto que os europeus tem a liberdade de circular toda a noite, e as suas casas de reunião permanecem abertas até muito tarde.

Não obstante estas medidas preventivas, faz-se uma grande emigração, para o porto de Genelette, e para a Argelia. Muitos judeus ricos mandaram embarcar as suas familias, para seguirem para differentes pontos da Argelia.

A columna destinada a desembarcar no norte, na costa dos Krumires, depois de occupada a ilha de Tabarka, intimou o governador do forte de Berdje-Djedid, na terra firme, a que no praso de duas horas permittisse a entrada das tropas francezas. Em presença da sua recusa, foi bombardeado, e desmantelado o forte. Em seguida as tropas desembarcaram junto da foz do rio que corre a leste do forte, e torneando as eminencias que elle domina, occupararam-n'o sem resistencia. Os krumires, que occupavam as aldeias proximas, atiraram sobre os francezes queimando-lhes as povoações.

A guarnição tunesina de Tabarka, havia retirado por um banco de areia para a terra firme, mas ficaram ainda alli dois soldados que foram recolhidos a bordo da esquadrilha.

As brigadas Ritter e Delebecque transpozeram a eminencia do norte do Djebel Aeldéda para cahirem a leste sobre o valle de Oued-Djedam. As tropas de Ritter, os zuavos, e os turcos tomaram de assalto as encostas, em quanto a artilharia varria numerosos corpos de krumires que se occupavam, e que foram impellidas para o valle do Oued-Djanem.

As duas brigadas venceram sem grande custa, e com denodo todas as difficuldades do terreno e a resistencia dos inimigos. Apenas tiveram dois homens mortos e dois feridos.

A columna Vincennes, fez-se em movimento, no dia 26 de manhã, mas não ha ainda conhecimento das posições que definitivamente occupou, embora se saiba que atacou tambem os krumires de encontro a parte das montanhas da fronteira.

A A columna direita, do commando do general Logeret, entrou na Tunesia ao longo da margem direita do Oued-Melegue, affluente do Mjerdo.

Não encontrou resistencia alguma, nem se lhe apresentou ninguem da parte do governo do bey a protestar contra a invasão do territorio. Na vanguarda mandavam contingentes armados das tribus indigenas de Argelia, a descobrir o terreno. Em frente da columna ia o 3.º batalhão de caçadores de Africa, a que se seguiam nove esquadrões de cavallaria, commandados pelo general Gomme. A quatro kilometros de Pedi-Youssef a columna atravessou um pequeno bosque, entrando depois n'uma vasta planicie, onde é tradição ter-se dado a celebre batalha de Zama, entre Scipião e Annibal. A cavallaria formada em ordem de batalha, e com uma frente extensa, estendeu-se pela vasta planicie, em cujo fundo está situada a cidade de Kef.

Esta marcha fez se nos dias 25 e 26, e em 27 a columna occupa Kef sem resistencia.

Deixaram alli uma força de guarnição e continuaram sua marcha sobre Beja. O caminho d'esta cidade até a capital da regencia (Tunis), está desde ha muito, estudado pelo estado-maior do exercito da Argelia. Até o general Chamzy, quando foi governador geral lhe mandou determinar as etappes. Em seis dias de marcha as tropas podem ir de um ponto a outro. Da fronteira até Beja, calcula-se que se póde ir dos confins da Argelia até á cidade de Tunis.

Da agitação que appareceu ao sul da provincia de Oran não ha por ora mais noticias. Parece que tanto elle como o assassinio de um official francez como o morticinio da missão Tllalers, são devidos a uma causa commum. O governo da Argelia estava desde 1864 em conflicto com a tribu dos Ouled-Sidi-Chikls, cujo chefe exerce uma grande influencia religiosa no Sahara. Depois da insurreição que houve naquelle anno, a gente desta tribu foi desalojada do seu paiz, e ficou errante pelo Sahara, donde tem vindo por vezes fazer incursões aggressivas na Argelia, especialmente em 1868, epocha em que foi batida perto de Laghonat pelo coronel Samio. Aquella tribu, é uma constante difficuldade para todas as emprezas que haja a tentar se no Sahara. Está de accordo com os thouaregs, e todos juntos parece que rerem vedar o dezerto á acção dos europeus.

Uma columna da força, sob o commando do general Logerot sustentou no dia 1 um renhidissimo combate, acerca de Benerhui, com os krumires. O numero destes ascendia proximamente a 1,500. Assim que teve noticia deste recontro, o general Logerot enviou pelo caminho de ferro uma força de 600 homens para reforçar a columna que sustentava o combate

Depois de tenaz resistencia, os krumires abandonaram, por fim, o ponto que defendiam.

Não se indica o numero de baixas que teve a columna franceza.

As dos krumires são calculadas em quatrocentas, com quanto este numero pareça um pouco exagerado.

A maioria das tropas do bey passou para o campo dos krumires. Affirma-se tambem que entre as fileiras destes servem alguns italianos.

Os francezes occuparam, sem resistencia a cidade de Bizert, e preparavam se para mandar um navio de guerra á costa de Yabés, afim de impedir por aquelle ponto, importação de armas, e munições de guerra, destinadas aos krumires, e aos argelinos. A cidade de Bizert, a antiga Hippo Zarytos, está situada cerca do lago do mesmo nome a uns setenta kilometros de Tunis. O seu porto e um dos melhores da costa septentrional de Africa, Yabel, Cabes ou Kabes, é um porto situado a 320 kilometros ao sul de Tunis.

Os dous factos de a França se apoderar de Bizerte e de mandar um navio de guerra a Gabés, juntamente com a circumstancia de se achar em Boue, o Sr. Léon Renault, que, segundo o testemunho do *Temple Français administrará de facto a nova provincia como conselheiro do bey depois da proclamação do protectorado da França sobre o Tamisa*, teem dispertado clamores na Italia, e chamado a attenção do parlamento inglez onde o Sr. Carlos Dilks, sub-secretario do ministerio dos negocios estrangeiros, declarou que ia ser mandado para Goléta o navio couraçado *Monarchi*. Entretanto, o *Observer* de Londres, apoia qualquer destas soluções; — annexação da Tunisia á França, ou o estabelecimento do protectorado francez na regencia.

Diz que com qualquer destas soluções aproveitará o commercio de todas as potencias, e accrescenta:

« Nós não podemos censurar a França por seguir na Africa o mesmo procedimento a que devemos o nosso imperio oriental. »

A columna Logarot continuava no seu movimento sobre Beja, mas a medida que se ia affastando da fronteira, iam escasseando as noticias della, o que facilmente se explica.

Na columna da esquerda, a de general Delebecque, o centro formado pela brigada Vincennes tem avançado, mais do que as outras, julgando-se que tem por objectivo um grande ajuntamento de krumires acampados a curta distancia da fronteira.

O general Logarot deixou a cidade de Kef occupado pelo coronel de Coulange com um batalhão de infantaria, uma bateria de artilharia, uma secção de engenheiros, e dous esquadrões de cavallaria. O coronel recebeu a submissão dos cheikres, e dos caides, e fez entrar as tribus nos seus donares. Ficaram asseguradas as communicações com o resto da columna, e com a fronteira, bem como o abastecimento dos viveres.

O coronel Garder ficou substituindo, o general Ritter no commando de brigada, que será confiado definitivamente ao general Cailliot.

— Foi com notavel ardor, e grande contentamento que a guarnição da esquadrilha franceza procedeu ao bombardeamento do forte de Tabarca e do de Djedir na terra firme. Exultavam por vingar, não só o insulto feito á canhoneira *Hyenne* no dia 16 de abril, mas tambem os actos de pirataria selvagem praticados ha 3 annos para com a tripolação do paquete francez *Auvergne*. Naufragou este vapor n'aquella costa, e os krumires, acudindo em grande numero, atacaram a tripolação a quem despiram, roubando a completamente, e chegando a partirem os dedos a alguns dos marinheiros, para mais facilmente lhe tirarem os anneis que elles tinham. Dous morreram no mesmo dia, victimas dos maos tratos d'aquelles barbaros, e os outros tiveram que ir nús pelas asperas rechas da costa, até ao porto francez de Calle, onde chegaram famintos e em miseravel estado.

Todos estes actos de atrocidade foram praticados á vista da guarnição tunisina do forte de Djedir, a qual se conservou impassivel.

O governo francez continua a prestar-se ao ridiculo de ser rigorosissimo com as correspondencias dos jornaes que acompanham as tropas em operações. Os telegrammas, e correspondencias não só não podem ser transmittidos sem a sancção do general em chefe, ou dos seus delegados, mas ainda depois ficam sujeitos á fiscalisação do governo central que, com a maior sem ceremonia, mandou violar no correio toda a correspondencia enviada de Tunis, e da Argelia, e que lhe parece suspeita. A imprensa parisiense protesta, na sua grande maioria, contra esse apparato de medidas preventivas, que cousa alguma justifica.

O general Bitter commandante de uma das brigadas da columna da esquerda foi atacado de uma congestão cerebral, e transportado para Culla, ao segundo dia de marcha em territorio tunesino.

A sua brigada passou a ser commandada pelo proprio general Delebecque, commandante da columna. Antes de Ritter cahir doente, tinham-se-lhe submettido 3 tribus doskrumires.

ITALIA

A opinião publica em Italia acha-se muito abalada em consequencia das accusações feitas contra o Sr. Maccio, consul italiano em Tunis. Assegura-se que o governo resolveu mandar a Cagliari e a Tunis agentes especiaes para procederem a inquerito acerca do procedimento do Sr. Maccio na questão do periodico *Mostakel*. O consul Maccio ameaçara de morte Lainzain, por causa das suas revelações acerca dos artigos daquelle jornal.

— Na camara dos deputados, em Roma, o Sr. Baccarini apresentou um projecto de duas sociedades de navegação; o Sr. Flavio Laghani apresentou um projecto abolindo os direitos de exportação impostos sobre o gado vaccum, carne fresca, ovos e queijo.

INGLATERRA

Não obstante a presença de tres membros da familia real, o enterro de lord Beaconsfield celebrou-se com a maior simplicidade.

A ceremonia funebre effectuou-se na pequena capella recentemente restaurada, do parque do Hughenden, que era propriedade do defunto.

Um grandissimo numero de pessoas importantes tinham ido de Londres em comboyos expressos, para tomarem parte no prestito.

Na frente deste ia Boum, o creado de confiança de lord Beaconsfield, levando sobre uma almofada a corôa de conde e as insignias da ordem da Jarreteira. Depois seguia-se o caixão coberto de flores e de corôas, algumas enviadas pela rainha. Era levado por moços empregados na casa do lord. A familia era representada pelo irmão deste, Ralph d'Israeli e por seu segundo filho Coningsby, nome do heroe do principal romance do defunto. Depois seguiu-se o secretario particular deste, lord Rowton, o seu amigo intimo lord Barrington, os seus testamenteiros Ph. Rose e N. Rothschild, o principe de Galles, o duque de Connaught, o principe Leopoldo, os camaristas representando a rainha, e corpo diplomatico e os collegas do lord no ministerio de 1868 e 1874

O officio religioso limitou-se á leitura do ritual do Prayor Book. Não foi pronunciado allocução alguma.

Foi notada a ausencia do Sr. Gladstone, que algum incidente imprevisto privou de ir prestar aquelle derradeiro preito ao seu rival politico.

— Na sessão nocturna do dia 25 havia grande affluencia de espectadores na camara baixa: e os lugares dos deputados estavam todos occupados. Devia começar a discussão do bilagrio, mas não fôra esse facto que chamara tamanha concurrencia. E' que se esperava naquella sessão o Sr. Gladstone pronunciasse o elogio funebre de lord Beaconsfield. O chefe do gabinete fallou, porém, no principio da sessão, por ter perdido o comboyo que o devia conduzir e, quando entrou já tinha principiado a discussão do bill, que não podia ser interrompida. Ficou pois illudida a espectativa geral.

O Sr. Gladstone havia feito annunciar por um dos seus collegas no ministerio, lord Grosvenor, que dentro de quinze dias proporá ao parlamento que se votem os fundos necessarios para se erigir na abbadia de West milsters um monumento a lord Beaconsfield.

O principe de Galles, o principe Leopoldo, o duque de Connaught assistiram aos officios daquelle lord.

Segundo era da opinião geral, o partido conservador estava disposto escolher o seu novo chefe entre os membros da camara electivas, devendo a escolha recahir provavelmente no Sr. Stafford Noatheoth Para leader na camara alta, em presença das difficuldades da escolha entre lords Cairons e lord Salisbury, será provavelmente preferido o duque de Richmond.

E' conhecida a historia do deputado inglez, o Sr. Bradlaugh que, eleito deputado por Northampton, se recusou a prestar juramento que importasse crença espiritualista. A camara depois de agitadas discussões havia terminado por dispensar o juramento, mas os tribunaes de justiça, que são os competentes em Inglaterra para julgar da validade das eleições, tinham declarado o Sr. Bradlaugh privado do seu mandato.

Foi porém, elle reeleito. Apresentou-se no dia 26 de abril na camara prestando-se desta vez á pronunciar o juramento, afim de evitar novas complicações. Mas a camara, voltando ás suas antigas idéas de intolerancia, recusou-se a admittir-lh'o. Apezar dos esforços do Sr. Gladstone, de eloquentes discursos dos deputados Labouchere e Bright e das palavras nobres e elevadas do proprio Bradlaugh, ouvidas com o maior silencio, foi approvada uma proposta do Sr. Northcot negando a admissão ao juramento.

N'essa occasião o Sr. Labouchése propoz que fosse apresentado um *bill*, permittindo aos deputados o substituirem, que sendo, o juramento religioso por uma simples affirmação; mas o Sr. Gladstone declarou não poder concordar que fosse actualmente proposta e discutida uma tal medida, porque isso iria interromper a discussão, que é urgente, do *bill* agrario. Depois de discussão animada, o Sr. Bright e o Sr. Giastone proposeram que se distinassem á discussão do *bill* do Sr. Labouchése uma série de sessões extraordinarias, effectuadas de manhã, sem prejuizo dos debates a lei agraria. O Sr. Labouchése declarou então que, vista a possibilidade da modificação da lei, o Sr. Bradlaugh se abstinha de reclamar por em quanto a posse dos seus direitos de deputado. Assim terminou o incidente.

O *Times* e os principaes orgãos da imprensa ingleza applaudem a modificação proposta na formula do juramento.

Voga entre o partido conservador inglez a idéa de não dar por emquanto successor a lord Beaconsfield. Parece que predominava a opinião de deixar o partido sem chefe supremo, escolhendo para *leaders* na camara alta ao duque Richmond e na electiva ao Sr. Stafford Northcot, que era o director dos conservadores n'aquella assembléa.

Ha noticia de novos conflictos entre a policia e a população irlandeza. Segundo communicações oriundas de Limerick, deviam effectuar-se em New-Pallas numerosas expulsões de rendeiros. Tinham-se para isso requisitado 500 soldados e agentes de policia, mas esta força foi cercada, apupada e apedrejada por um ajuntamento de cinco mil pessoas, teve que carregar umas poucas de vezes sobre a multidão para a dispersar. Foi ameaçado de morte o official de justiça encarregado de executar a expulsão, o qual, receando pela sua vida, não quiz indicar á policia as herdades que deviam ser evacuadas e desistio de cumprir a sua missão.

O comboio que reconduzira a força de policia para Limerick foi apedrejado, não havendo, comtudo, ferimentos a lamentar; devem brevemente voltar a New Pallas forças mais consideraveis.

N'uma das ultimas noutes, uma numerosa multidão atacou em Coulish, no longe Connely, a residencia que quasi completamente destruiu, de um proprietario que tinha feito apprehender e vendera ultimamente o gado de um dos seus rendeiros que lhe não tinham pago a renda.

Na discussão do bil-agrario J. Maners apresentou-se, por parte da oppsição, a combatel-o, e mandou para a mesa a seguinte moção;

« A camara, com quanto desejosa de manter os costumes d'Ulster e os analogos, e de remediar os defeitos da lei agraria de 1870, está disposta a precurar o remedio no desenvolvimento dos recursos industriaes da Irlanda, antes do que em medidas, que longe de as estabelecerem sobre bases justas e permanentes, perturbariam as relações entre os proprietarios e os rendeiros. »

Terminou no dia 27 de abril a evacuação do Afghanistan meridional pelas tropas inglezas. Todos os postos evacuados foram entregues ao delegado do emir.

— O Sr. Ch. Dilke communicou á camara que effectivamente tinha mandado recolher o general Skobef, que terminara as operações militares no Turkestan, e que estão a caminho oito batalhões em regresso á Russia.

Deu igualmente conta de que se trocaram communicações entre os governos europeus a respeito do direito de asylo e da extradicção dos refugiados politicos, accrescentando que a Inglaterra não havia recebido convite official algum a tal respeito.

ALLEMANHA

Tem sido discutido no reichstag, o projecto de lei que torna obrigatorio o uso da lingua allemã nas deliberações da delegação da Alsacia Lorena e publica as sessões desta assembléa.

O abbade Guerber, deputado do Alto Rheno, combateu fortemente a parte do projecto que exclue a lingua franceza dos debates da delegação, allegando que um grande numero dos membros della não conhecem sufficientemente a lingua allemã para poderem exprimir nella as suas ideias. O governo defende o projecto, dizendo que os deputados que só fallarem a lingua franceza podem mandar traduzir os seus discursos em allemão, e lel-os traduzidos na assembléa.

Apezar da opposição que encontra, é certo que o projecto será approvado. E' grande a indignação contra elle na Alsacia Lorena.

Concluio-se no reichstag a segunda leitura do projecto que exclue a lingua franceza das discussões da delegação da Alsacia Lorena.

O deputado conservador Muinigerada foi inconveniente, e brutal na defeza do projecto. Sustentou que era tempo de se por termo ás reminiscencias que na Alsacia Lorena possa ainda haver da antiga patria franceza.

Essas reminiçencias são, segundo elle, de pouca monta, e reduzem-se a um verniz artificial. Para fazer desapparecer por uma vez esse verniz é preciso desterrar a lingua franceza.

O projecto de lei tem esse fim; é preciso approval-o.

Os deputados da Alsacia Lorena, recordaram de balde uma antiga phrase do Sr. de Bismark, que o uso das duas linguas franceza e allemã constituiam para aquelle paiz um duplo capital.

Debalde mostraram que na actual delegação ha onzes membros que não fallam, não ouvem, nem leem o allemão.

Debalde propuzeram differentes emendas tendentes a mitigar o rigor da lei. Nada conseguiram.

A grande maioria do reichstag, com excepção de alguns deputados liberaes, approvou compacta o projecto.

A *Correspandencia Provincial* publica um artigo intitulado. O *advogado do pequeno contribuinte* o que se suppõe inspirado pelo Sr. de Bismark, para fins eleitoraes.

Diz-se ahi que as classes operaria e agricola não possuem a representação parlamentar que as suas necessidades exigem; e que o gran-chanceller tem feito do melhoramento da sorte do pequeno contribuinte a tarefa da ultima parte da sua vida.

A *Gazeta Nacional*, orgão da opposição commentando este artigo, duvida de que estes appellos repetidos nos interesses materiaes encontrem echo n'aquellas classes, que soffrem a carestia dos generos mais necessarios á vida, por effeito da reforma financeira do Sr. de Bismarck.

AUSTRIA

Referem os jornaes a 25 de abril, procedendo-se nos armazens da sociedade de de navegação a vapor do Danubio, em Pesth, á venda em leilão dos volumes não reclamados foram arrematados por um industrial duas caixas cheias de tubos de chumbo compridos e delgados enrolados em espiral. O comprador levou para o seu estabelecimento uma porção de tubo de uns 60 centimetros de comprimento. Examinando-o alli, achou que tinha ao longo da cavidade um cordão branco. Como o caso parecesse extraordinario deitou-se o tubo no fogo, o que deu lugar a uma explosão que fundio o chumbo, reduzindo o a massa informe.

Informados do succedido as autoridades, mandaram conduzir as duas caixas que pesavam 50 kilogrammas cada uma, para a casa da policia, onde se verificou que os tubos eram involucros de substancias explosivas. Os cordões eram compostos de fios d'algodão embebidos em nitro-glycerina.

Procedendo-se a indagação, soube-se que asc aixas tinham sido dirigidas em 1879 para Altgradiska, para serem expedidas para Neusatz Não tendo sido reclamadas n'esta cidade, a agencia da companhia havia-as enviado para a estação central de Pesth.

RUSSIA

Da Russia continuam a receber-se noticias nada lisonjeiras. A *Gazeta de Colonia*, que ha pouco dizia que julgava imminente a promulgação do *ukase* devido á iniciativa de Alexandre II determinando que o conselho do imperio fosse reforçado com um certo numero de membros nomeados por eleição diz agora que ficou addiado esse ensaio de governo constitucional.

Accusa-se uma certa indecisão nas tendencias do imperador. O conde Loris de Melikoff, que noticias recentes nos davam como cahido em desgraça e prestes a ter a demissão, apparece-nos agora como devendo ser nomeado primeiro ministro, e substituido na pasta do interior pelo general Igualief. Significará este facto um reviramento das intenções de Alexandre III que por ventura esteja agora resolvido a modificar em sentido liberal o regimen do imperio, como julga necessario Melikoff?

Uma correspondencia de S. Petersburgo, assevera que a imperatriz está seriamente doente. Desde que occorreu o attentado a que succumbio o sogro, tem-se conservado sempre n'um estado nervoso grave, com exacerbações que inspiram receios, por causa do estado de gravidez, em que se acha.

Isso concorre para trazer muito inquieto e apprehensivo o imperador.

Os jornaes inglezes mostram-se pouco favoraveis á conferencia europea proposta pela Russia, para cuidar do modo de reprimir os attentados contra os chefes dos estados.

O *Daily New* diz que o facto da aceitação em principio de uma assembléa de diplomatas para discutir o modo de reprimir as conspirações politicas, seria a annuencia, a que se modificasse o direito de asylo nos estados livres da Europa. Se o governo inglez recebeu convite para tomar parte na conferencia projectada, é provavel que responda com a recusa.

Não é possivel, que em um ponto que diz respeito á sua politica tradicional, a Inglaterra faça quaesquer concessões aos estados cujo modo ácerca da liberdade pessoal e politica, differe tanto do seu. Seria preferivel não aceitar o convite a aceital-o sem idéa de modificar as leis que concedem protecção aos refugiados politicos de todos os partidos, e de todas as nações.

O *Liverpool Mercury* entende que é pueril esperar que o governo inglez restrinja o direito de asylo.

Por em quanto ainda não houve proposta formal do gabinete russo. Se a conferencia chegasse a realisar-se, poderia succeder que algumas potencias, como remedio efficaz contra as tentativas revolucionarias, propuzessem que em vez de repressão, se empregassem reformas, e que a liberdade de imprensa, e de reunião fosse a valvula de seguraaça, contra o descontentamento do povo.

Affirma-se que o novo czar se mostra absolutamente contrario a dar uma justificação ao imperio.

Segundo um telegramma de S. Petersburgo communicado ao *Times*, os nihilistas enviaram um novo aviso ao czar declarando-lhe que a execução do regicidas teve apenas por effeito augmentar as fileiras do partido revolucionario, ao qual se reuniam um grande numero de descontentes que até então se haviam conservado indecisos.

A pertinacia do imperador, em não querer modificar o regimen politico trazia muito desanimada uma grande parte da côrte e julgava-se que produziria a exoneração do conde Loris-Melikoff.

Alexandre III vive triste e taciturno, e conserva-se isolado no seu castello de Gatchina.

Falla-se em S Petersburgo em que a familia imperial irá passar algum tempo em Copenhague.

O grande-duque Wladimiro, emprega grandes esforços, para que a imperatriz Mar vá estar uma temporada junto de seu pai, calculando que o afastamento della, da capital da Russia, concorrerá para lhe tranquilisar o espirito. Alexandre III ainda por em quanto, não tomou resolução definitiva a esse respeito. Se effectivamente concordar em que a czarina vá visitar o pai, acompanhal-a-hão seus filhos.

Continuam a realisar-se prisões de revolucionarios. Entre ellas conta-se, a de uma dama da aristocracia accusada como cumplice no attentado que deu a morte a Alexandre II. O gran duque Nicolão, primo do czar foi trasladado á fortaleza de Dunnaburgo, condemnado por decreto imperial, a prisão perpetua, por estar compromettido nas conspirações dos nihilistas.

No dia em que fez um mez do fallecimento de Alexandre II foi cantada uma missa junto do tumulo d'aquelle imperador.

O czar não poude comparecer a este acto, em consequencia do estado melindroso de saude da czarina. Os revolucionarios que contavam com a presença delle, tinham preparado um attentado. Um nihilista, situado junto da ponte Nicolão, tencionava assassinar o imperador, na passagem deste para a igreja.

Os agentes da policia, tendo apercebido esse individuo de apparencia suspeita, prenderam-o depois depois de porfiada resistencia. Durante a contenda, o nihilista ferio gravemente com um tiro de rewolver, um official. O preso declarou aos agentes de policia que o czar não escapará á sentença de morte pronunciada contra elle, e que será executado mais cedo do que se pensa.

Os nihilistas não limitam, excessivamente á Russia, o seu campo de acção. Ha dias escreveram a madame Adam ameaçando a de morte, por ter defendido no seu jornal, *La Nouvelle Revue*, o czar.

No dia 2, recebeu a celebre republicana, na sua casa em Paris, uma caixa ca tão, contendo um frasco de vidro, cheio de um liquido, que se suppõe ser nitro-glicerina.

No fundo da caixa havia uma carta dirigida a uma pessoa que vive effectivamente onde o sobrescripto o indica. A caixa é feita de bilhetes de visita collocados uns aos outros, figurando nelles alguns nomes de refugiados russos em Genebra.

A policia emprega activas diligencias para descobrir o autor, ou autores do facto.

ORIENTE

Os jornaes de Vienna d'Austria publicaram o texto de uma carta ottomana, enviada ao governo austriaco, a respeito da questão de Tunis. Suppõe-se que identicas teriam sido enviadas a todas as outras potencias. Tem ella por fim reclamar contra a asserção do governo francez, de que o sultão apenas exerce na Tunesia a autoridade religiosa. Pretende, pelo contrario, o ministro ottomano, que a Tunesia não é mais do que uma provincia do imperio, e que o bey, governador geral d'ella, é sempre nomeado por um *firman* do sultão.

A imprensa franceza, encontrando esta nota, mostra que tal nomeação tem sido sempre uma simples formalidade diplomatica, pois que a successão no throno da regencia se tem effectuado por direito hereditario, e até o actual bey, ao receber o *firman*, respondêra ao sultão que lhe ficava muito reconhecido pela sua benevolencia em conceder-lhe um throno, que elle já possuia por titulo hereditario. Accrescentam que a França nunca reconheceu o *firman* de 1871; que sempre que a Turquia tem querido affirmar a sua soberania em Tunis, o governo francez tem-se opposto a isso; e que quando a esquadra turca sahia dos Dardanellos, com destino áquelle paiz, a esquadra franceza do Mediterraneo tomara-lhe a dianteira e escoltava-a, não lhe permittindo o desembarque de tropas no territorio da regencia, nem, sequer, o de agentes ottomanos transportados com missão official em navios da sua nação.

Passemos á outra questão:

— Os representantes das potencias em Athenas procuraram reunidos o ministro dos negocios estrangeiros do gabinete grego, e responderam-lhe verbalmente ao ponto da ultima nota d'ella, relativo á situação em que ficaria a população do Epiro não annexada á Grecia. Deram ao Sr. Commoundouros a certeza de que as potencias empregarão toda a sua influencia para melhorarem as condições dos gregos do Epiro.

O ministro respondeu que nada tinha que accrescentar á sua ultima nota, e insistio na necessidade de se fazer tão breve quanto possivel a entrega dos territorios cedidos á Grecia. Mostrou-se decidido a considerar esta resposta verbal como sufficiente e a não responder por escripto á ultima nota das potencias.

Este silencio importará, pois, uma aceitação incondicional da proposta das mesmas potencias, e a Turquia não terá pretexto algum razoavel para demorar por mais tempo a sua resposta á ultima nota collectiva.

A 29 de abril annunciava um despacho de Constantinopla que o gabinete ottomano ia effectivamente responder áquella nota, de um modo satisfatorio.

— Havia ultimamente sido presos em Constantinopla quatro individuos accusados de terem assassinado o sultão Abd-ul-Azis. O correspondente do *Times* dá a esse respeito os seguintes pormenores:

Segundo as declarações dos presidentes, os verdadeiros mandantes e instigadores do crime, foram Hussein-Avni, então ministro da guerra, e Nouri-Pachá. Estes foram immediatamente presos e interrogados pessoalmente pelo sultão. No fim do interrogatorio estava elle muito irritado e declarou que tinha vontade de os mandar executar (os dous) summariamente, mas que preferia entregal-os ao rigor das leis.

EGYPTO

Lavra grande agitação em Alexandria, á proposito de uma arreigada crença que existe entre os numerosos gregos que povôam o Egypto, crença que faz suppor que os judeus necessitam de sacrificar todos os annos, á chegada da sua Paschoa, um menino christão.

Ha dias, um menino christão passou á tarde a brincar com dous meninos judeus; e como depois fosse encontrado morto, porque se afogára no mar, não bastou que 25 medicos de todas as nacionalidades, declarassem publica e solemnemente que o morto não apresentava o menor vestigio de violencia, para que as amotinadas turbas de gregos perseguissem os infelizes hebreus e considerassem o menino morto como um martyr, e as ruas de Alexandria tenham sido theatro de todo o genero de tropelias e vexames. Nem a energica attitude dos consules estrangeiros, nem a do proprio governo, que enviou reforços militares do Cairo, poderam reduzir á obediencia aquella horda de fanaticos, que não é formada pelas classes inferiores da sociedade, como parecia natural, mas sim constituida por individuos de todas as camadas sociaes.

HESPANHA

— A imprensa ministerial, em vista das ameaças que os jornaes canovistas dirigem ao gabinete, aconselham á este que dissolva as côrtes, antes mesmo da leitura dos orçamentos.

— Despachos recebidos ultimamente do capitão general das Filippinas, annunciam ter sido proclamado sultão de Joló, o filho e herdeiro do fallecido; e que tanto o novo sultão, como sua mãi continuam a ser amigos da Hespanha, e por este reino tudo farão.

PORTUGAL

— Foram nomeados:

Presidente da camara dos pares, o conselheiro Fontes Pereira de Mello.

Membro effectivo do conselho de estado o Sr. José da Silva Mendes Leal, actual ministro portuguez em Paris.

Marquez de Fronteira e Alorna, o actual conde da Torre, genro do finado conde de Fronteira.

Conde de Avila e Bolama, Antonio José de Avila, capitão do estado-maior, deputado e sobrinho do finado duque desse titulo.

— Em Coimbra estavam sendo celebradas as festas pela inauguração da estatua de Camões.

— A' esforços de S. M. o rei D. Luiz abrira-se uma subscripção para a fundação, em Lisboa, de *asylos nocturnos*, achando-se já elevada a 13.000 £.

— Em nosso numero seguinte publicaremos a interessante missiva de nosso correspondente em Lisboa.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 10 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

A' meia hora depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Caetano de Brito, Maximiano Duarte, Francisco Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Souza Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, José Tavares, Vasconcellos Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Gonzaga Bacellar, Cicero Perigrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Beltrão, Eudoxio de Brito, Austerliano de Crasto, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Malaquias, João de Sá, Barão de Tabatinga, Cunha Barreto, Jacobina, Moraes Pinheiro e Lopes Machado, o Sr. presidente clara aberta a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição, de Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos, requerendo que se legalise, no exercicio corrente, o pagamento de 200$000 que lhe fez a camara municipal de Jaboatão, do quatriennio passado. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor de Tigipió, requerendo que seja submettido a discussão o projecto n. 120 de 1880. — A' mesa da assembléa.

Outra, de João Joaquim Alves de Albuquerque, requerendo o pagamento de 3:428$780, de fornecimentos feitos á diversas repartições. — A' commissão de petições.

Outra, de Arcelino de Hollanda Chacon, continuo da secretaria da assembléa, requerendo ser provido no lugar de porteiro. — A' commissão de policia.

Um abaixo assignados, de moradores na povoação de Alliança, reclamando contra a disposição da postura da camara municipal de Nazareth, que manda acabar com as feiras nos domingos. — A' commissão de negocios de camaras.

O Sr José Hygino (pela ordem) envia á mesa um requerimento, pedindo que seja dado para ordem do dia, independemente da distribuição em avulso, o projecto apresentado pela commissão especial, nomeada para estudar a questão das carnes verdes, uma vez que já foi publicado no jornal da casa.

O Sr. Presidente declara que opportunamente sujeitará á votação este requerimento.

E' lido, posto em discussão e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de orçamento municipal, á quem foi presente a petição do padre Genuino Gomes Pereira, solicitando que pelos cofres provinciaes se lhe mande pagar a quantia de 2:500$000, que despendeu com a construcção do cemiterio da villa de Serinhãem, uma vez que a camara municipal deixou, por falta de meios de dar cumprimento a lei n. 1,515, de 4 de agosto de 1880; entende que á nobre commissão de orçamento provincial deve ser remettida a mencionada petição, desde que o direito do peticionario é liquido e foi reconhecido pela propria camara municipal. Sala das commissões, 9 de maio de 1881. — *Eudoxio de Brito.* — *Lourenço de Sá.* »

São tambem lidos, julgado objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a fazer a conversão das apolices provinciaes, emittidas em virtude das leis ns. 1,115 e 1,141 por outras, que serão emittidas a 6 %, na importancia que permitirem os recursos do art. 3º desta lei e for reclamada pelas exigencias da conversão.

« 2.º A conversão se fará parcial e annualmente, de conformidade com os artigos seguintes, e as apolices só poderão ser emittidas ao par e resgataveis quando convier aos interesses da provincia.

« Art. 3.º Os saldos existentes no thesouro e provenientes das leis de orçamento serão applicados ao resgate das apolices emittidas a 7 % de conformidade com as disposições em vigor, podendo os donos das emittidas nesta provincia receber em troca outras tantas de igual valor autorisadas pela presente lei.

« Art. 4.º As quantias destinadas para resgate das apolices de 7 %, mas que ficarem em caixa em virtude de troca por outra da nova emissão de 6 %, darão lugar a nova designação de outras tantas apolices de 7 %, que serão resgatadas na fórma do art. 4º; continuando as operações parciaes até que sejam esgotados os saldos a que se refere o mesmo artigo, ou completada a conversão.

« Art. 5.º Antes de terminado o resgate ou conversão das apolices de 7 %, não se poderão emittir outras quaesquer apolices de juros superiores a 6 %, ainda mesmo autorisadas por leis anteriores, e o resto das apolices do emprestimo de 4,000:000$000 ainda existente no thesouro e sujeito a contrato não será mais emittido, sendo os contratantes pagos com as novas apolices.

« Art. 6.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial, 10 de maio de 1881. — *Ayres Gama.* — *P. de Oliveira.* — *Rochael.* »

« A commissão de petições, a quem foi presente a de Antonio Raphael Machado, solicitando contratar a organisação e impressão dos Annaes desta assembléa dos annos de 1847 a 1848, 1849 a 1850, mediante a retribuição de 20:000$000.

« Considerando que é de incontestavel conveniencia esse trabalho que até agora está por fazer;

« Mas considerando que não deve ser elle feito senão por quem melhores condições offerecer mediante concurrencia;

« E considerando que para o caso é a mais competente para regularisar o trabalho e fiscalisal-o a mesa desta assembléa.

« E' de parecer que se adopte o seguinte projecto que defere em parte a alludida petição.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. A mesa da assembléa provincial de Pernambuco é autorisada a abrir concurrencia e contratar com quem mais vantagens e melhores garantias offerecer, a organisação de impressão dos Annaes legislativos dos annos de 1847, 1848, 1849 a 1850.

« § 1.º O estipendio por esse trabalho não excederá a 20:000$.

« § 2.º O contratante conclui-lo-ha em dous annos contados da data do contrato.

« § 3.º A impressão sera in-folio, no formato dos actuaes annaes e feita em bom papel

« § 4.º A mesa da assembléa fiscalisará todo o trabalho, cuja organisação poderá incumbir aos tachigraphos actuaes, contratando somente sua impressão.

« Revogadas as disposições em contrario Sala das commissões, 10 de maio de 1881.—*B de Nazareth.—J. Climaco.* »

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente um abaixo assignado dos professores de instrucção primaria da freguezia de N. S. da Graça, é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Ficam reconhecidas como de 3ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria da freguezia da Graça, por ser esta freguezia da capital, como dispõe o art. 56 do regulamento de 7 de abril de 1879, sem prejuizo dos professores que regem actualmente ditas cadeiras.

« Revogadas as disposições em contrario Assembléa provincial de Pernambuco, 9 de maio de 1881.—*José Hygino.—C. Catunho.* »

Vão igualmente a imprimir as redacções dos projectos ns. 19, 33 e 35 deste anno.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem) requer dispensa de impressão da redacção do projecto n. 10 deste anno, a qual se acha sobre a mesa, afim de ser immediatamente discutida.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a referida redacção.

O Sr. Presidente declara que, estando já impresso o projecto n. 112 deste anno apresentado pela commissão especial encarregada de estudar a questão das carnes verdes, fica prejudicado o requerimento do Sr. José Hygino, e que vai mandar distribuir o mesmo projecto, que incluirá na ordem do dia seguinte.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeremos que pelos canaes competentes se informe se o governo autorisou o emprezario da comapnhia lyrica, subvencionada pela provincia, a augmentar os preços estabelecidos pelo regulamento do theatro Santa Isabel —*José Maria.—José Climaco.* »

O Sr. José Maria—Sr. presidente, eu sou amigo das artes, muito amigo mesmo; V. Exc. póde ficar convencido disto que affirmo.

O Sr. Espirito Santo — Nós tambem somos.

O Sr. José Maria—Não digo isto assim em uma phrase leviana, não; sou amigo, muito amigo das artes. Ainda mais: aprecio summamente a arte musical; ella me deleita: quando tenho vontade de chorar, a musica faz-me chorar; e quando tenho vontade de rir-me, a musica me faz rir. (Riso).

Já vê V. Exc. que tenho toda a razão para ser amante da musica; mas permitta que eu diga, tenho mais amor ao povo e principalmente ao povo da minha terra, do que á musica. (Signaes de approvação nas galerias).

Sr. presidente, isto é uma mania como qualquer outra; mas nós vivemos no mundo das manias, e, pois, não é de admirar que eu tambem tenha a minha.

Póde ser mesmo uma molestia, mas V. Exc. sabe que as molestias são necessarias á humanidade; e, se não fossem ellas, do que viveriam os medicos?

O Sr. Pitanga—E os boticarios.

O Sr. José Maria—E os boticarios, é exacto; ha, entretanto V. Exc. sabe, molestias ligeiras e molestias graves.

Ha tosses, ha bronchites, ha febres benignas, ha febres malignas, ha emfim innumeras molestias, entre as quaes a morphéa.

Felizes, Sr. presidente, d'aquelles que não são morpheticos! Felizes d'aquelles que tem apenas constipações! E' uma molestia esta minha de gostar do povo, mas estou satisfeito com ella; ao menos não é uma molestia grave, uma molestia perigosa.

Sendo assim, e sabendo que a provincia deu 20:000$000 á uma companhia franceza, que vem cantar em italiano, necessariamente (como disseram nesta casa aquelles que defenderam a idéa), para que este povo ouvisse a musica e portanto se deleitasse sem que d'ahi viesse augmento dos preços dos bilhetes. [e lembro-me perfeitamente de que o meu illustre collega e amigo, o Dr. João Maranhão, disse que o povo iria, não ás cadeiras, mas ao *paraiso*...

O Sr. João Maranhão — A' platéa ou *paraizo*.

O Sr. José Maria—... e a platéa; tendo a provincia dado a subvenção, digo, era de esperar, ao menos eu esperava, que este povo podesse deleitar-se, comprando bilhetes pelo preço do regulamento do theatro. Mas o que me consta, o que por ahi corre, é que a companhia, que já embolsou ou está prestes a embolsar os 20:000$000 da provincia, augmentou todos os preços, inclusive os das platéas e dos *paraizos*.

O Sr. Espirito Santo—Isto é inadmissivel.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' a primeira vez que se levantam os preços.

Um Sr. Deputado—Já está annunciado?

O Sr. José Maria—Já está annunciado.

O Sr. Ulysses Vianna — Parece-me que o contrato ainda não foi feito, e consequentemente a subvenção pode não ser dada.

O Sr. José Maria—Que companhia é esta, que, antes de fazer o contrato, já annuncia os espectaculos, declarando que os preços estão augmentados!

Toda a razão tinha eu, Sr. presidente, quando desta tribuna affirmava que a companhia lyrica não carecia dos 20:000$ da provincia...

O Sr. Espirito Santo—Apoiado.

O Sr. José Maria — ... porquanto, tendo de ficar aqui, necessariamente, por força maior, outro remedio não tinha senão dar espectaculos.

Como, sem ter sido ainda firmado o contrato, a companhia annuncia o primeiro espectaculo, declarando haver augmentado o preço dos bilhetes? E se ella não chegar a accordo com a presidencia?

Não é só isto, Sr. presidente. Eu affirmei destribuna que estes 20:000$ eram doados á companhia lyrica, não como diziam os nobres deputados, para que o povo se divertisse, mas para que se divertissem os ricos, e vou proval-o (signaes de approvação nas galerias.)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. José Maria — Os bilhetes não estão ainda expostos á venda, e os camarotes ja foram todos cedidos áquelles que poderam tomar toda a serie; (apoiados) com as cadeiras de 1ª e 2ª classes deu-se a mesma cousa. Portanto eu tinha razão quando aqui dizia, com os meus collegas, que se oppozeram a que se desse essa subvenção, que a companhia lyrica vinha apenas divertir aos ricos, aos *dilectantis*, aos corrompidos do segundo reinado. (Signaes de approvação nas galerias.)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. José Maria—Sr. presidente, eu entendo que, desde que a provincia subvencionou a companhia lyrica com a quantia de 20:000$, não póde a mesma companhia augmentar o preço de seus bilhetes...

O Sr. Ulysses Vianna — Sem duvida nenhuma.

O Sr. José Maria—... e muito menos póde vender series inteiras áquelles que dispõem de quatrocentos ou quinhentos mil réis para compral-as. (Signaes de approvação nas galerias.) A companhia deve expôr os bilhetes á venda nas vesperas e nos dias de espectaculos; o contrario disto é uma immoralidade, contra o que nós devemos protestar. (Apoiados.)

Não sei se o administrador da provincia, que, segundo me consta, é tambem um dos *dilettantis*, está disposto a fazer contrato com a companhia sob a condição onerosa de augmentar-se o preço dos bilhetes; mas, se o fizer, eu prometto a V. Exc. occupar diariamente a attenção da casa para provar que S. Exc. exorbita de suas attribuições, que S. Exc. não é zelador dos cofres publicos. (Signaes de approvação nas galerias.)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. José Maria — Deus queira que por esta questão, que eu reconheço, pode-se chamar de nonada...

O Sr. Ulysses Vianna —Apoiado.

O Sr. Espirito Santo -- E' questão muito importante.

O Sr. José Maria—... mas que, entretanto, é muito importante, Deus queira, repito, que eu não seja obrigado a occupar diariamente a tribuna para provar que, procedendo assim, o Sr. Souza Lima não procedeu dignamente, que o Sr Souza Lima exorbita, que o Sr. Souza Lima vai lesar o dinheiro que não é seu (Signaes de approvação nas galerias).

O Sr. João Maranhão—E' prematuro qualquer juizo de V. Exc.

O Sr. José Maria — O' Sr.! Eu não fiz censura nenhuma.

O Sr. Deodoro Catanho — Está fallando hypotheticamente.

O Sr. José Maria — Tudo é hypothetico. O que digo e o seguinte: a companhia annuncia o primeiro espectaculo para ao depois de amanhã, declarando: « Vai á scena a opera Trovador; os preços estão levantados; quem quizer bilhetes, venha-os buscar quanto antes, porque do contrario não os encontrará. »

Isto é um absurdo, isto é mais do que um absurdo, é uma immoralidade, que não admitto, e que espero não se dará, não obstante estarmos no dominio das immoralidades. (Muito bem. Signaes de approvação nas galerias).

O Sr. Presidente—Attenção!

Tendo pedido a palavra o Sr. Ulysses Vianna, e estando terminada a hora do expediente, fica adiada a discussão do requerimento.

E' lido, appoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia por 10 minutos para continuar a discussão.—*José Maria.* »

Continúa, portanto, a discussão adiada.

O Sr. Ulyssesses Vianna: (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Barão de Nazareth: (Não devolveu seu discurso).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se a votação, é approvado o requerimento.

O Sr. Presidente declara que dividirá a ordem do dia em duas partes, sendo a 1.ª, de uma hora, para a discussão de diversos pojectos, e a 2.ª para a do orçamento provincial.

ORDEM DO DIA

1.ª parte

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 62 deste anno, augmentando o ordenado de Francelino Americo de Albuquerque, conductor do 4.º districto da repartição de obras publicas.

O Sr. Rochael — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Queira o nobre deputado esperar que seja lida e apoiada uma emenda, que está sobre a mesa.

O Sr. Rochael —Pernão; eu queria justamente dizer a V. Exc. que o projecto n. 62 não póde ser submettido á discussão, porque um igual já foi rejeitado este anno.

O Sr. Presidente — V. Exc. fallará depois que fôr lida a emenda, visto que tem de continuar a discussão do projecto

O Sr Rochael—Como V. Exc. assim quer, eu obedeço.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda;

« N 1. Accrescente-se: e os do ajudante do escrivão da receita da dita repartição, aos de 1º escripturario. — *Maximiano Duarte, Sá Araujo, F. Galvão, Odilon Lima, Francisco Magarinos, A. de Souza Leão, J. G. Bacellar, C. Peregrino, E Coutinho, João Maranhão, Rego Baptista, Cunha Barreto* »

O Sr. Rochael — Sr. presidente, acabei de dizer a V. Exc. que este projecto não póde ser submettido á discussão, e vou, como cumpre-me, proval-o.

Esta assembléa rejeitou ha dias o projecto n. 82, o qual augmentava os vencimentos dos empregados da repartição das obras publicas. O que diz o projecto n. 62, que se discute? Diz o seguinte (lendo):

« Fica elevado o ordenado de Francelino Americo de Albuquerque, conductor do 4.º districto da repartição das obras publicas, a 1:800$ e 600$ de gratificação. »

Ora, Sr. presidente, além da odiosidade que resultara para a assembléa pelo facto de augmentar o vencimento de um só empregado de uma classe que conta quatro, todos elles prestando os mesmos serviços, accresce que trata-se de uma idéa já rejeitada, porque no projecto n. 82, que não foi approvado por esta casa, marcava-se para o vencimento da classe dos conductores a quantia que se pretende agora estipular sómente para o do conductor do 4º districto.

Portanto, o projecto que se discute não póde ser approvado, em vista do regimento.

Este augmento, que já foi rejeitado em globo, não póde ser agora adoptado em parte.

O Sr. Estevão de Oliveira — Perdôe-me; V. Exc. neste ponto não é logico, nem se funda em artigo algum do regimento.

O Sr. Rochael—Vou mostrar ao nobre deputado que aquillo que digo está na letra do regimento.

O art. 134 do mesmo regimento dispõe (lendo):

« Quando um projecto for rejeitado, não se poderá tratar delle nas sessões do mesmo anno. »

O Sr. Estevão de Oliveira—Não se trata do projecto n. 82.

O Sr. Rochael—Perdôe-me; está no projecto rejeitado o augmento do vencimento do conductor de que se trata.

O Sr. Ulysses Vianna — A materia deste projecto fazia parte da do n. 82?

O Sr. Rochael—Fazia; é a mesma. Não é preciso esforço para demonstrar o que affirmo, porque é uma verdade que está na consciencia de todos.

Faço estas observações apenas para não haver uma irregularidade na marcha dos nossos trabalhos. A casa resolverá como entender melhor. Pela minha parte declaro que muito estimarei não ter de voltar á tribuna para espraiar-me na questão que agito.

Tenho dito.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 2. Accrescente-se: e ao continuo da repartição das obras publicas, encarregado do archivo, a gratificação annual de mais de 200$000, de conformidade com o art. 42 da lei n. 1,245.—*Maximiano Duarte.* »

« N. 3. Fica igualmente elevado a 1:200$ o lugar de apontador do 3º districto da 1ª sub divisão da repartição das obras publicas.—*Coelho Catanho* »

« N. 4. Ficam elevados a mais 20 por cento os vencimentos do engenheiro chefe ajudante, chefes de districtos e conductores da repartição das obras publicas.—*Estevão de Oliveira, José Climaco, Abreu e Lima.* »

(Continúa)

1881—Parecer n. 147

A commissão de leis não sanccionadas, tendo examinado as razões pelas quaes o presidente da provincia negou sancção á resolução de 4 de abril de 1879, que mandou restituir a Manoel Fernandes da Costa & C., a importancia de 2:425$150, que indevidamente pagaram como imposto de polvora; considerando que a referida firma commercial foi collectada pelo consulado no exercicio de 1870—1871 para a contribuição do imposto sobre casa de vender polvora decretado no § 27 do art. 16 da lei do orçamento n. 963, e tendo reclamado contra esse lançamento, não foi attendido pelo consulado nem pelo thesouro provincial por ter sido o recurso interposto fóra do prazo legal; considerando que a mesma firma foi accionada perante o juizo dos feitos da fazenda e condemnada a pagar o dito imposto, fundando-se a sentença na razão unica de que não compete á autoridade judiciaria conhecer da existencia de divida provincial de impostos, visto como em face da vigente legislação fiscal, a fazenda entra com a sua intenção liquida e fundada de facto e de direito; considerando, porém, que os interessados provaram com documentos, presentes a esta commissão, que não tiveram casa de vender polvora nem negociaram nesse genero; considerando que não é equitativo reter a fazenda a elevada importancia do imposto de que se trata, quando não se deu o facto que o mesmo imposto presuppõe; considerando que não podendo a autoridade administrativa dispensar os reclamantes do pagamento do imposto, cabe a esta assembléa mandar restituir a quantia recolhida aos cofres provinciaes; é de parecer que não procedem as razões de não sancção allegadas pelo presidente da provincia e que a presente resolução deve ser adoptada nos termos em que se acha concebida.

Paço da assembléa, em 19 de maio de 1881. *José Hygino.—F. Galvão.—Cunha Barreto* »

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar restituir a Manoel Fernandes da Costa & C. a importancia de 2:425$150, que pagaram indevidamente, como imposto de polvora.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*José Tavares da Cunha Mello*, 1º secretario.—*Francisco do Rego Baptista*, 2º secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

Cabe exclusivamente á administração conhecer em ultima instancia da justiça do lançamento de imposto. A assembléa provincial cujas attaribuições são enumeradas nos arts. 10 e 11 da lei de 12 de agosto de 1834, falta competencia para isto.

Não se achando nos dous sobreditos artigos o objecto da presente resolução, torna-se esta inconstitucional em vista do art. 12 da citada lei e do art. 7.º da de 12 de maio de 1840; e deixo portanto de sanccional-a.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de maio de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

A commissão de redacção em vista do projecto n. 135 deste anno, remettido pelo 1.º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º As casas de negocio da cidade de Goyanna e as das villas e povoações da comarca do mesmo nome, se fecharão ao meio dia nos domingos e dias santificados.

Art. 2.º Exceptuam-se desta disposição as padarias, as refinarias, os depositos, os hoteis, as hospedarias e as boticas.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 21 de maio de 1881.—*José Maria.—Cicero Peregrino.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Funccionou antehontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 32 Srs. deputados.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente, fazendo algumas observações e Sr. João de Sá.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo 40 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro Franklin Doria passou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima. — A disbribuir.

Outro da camara municipal de Agua Preta communicando ficar inteirada de haver o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

Foi a imprimir um parecer da commissão de redacção relativo ao projecto n. 135 deste anno, sendo dispensado da impressão, e approvado outro relativo ao de n. 96.

Foi approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam informações ao Exm. Sr. presidente da provincia acerca das propostas que se lhe teem apresentado para execução das leis ns. 1,391 de 12 de maio de 1879 e 1,234 de 26 de abril de 1876.

« Quaes as condições offerecidas nessas mesmas propostas e se alguma dellas foi definitivamente aceita pela presideecia, comquanto a questão da viação ferrea no valle de Cruangy se ache pendente da deliberação desta assembléa.

« Outrosim, se o governo imperial tomou alguma deliberação acerca da execução dessa mesma estrada e qual ella foi; se nesta sentido teve a presidencia communicação official. —*Barão de Nazareth.* »

Foi tambem approvado o seguinte requerimento, tendo orado os Srs. Galvão, Ermirio Coutinho, Estevão de Oliveira, Ulysses Vianna e Barão de Nazareth, o qual pedio e obteve 10 minutos de prorogação da hora do expediente:

« Requeiro que se peça a S. Exc. o Sr. presidente da provincia as seguintes informações: Quaes as providencias que tem S. Exc. tomado, no sentido de garantir as vidas e propriedades dos habitantes da povoação de Pedra Tapada, da comarca de Limoeiro, quotidianamente ameaçados por uma horda de salteadores que alli se installou sob a direcção suprema do celebre bandido conhecido pelo nome de José Talhado e de seu immediato João de Oliveira Bastos. — *Francisco Galvão.* »

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia:

Approvaram-se em 3ª discussão, sendo remettidos á commissão de redacção, os seguintes projectos todos deste anno: n. 6, com as emendas, comprehendendo na disposição dos arts. 1 e 4 da lei n. 1,496 as pessoas que tratam os arts. 5º § 6º da lei n. 1,143 e 247 do regulamento de 7 de abril de 1879, gozando da mesma vantagem outras pessoas; n. 27, isentando de impostos a empreza de illuminação a gaz da cidade de Olinda; n. 31, com emendas, elevando á cathegoria de cidades as villas de Bezerros e Limoeiro e á de villas os povoados de Altinho e Gravatá; n. 78, concedendo uma moratoria por 4 annos á Ordem Terceira de S. Francisco para pagar o que deve á fazenda provincial por serviços de dranagem; n. 97, mandando computar nos vencimentos que percebe José Pedro da Silva, inspector aposentado do thesouro provincial, a gratificação por mais de 40 annos de serviços, tendo orado sobre o de n. 6 os Srs. Maximiano Duarte e Ayres Gama.

Por unanimidade de votos approvou-se o parecer n. 127 deste anno, adoptando a lei não sanccionada que concede uma indemnisação a José Francisco de Azevedo Lyra.

Em 2ª discussão foi rejeitado o projecto n. 22 deste anno, elevando a 2:400$ o ordenado do administrador do theatro Santa Isabel.

Approvaram-se em 1ª discussão os projectos ns. 165 (creditos supplementares), sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, e 142 (creação de uma cadeira mixta de instrucção primaria em Pindoba); ficando adiado em 1ª discussão o de n. 139 (concessão a Manoel Joaquim da Costa Carvalho de um privilegio por 30 annos para construir, usar e gozar de uma estrada de ferro do Recife a Itambé, passando por Iguarassú e Goyanna, e um ramal de Goyanna a S. Vicente, passando por Timbaúba), tendo orado o Sr. Maximiano Duarte.

Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia:

Continuando a discussão da emenda empatada, n. 8, as disposições geraes do projecto n. 64 (orçamento provincial), oraram os Srs Ayres Gama, Ulysses Vianna, Deodoro, José Climaco e José Maria, ficando adiada pela hora e com a palavra o Sr. Estevão de Oliveira.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 120, 145 e 148; 2ª do de n. 165; 3ª dos de ns. 68 todos deste anno e 117 de 1880 e continuação da antecendente.

Jury do Recife—No sabbado deixou de haver sessão por falta de numero legal de juizes de facto.

A' cada um dos que faltaram foi imposta a multa de 20$000.

Casa de Detenção.—Por portaria do Sr Dr. chefe de policia interino, de 10 do corrente, foi demittido Jeronymo Pereira Lemos, do cargo de guarda da casa de detenção.

Via-Ferrea de S. Francisco. — No dia 18 do corrente, quando o trem ascendente de passageiros, na linha-ferrea do S. Francisco, passou, cerca de 6 1/2 horas da tarde, pelas terras do engenho Amaragy d'Agua, entre as estações de Ribeirão e Gamelleira, um individuo, que não póde ser visto, desfechou um tiro contra o machinista que dirigia a locomotiva do mesmo trem, não acertando o projectil no alvo visado.

A autoridade policial tomou conhecimento do facto.

Esmagamento. — Informam-nos de que na sexta-feira ultima, cerca de 7 horas da manhãa, ao passar o trem de passageiros, descendente, da via-ferrea do S. Francisco, entre a ponte sobre o rio Serinhãem e a estação de Gamelleira, um individuo, de côr parda, ainda moço, cujo nome não nos souberam dizer, lançou-se innopinadamente sobre o leito da via-ferrea no intuito de ser esmagado pelo trem.

Conseguio o infeliz o seu, desesperando intento, pois, sendo impossivel deter o trem á tempo de salval-o, foi elle morto por esmagamento. E' mais um suicidio á registrar.

Theatro lyrico.—Não menos de tres cartões postaes recebemos hontem reclamando providencias contra os atravessadores dos bilhetes (vulgo cambistas) para os espectaculos da companhia lyrica.

Parecendo-nos justas as reclamações, fiamos que o Sr. Dr. chefe de policia, de accordo com Sr. administrador do theatro Santa Isabel, tomará taes reclamações na devida consideração, dando azo á que cesse o abuso.

Máo habito — N'um bilhete postal se nos informa de que na rua da Penha, predio n. 9, ha uma casa de vender fructas, de onde se jogam á rua as cascas das fructas alli mesmo comidas.

Por causa desse máo habito, prohibido pelas posturas municipaes, na sexta-feira ultima uma pobre mulher, escorregando n'uma de taes cascas, deu uma grande queda.

Isso carece de correcção.

Limoeiro—Escrevem-nos em 15 do corrente:

« Enchendo os ares com os perfumes de mil flagrantes flores, com as gratas harmonias de suavissimas canções e de devotos e inspirados hymnos, que se elevam entre nuvens de incenso á Virgem por excellencia, abrio-se o mez de maio aqui como por toda a a christandade; os louvores a Maria resoam alegres desde as esplendidas e magnificas habitações dos grandes, dos potentados até a humilde choça do desvalido e mal trapilho mendigo: os repiques dos sinos despertam o povo, os foguetes estrugem, e logo de vespera preparam-se os crentes e fervorosos affluem ao templo a orar em commum, as mulheres, como rouxinoes, ensaiam as gargantas. Começaram os exercicios e tem continuado sem interrupção até hoje.

« No lugar *Quebra-jejum*, um individuo, cujo nome me escapa, alvejando com uma pistola a um certo ponto, bateu em vão a pedra diversas vezes e esta nunca ferio lume. Arrancou elle os feixos, e começou a limpal-os, e collocando-os em seu lugar mal ahi os deita, ouve-se a detonação de um tiro e conjuncta e simultaneamente um grito de dor e de susto: era um menino aggregado ao dono da casa e que por elle acabava de ser ferido com doze caroços de chumbo. Felizmente a carga da pistola desfeixada involuntariamente apanhou o menino em tal posição que apenas o ferio superficialmente na epiderme fazendo-lhe levissimos ferimentos. Procedeu-se a corpo de delicto e fez-se o competente inquerito.

« As noticias que aqui nos chegam da povoação de *Pedra Tapada* são contristadoras! Uma horda de homens perdidos, salteadores e assassinos, dirigida por José Vicente, João de Oliveira Bastos e José Talhado, alli permanecem muito a sua vontade, como senhores feudaes em seus dominios, exigindo preito e vassalagem: ninguem os incommoda; dão surras, tiros, ameaçam, impõem-se pela força do numero e das armas, tributam o povo em generos, dinheiro, etc., e ninguem ousa negar-lhes o que querem. Já se vê, pois, que a situação daquelle povo é a mais commoda e agradavel que é possivel. Quatro dos negociantes que tem tomado posição mais saliente não transigindo com *tão boas* pessoas, e que mesmo tem procurado fazer com que as autoridades competentes travem amisade com ellas e lhes deem abrigo seguro, estão destinados a serem riscados, não só do rol da qualificação directa, como mesmo da lista dos habitantes da terra!!... O delegado de policia terça ou quarta-feira da semana ultima fez para alli seguir, do limitado destacamento desta villa, 6 ou 7 praças armadas de espingardas vazias (cacetes furados), e quando suppunhamos que essa força, que aqui desfalcava a guarda da cadeia, já estava em perseguição dos malfeitores, ou estacionada no povoado para ao menos contel-os em seus excessos e ousadias, vimol-a de novo entrar lamentando algumas das praças a tristissima situação a que está reduzida aquella infeliz população, ameaçada a cada momento de um grave perigo e que entretanto jaz inteiramente abandonada a seus recursos! E' doloroso, é mesmo incrivel, mas entretanto é verdade! Os brados, os gritos afflictivos daquella população perdem-se sem echo na vastidão deste ditoso imperio!!!

« Quando as victimas cahirem, quando o saque se der, o que se fará? As viuvas e orphãos espoliados e miseraveis esmolarão o pão da caridade, e sem duvida alguma erguerão vozes agradecidas aos céos em bem daquelles, que, surdos e cegos, não se agitaram, não se commoveram com esses brados e clamores tão insistentemente erguidos. Eu, que daqui uno minhas vozes a desses abandonados, como unico conselho dir-lhe-hei: *Salva-se quem puder* e emquanto é tempo, e aos capitães que não creem, direi como Camões:

« ... eu nunca louvarei
« Capitão que diz: *não cuidei.* »

« O Dr. juiz do direito Correia da Silva, já recebeu o alistamento geral dos cidadãos inscriptos eleitores, preparado pelo Dr. juiz municipal na fórma da lei, e mandou affixar editaes convidando os que não completaram sua prova naquelle juizo a virem dentro do novo prazo, prefixado na mesma lei, fazel-o perante elle. Ha 14 nessas condições. Está, pois, começado o alistamento dos eleitores desta freguezia. »

A Republica—Sob esse titulo começou a ser publicado nesta cidade, no dia 20 do corrente, um jornal orgão do club republicano academico.

Saudamos ao novo collega, e anhelamos-lhe longa e prospera existencia.

Riquezas mineraes da provincia de Minas-Geraes—Recebemos e agradecemos um exemplar desse folheto, contendo a conferencia feita, a 31 de março ultimo, no paço da assembléa provincial, pelo illustrado Sr. Dr. H. Gorceix, director da Escola de Minas de Ouro-Preto, na presença de SS. MM. II.

Serões instructivos — Dessa apreciavel publicação, destinada a vulgarisar entre nós algumas dessas obras que tanto tem contribuido para a instrucção do povo nos paizes mais adiantados do velho e novo mundo, e que é editada pela conscienciosa casa do Sr. Felix Ferreira, á rua de S. José n. 110, no Rio de Janeiro, acham-se já entregues ao publico os ns. 1 e 2, contendo: um conciso artigo do Dr. Paula Barros sobre os aerostatos, dous outros pequenos, um ensinando a maneira de prever as variações da atmosphera, e outro sobre a chimica domestica, e varios capitulos dos *Serões instructivos* de Christide Rogers.

O preço da assignatura, para as provincias, é de 6$ por semestre ou 10$ por anno.

Assigna-se, desde já, nas livrarias *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 7, e *Economica*, rua Primeiro de Março n. 2.

Passamento—Victima de padecimentos chronicos succumbio na sexta-feira, ás 11 1/2 horas da noite, a Exma. Sra. D. Olimpia Rosa da Silva, virtuosa consorte do Sr. Antonio Serafim da Silva.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 86, de moveis, 1 piano, louça, vidros e lustres de crystal.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 4, de moveis, louças e vidros.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, no primeiro becco do Pombal, desse predio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 18, de taboado de pinho, telhas de zinco etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

—*Segunda-feira:* ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de Manoel Joaquim Baptista.

Vapores.—São esperados os seguintes:

City of Pará	de New-York	hoje
S. Salvador	da Bahia	amanhã
Orator	da Europa	a 21
Tamar	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 27
Cordilera	do Pacifico	a 28
Araucania	da Europa	a 29
Glenlogan	de New-York	a 29
Elbe	do sul	a 29
Bahia	do norte	a 2 de junho
Niger	da Europa	a 4
Espirito Santo	do sul	a 7
Douro	da Europa	a 10

Loteria da provincia — Amanhã, 24 do corrente, se extrahirá a loteria 124.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 22 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Manoel Francisco de Oliveira com Maria Guilhermina da Silva.

Luminato José Lopes com Etelvina Amancia da Costa.

Lourenço José dos Santos com Annunciada Amelia da Cruz Santos.

Manoel do Nascimento Reis Gomes com Amelia Augusta Maciel de Couto.

José Candido da Concordia com Josephina Theodista da Conceição.

Segunda denunciação

Bacharel João de Oliveira com Rosa Wanderley Alves da Silva.

Tito Celso Correia Cesar com Maria Guilhermina dos Santos Teixeira.

Silvestre Francisco Pereira com Francisca Maria da Conceição.

Antonio Joaquim Candido com Thereza Maria de Jesus.

Joaquim Domingues de Lima, viuvo, com Genoveva Maria da Conceição, exposta.

Antonio Joaquim Cavalcante com Maria Joaquina dos Anjos.

Terceira denunciação

Antonio D. Barboza da Silva com Rita de Freitas, exposta.

José Francisco Dias com Maria G. da Silva.

Francisco Jeronymo Pereira com Anna E. Barzem.

João Machado Portella de Figueiredo com Isabel Maria de Miranda.

Manoel Francisco Quaresma com Vicencia Ferreira do Nascimento.

José Rodrigues Cardozo com Maria Vertulina das Chagas.

Antonio Candido de Miranda com Isabel Maria Teixeira.

Pacifico Ferreira de Albuquerque com Victoria Maria da Silva.

José Francisco Fernandes com Innocencia Leopoldina de Lima Peixoto.

Bacharel Nilo Rodrigues de Miranda com Maria Christina Correia de Oliveira.

Antonio José Bandeira com Maria d'Annunciação F. Figueiredo.

Antonio da Cruz Ribeiro com Josepha Elvira Rodrigues Canuto.

Mariano Jacintho dos Santos com Leopoldina Francelina da Franca.

Francisco Ribeiro Villela com Candida Cecilia Freire de Andrade.

João Gonçalves da Fonte com Natalia da Costa Moreira.

Possidonio Nunes da Silva com Francisca Ferreira Fialho.

Lucio Olympio Adelino de Castro com Feliciana Mirandolina Amaral e Albuquerque.

Faustino de Farias Pessoa com Alexandrina Mathildes de Mello.

Philomeno Jose de Souza com Vicencia Francisca do Nascimento.

Luiz Bonifacio Alves Ferreira com Rosa Maria da Conceição.

Adelino José do Patrocinio com Francisca da Annunciação Soares.

Marcolino da Silva Mindêlo com Amelia Eugenia Freire.

Justino Gonçalves de Oliveira com Minervina Gomes do Rego.

Passageiros—Vindos do norte, no vapor *Pernambuco*:

José Maria, Francisco da Cunha, Francisca Umbelina da Silva, Franklin William, Nicoláo Cidra, Ricardo Joaquim Teixeira, Gaspar Lopes Ferreira, Buglingue Casimiro Gaetan, Ed. Heillebberg, João de Souza Alvor, José Martins Arêa, Achilles Schlisler, Carlota Gerard, Francisco Rocha Neves, José da Silva, Antonio Pinto Lapa, Octaviano Augusto de Magalhães, Felicia Perpetua de Magalhães, José de Azevedo Maia e sua mulher, Anna Jacintha H. de Sá, Luiz da Silva Baptista e sua mulher, Manoel da Fonseca Galvão e sua mulher, Antonio Manoel, William Hughes, Joaquim Francisco de Mello.

Seguem para o sul:

Capitão de mar e guerra Fortunato Forster Vidal, 2.º tenente Albino da Silva Maia, conselheiro Tito Franco de Almeida, seu filho e 1 criado, Antonio Turão Machado Bernabé Guiseppe, Francisco de Oliveira Bahia, Manoel Rodrigues dos Santos, Pedro Ignacio da Silva, Mme Fanny Lemburg Silva, João Fernandes da Silva, Maria Pereira da Conceição, João da Costa, José Nunes Carneiro, Simplicio Costa, Abdon Felinto Milanez, sua mulher e 1 escravo.

— Vindos da Europa no vapor francez *Ville de Santos*:

Amaro Barreto, sua mulher e 1 filho, Antonio Saluce, Micheli Imperio, Burgue Verdewra.

Luvas de pellica. — Um completo sortimento de luvas de pellica, para homens e para senhoras, grande parte de cores escuras, acaba de chegar á loja das Columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Hospital Pedro II. -Movimento do dia 20 do corrente:

Entraram 17, tiveram alta 7, falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 651 enfermos.

Existem 656, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 298, do sexo feminino 240; estrangeiros 90, estrangeiras 11; escravos 7, escravas 3.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 20 do corrente:

Existiam presos 445, entraram 5, sahiram 8, existem 445, a saber: nacionaes 401, mulheres 13, estrangeiros 9, escravos 22.—Total 445.

Arraçoados 405, sendo: — Bons 384, doentes 21.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Isidro Clemente Bezerra.
Laurentino Ignacio dos Santos.
Manoel Francisco dos Santos.

Teve alta:

Sabino Isabel, estrangeiro.

Falleceu:

Bernardo José Ferreira.

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de maio de 1881:

Manoel do Nascimento, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista; bexigas.

Pedro, preto, Africa, 80 annos, viuvo, Bôa-Vista; decrepitude.

Maria Francisca do Nascimento, parda, Pernambuco, 22 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Ceciliano Augusto Xavier Ramos, pardo, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Bôa-Vista; paralysia.

Ernesto Epaminondas Rodrigues da Silva, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio; asphixia por submersão.

Bernardo José Ferreira, pardo, Parahyba, 54 annos, viuvo, Santo Antonio, Casa de Detenção; congestão cerebral.

Joaquina Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 40 annos solteira, Bôa-Vista; variolas.

Jovino B. de Souza, remettido pelo subdelegado da Magdalena.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O vendedor de leite

Na parochia do Recife
Não irei mais um só dia,
Que do Zéca a tyrannia
Ninguem póde supportar!

Comprei leite muito puro,
E tambem agua do Prata,
Levei tudo n'uma lata,
Para alli mercadejar.

Eis que vem *a autoridade*,
De bolso tira um *feitiço*,
Mette-o no leite, e após isso
Começa logo a bradar:

« Agua e leite misturados
Em duas partes iguaes... »
Vade retro, Satanaz!
Quem me foi denunciar?

Perdi todo o leite, e a agua,
Que tambem custa dinheiro;
E até por derradeiro
Seis mil réis tive de dar!

E' preciso pôr mais agua,
Muito mais por alguns dias,
Para em *outras freguezias*
Esse damne desforrar...

Na parochia do Recife
Não irei mais um só dia,
Que do Zéca a tyrannia
Ninguem póde supportar!

O Sr. Ernesto Vieira

Prometti não deixar de vista o Sr. Ernesto Vieira, em relação aos negocios que se prendem ao desfalque do consulado provincial, e cumprirei a minha promessa.

Hei de fazer arrepender-se da pretenção que teve de macular meu caracter, attribuindo-me malversações que outros praticavam.

O Sr. Ernesto, no intuito de fazer crer que na alfandega são os empregados que pagam as differenças de calculo e taxas encontradas na revisão, e não os despachantes ou os negociantes, acaba de usar de um ardil, que não quero deixar que passe despercebido.

Fui informado de que, sendo intimado para entrar com a importancia das differenças tiradas pela secção da revisão, fez o respectivo recolhimento, em nome de cinco empregados, sem que elles tivessem disso sciencia, nem o autorisassem, sendo que um d'elles se acha ausente, e addido á alfandega do Maranhão talvez ha oito mezes.

Este procedimento do Sr. Ernesto Vieira não tem outro fim senão fazer crer que os empregados, em todos os casos, respondem pelas defraudações que se fizeram á fazenda!

Peço, portanto, a attenção do honrado Sr. inspector interino da alfandega, para este assumpto, afim de não consentir nesta inversão da pratica seguida em todas as alfandegas, e tomar cuidado com as tramas do Sr. Ernesto.

Trata elle de conseguir em recurso, e quer que os ex-empregados do consulado paguem á fazenda provincial as differenças de impostos encontradas n'aquella repartição, e nas quaes figura o seu nome em cerca de dez contos de réis, e por isto emprega expedientes como este á que me refiro.

Attenda S. S. que, se passar o precedente de pagarem os empregados das repartições fiscaes as defraudações feitas por quem quér que seja, fica concedida carta de impunidade áquelle que roubar á fazenda.

N'estas condições, quem mais aspirará ser empregado fiscal?

O Sr. Ernesto faz bem em querer estabelecer esta pratica, mas S. S. não deve convir nella.

Elle figurou no desfalque do consulado, como preparador de despachos que produziram um desfalque do cerca de dez contos, o que já foi por mais de uma vez demonstrado com documentos officiaes. Os empregados do consulado foram demittidos, os outros despachantes que figuram em pequenas quantias de differenças foram suspensos; mas o Sr. Ernesto que é o que representa maior somma em taes differenças, nem um *padre nosso* teve de penitencia!!

E achando isto pouco, quer que os demittidos paguem aquella somma, e não elle ou as casas responsaveis!

Entretanto o Sr. Ernesto, que ainda não ha muito era pauperrimo conductor da estrada de ferro de S. Francisco, em poucos annos que serve de despachante transformou-se em homem opulento! Vive com luxo, tem camarote no theatro, compra propriedades e terrenos para edificar, e emquanto occorria o desfalque do consulado, mandava vir da Europa moveis e objectos de preço, alardeando, como é notorio, ter feito uma despeza de oito ou dez contos para remontar a sua mobilia e arranjos de casa!

Não quero suppor ou fazer crer que a sua actual opulencia resulte de meios illicitos, mas diz o adagio—*quem cabras não tem e cabritos vende, d'onde lhes vem?*

E' que o Sr. Ernesto trabalha muito e ganha muito dinheiro, eu o acredito.

Mas o muito trabalho que tem, o faz commetter repetidos erros, que os maliciosos e não eu andam ahi a reparar.

E é por isto que contam que em um bello dia fez um despacho de algodãozinho e na porta descobrio que o algodãozinho tinha virado *mousseline*.

Em outro, despachou camisas com collarinhos, os quaes, escapando ao zelo do empregado da verificação, foram todavia encontrados occultos pelo conferente de sahida.

Ainda em outro despachou chitas, e na porta se encontrou dentro das respectivas peças pacotes de mousseline.

Ora, tudo isto que se diz, deve servir para o Sr. inspector da alfandega ter seus cuidados com o Sr. Ernesto; não que elle seja um homem de má fé, mas porque os seus muitos trabalhos o arrastam a erros e enganos, que convém evitar.

Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

— Requeri em maio do anno passado gratificação de merito, por contar mais de 15 annos de serviço util, no magisterio.

O Sr conselheiro Doria mandou ouvir ao thesoureiro provincial, e este respondeu-lhe que, não devendo ser levado em conta o tempo em que estive com assento na assembléa provincial, como de effectivo exercicio, faltava me ainda cerca de dous mezes para completar os 15 annos da lei.

S. Exc., em vista desta informação, indeferio a minha petição.

Em novembro ou dezembro, quando já tinha tempo de sobra, requeri de novo, e, ainda ouvido o thesoureiro, foi-me então concedida.

Pergunto: onde está aqui o favor do governo, onde a protecção que me quizesse dar?

S. Exc. indeferio á primeira vez a minha petição, apezar de serem obrigatorios os serviços da assembléa, e só reconheceu perfeito o meu direito, depois que o thesoureiro provincial o declarou tambem.

O Sr. conselheiro Doria, portanto, cingindo-se ás informações insuspeitas daquella repartição, não me fez favor, concedeu-me o que não podia negar, sem manifesta violação da lei que protegia o meu direito.

Elle não me fez favor, eu não lhe pedi favor; antes S. Exc., convindo com o thesoureiro no modo de entender uma disposição regulamentar, procedeu com os mais severos escrupulos.

Quando se deu o primeiro facto, que me fez perder mais de dous annos de serviços obrigados, alguns dos redactores da *Democracia* quizeram enchergar nelle a politica como causa da decisão do governo; hoje, porém, apurado o tempo legal, segundo entendeu a repartição fiscal, a minha gratificação de merito foi uma transacção com a presidencia, e tanto que não foi publicada pela secretaria!

Nem se diga que eu estava interdicto pela nova reforma eleitoral para aceitar esse allegado *favor*; pois nem em maio existia ainda a reforma, nem tão pouco estava em execução quando me foi elle concedido.

Resta ainda o motivo de *suspeita* que tanto exacerbou o pundonor da *Democracia*.

Eu não podia em boa razão ser considerado *pretendente*, quando requeri o meu direito. Pedi o cumprimento de uma lei que é igual para todos. E isto fez-se, como á outros em identicas circumstancias. Consequentemente, ha mais que injustiça tornar-se-me *suspeito* ao abrigo da lei, quando ainda ninguem mereceu igual juizo por essa causa.

Entretanto não são suspeitos alguns consocios seus que pretenderam e aceitaram do governo, que insultam, nomeação de juizes e exercem hoje os seus lugares muito honradamente!

Não censuro á ninguem, mostro apenas o merito que podem ter as suspeitas da *Democracia*.

Até aqui as minhas defferencias aos illustres redactores; agora entrarei em outra ordem de considerações.

A situação do paiz não é a mesma. A reforma eleitoral operou uma complecta transformação na sociedade politica. Desappareceram os votos da policia e os compradores á calça e jaqueta pelas fintas partidarias. Ella conseguio descentralisar os partidos e collocal-os na ultima altura dos seus principios.

Se o governo não pode mais fazer deputados que o vão servir, muito menos as improvidas influencias locaes á capricho de terceiros. Tudo isso desappareceu ao aceno da opinião que a reforma preparou para a escolha dos representantes.

Se assim é, os interesses partidarios aconselham que se ponha de lado todos os resentimentos individuaes e se procure pelo esforço commum a victoria dos principios.

Os bons patriotas não sacrificam as idéas

por odio pessoal ainda que resulte de uma offensa directa.

Foi por certo muito doloroso e muito grave tudo quanto occorreu na Victoria no malfadado 22 de junho. Os autores de tanta desgraças ou correram espavoridos pela consciencia do mal, ou cahiram sob o imperio da lei para responderem por elle.

Por mais acerbas que sejam as dores que d'ahi resultem, por maiores que sejam os odios que ellas possam ter gerado, não se conseguirá nunca deslocar a justiça da sua legitima esphera.

Se ella tem cumprido o seu dever, no exercicio da alta missão, que lhe foi confiada, o que resta? Esperar.

Mas não sacrifiquemos nunca os interesses do partido, que são tambem do paiz, aos resentimentos pessoaes pelas imprudencias e malversações de alguns miseraveis, que principiam a expiar seus crimes no exilio ou nas prisões.

Sejamos prudentes e discretos. Nenhum proveito pode vir á politica e ao paiz dessas provocações injustas, com que nos ferimos e dilaceramos.

Salvemos os principios que são de todos, e deploremos juntos os acontecimentos da Victoria já submettidos á acção da lei.

Se a reforma pelo voto directo descentralisou os partidos, não procuremos indifinidamente e sem resultados centralisar-nos em grupos pelo odio que aniquila.

Não é a minha pessoa que falla, ella não vale cousa alguma, mas valem para todos os grandes interesses do paiz. O que não for isso, será em minha opinião a morte de um grande partido.

A situação é outra, outra deve ser a marcha politica.

M. Lopes Machado.

Eleição

OS JUIZES, JUIZAS E MAIS EMPREGADOS QUE TEEM DE FAZER A FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO NO PRESENTE ANNO DE 1881, NA CAPELLA DO REAL HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. commendador José João de Amorim.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. Viscondessa do Livramento.

Juiz por devoção

O Illm: Sr. commerciante Francisco José da Costa Araujo.

Juiza por devoção

A Exma. Sra. D. Joanna Moreira Alves.

Thesoureiros

Os Illms. Srs.:
Commendador Dr. Praxedes Pitanga.
Commendador padre Manoel Moreira da Gama.

Secretarios

Os Illm. Srs.:
José do Livramento.
Antonio Baltar de Oliveira.

Zeladores

Os Illms. Srs.:
Antonio Pinto Osorio.
Francisco José da Silva Braga.

Protectores

Os Illm. Srs.:
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio Corrêa de Vasconcellos.
Manoel Joaquim Machado.
Severino Saraiva de Andrade.
José Ferreira Pinto de Magalhães.
José Alvares de Carvalho.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Antonio José Gomes.
Antonio Francisco Loureiro.
José Jorge Pereira.
Henrique da Silva Ferreira.
Manoel Ignacio Moreira.
Francisco dos Passos Guimarães.
Miguel Joaquim Carlos Cardoso.
João Soares do Amaral.
Thomaz Espiuca.
Francisco Xavier Ferreira.
Manoel José Machado.
Cesario Acurcio da Silva Papoula.
Manoel da Cunha Lobo.
Francisco José Gomes.
Francisco Manoel da Silva.
Luiz Antonio de Sequeira.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
Antonio José Maia.
José Joaquim Alves.
Antonio José de Azevedo.
José Lopes Alheiro.
Carlos José Pinto.
Luiz Abranches de Figueiredo.
Antonio Gomes Leal.
José Francisco de Figueiredo.
Antonio Francisco dos Santos.
Antonio Pedro de Souza Soares.
José Feliciano de Nazareth.
Adriano Rodrigues da Costa.
José Joaquim Coelho Brandão.
José Jacintho Ribeiro.
José de Souza Braz.
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Protectoras

As Exmas. Sras.:
Baroneza de Bemfica.
Baroneza de Nazareth.
D. Mathilde de Souza Leão.
D. Lilia Pitanga.
D. Maria da Gloria.
D. Maria da Piedade.
D. Veronica Augusta Pereira.
D. Custodia Maria Moreira.
D. Isabel Fraga.
D. Antonia, esposa do Illm. Sr. José Antonio de Carvalho.
D. Natalia, esposa do Illm. Sr. Manoel Joaquim Ramos.
D. Vicencia, esposa do Illm. Sr. Francisco José de Araujo.
E todas as mais senhoras e senhores que tiverem devoção de servir o glorioso Santo Antonio.

O asphyxiamento do infeliz E. Epaminondas, na casa de banhos dos arrecifes.

A noticia dada pelo *Diario* de 21, do triste e lamentavel acontecimento na casa de banhos dos arrecifes, do qual resultou a morte do infeliz E. Epaminondas Rodriguos da Silva, pharmaceutico e cirurgião dentista, é a mesma narração que a todo mundo faz o proprietario do dito estabelecimento, que tem interesse em attribuil-o á imprudencia e á *mania* d'aquelle infeliz, no intuito de não desacreditar a sua casa de banhos! Está no seu direito.

— Mas será essa narração a expressão fiel da verdade?

Onde, em que lugar na casa de banhos tem o Sr. Carlos de Medeiros jangadas e boias para acudir e salvar aos afogandos?

Se tem, porque não pôde salvar ao infeliz E. Epaminondas?

De duas uma: ou não ha verdadeira vigilancia naquelle estabelecimento, de modo que não se acudio a tempo de ser salvo E. Epaminondas; ou os instrumentos de salvação são imprestaveis, ou ainda o pessoal não é apto para dirigil-os

Em todo caso, o Sr. Medeiros confessa que o infeliz E. Epaminondas fôra por uma onda *arrebatado para fóra de uma das bacias*, feitas nos arrecifes, e *arrastado para o mar* .....

Logo, confessa que as bacias, por elle feitas, não offerecem verdadeira segurança aos banhistas, que estão, por isto, sujeitos á triste sorte do infeliz E. Epaminondas; logo, é o Sr. Medeiros o proprio a desacreditar o seu estabelecimento, por não ter meios de salvar aos que tiverem a desventura de ser, das bacias assim sem segurança, arrebatados pelas ondas.

Não se queira justificar esse acontecimento desgraçado, com a circumstancia de costumar E. Epaminondas, que era um moço trabalhador e vivia de sua profissão de dentista, ir mais tarde banhar-se, e ter a *mania* de preferir as bacias mais baixas.

Se o regulamento da casa não prohibia banhos a taes horas, elle os preferia por lhe serem mais commodos; se procurava os lugares de maior pancada d'agua, podia ser uma recommendação do seu medico, e por isto preferia as bacias mais baixas, na confiança de que o Sr. Medeiros as tivesse feito com toda a segurança requerida, para não ser arrebatado pelas ondas, como desgraçadamente foi.

Diga-se, pois, a verdade, mas não se queira injuriar a victima.

Resta, portanto, que a familia do infeliz E. Epaminondas lamente a perda de um parente bom, e que as irmãs e a já desventurada mãi chorem a perda do unico irmão e filho varão, que era toda a sua esperança na terra; mas acautele-se quem precisar de banhos no mar, na casa dos arrecifes, porque póde tambem ser pelas ondas arrebatado das bacias, que não offerecem segurança aos banhistas; e, então, não havendo no estabelecimento meios de salvação, terá a triste sorte do infeliz Ernesto Epaminondas Rodrigues da Silva.

Recife, 22 de maio de 1881.

COLLEGIO AMERICANO
Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
PERNAMBUCO

Attenção!

A' S. Exc. o Sr. ministro da justiça

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado, de que alguem procura falsamente requerer em seu nome a remoção de juiz municipal do termo do Brejo de Arêa, da provincia da Parahyba do Norte, para que foi nomeado por decreto de 25 de setembro do anno proximo findo, apressa-se por isso a vir do alto da imprensa declarar que, não pedio nem pedirá a sua remoção deste juizado. Portanto, assim o fazendo, nada mais tem em vista que remover qualquer embuste, que porventura a semelhante respeito possa apparecer

Cidade de Arêa, 18 de abril de 1881.

Alfredo Moreira Gomes.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Collegio
DE
N. S. da Graça
PONTE DE UCHOA N. 10
Directora
M Anna Carroll

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 21 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Café do Rio de Janeiro, 5$400 por 15 kilos, em 16 do corrente.
Dito de dito, 5$100 por 15 kilos, em 18 do corrente.
Dito de dito, 5$600 por 15 kilos, em 18 do corrente.
Dito de dito, 5$400 por 15 kilos, em 20 do corrente.
Dito de dito, 5$200 por 15 kilos, em 20 do corrente.
Algodão do Rio Grande do Norte, (em pluma) 7$400 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0, em 17 do corrente.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 438 rs. o franco.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	581:716$634
Idem do dia 21	39:716$176
	621:432$810

Alteração da pauta

Semana de 23 á 28 de maio de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 426 rs. o kilo.
Assucar branco 223 rs. o kilo.
Assucar mascavado 151 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 21 de maio de 1881. — Os conferentes,

J. A. Wanderley.
H. S. de Andrade Brederode.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— No vapor francez *Equateur*, carregaram:

Para Bordeaux, A. Laberty 1 caixa com 23 kilos de doce; A. F. do Rego 800 passaros seccos.

— Na bacca americana *Caribe*, carregaram:

Para o Canal, Julio & Irmão 61 saccos com 4,575 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Fausto*, carregaram:

Para Lisboa, F. P. Lima 220 saccos com 16,500 kilos de assucar mascavado; J. M. Dias 100 ditos com 7,500 ditos de dito; Eugenio Ayres 70 couros salgados com 840 kilos.

— No patacho hespanhol *Sorpreza*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 250 barricas com 30,900 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No brigue allemão *Rebeca*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No brigue nacional *Cysne*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 105 barricas com 21,740 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, E. P. Cascão 159 saccas com 13,191 kilos de algodão.

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:

Para Parnahyba, P. Alves & C. 23 barricas com 1,313 kilos de assucar refinado, 32 ditas com 2,231 ditos de dito branco.

Para o Aracaty, J. V. Ferreira da Silva 1 barrica com 98 kilos de assucar refinado.

Para Parahyba, J. Lobo & C. 1 barrica farinha de mandioca.

— No lugar portuguez *Vario*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 500 saccos farinha de mandioca.

Para Macáo, A. de Souza 200 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Adelina*, carregaram:

Para o Aracaty. M. J. da Cunha Porto 1,060 saccos farinha de mandioca.

Para o Natal, M. J. da Cunha Porto 550 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nazinha*, carregou:

Para Mamanguape, J. Lemos 1 caixa com 25 kilos de rapé.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	38 831$646
Idem do dia 21	2:801$491
	41:633$137

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	140:016$452
Idem do dia 21	9.934$710
	149.951$162

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 2 a 20	11:515$785
Idem do dia 21	$
	11:515$785

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Banana—23 dias, brigue allemão *Aradus*, de 24 toneladas, capitão L. Rabe, equipagem 8, em lastro; a H Lundgren & C

Swansea—51 dias, brigue inglez *Sidney A. Jenkens*, de 262 toneladas, capitão David Wood, equipagem 8, carga carvão; á ordem.

Naios sahidos no mesmo dia

Canal—Lugre inglez *Natalla*, de 150 toneladas, capitão D. Longwell; carga assucar.

Rio Grande do Sul—Lugre brasileiro *Marinho VII*, de 335 toneladas, capitão A. T. Cunha; carga assucar.

Porto Alegre—Patacho brasileiro *Conceição*, de 176 toneladas, capitão Manoel S. Loureiro, carga assucar.

Lisboa—Patacho portuguez *Diligente*, de 130 toneladas, capitão Antonio J. Trindade; carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lugre brasileiro *Tigre*, de 252 toneladas, capitão F. J. da Costa; carga assucar.

Assú—Lugre brasileiro *Prosperidade*, de 171 toneladas, capitão V. J. Nova; em lastro.

Barbados—Patacho inglez *Pride of the West*, de 135 toneladas, capitão H. Bowden; em lastro.

New-York—Barca americana *Carib*, de 294 toneladas, capitão S. G. Russell; carga assucar.

New-York—Patacho inglez *Queen Beauty*, de 176 toneladas, capitão L. Nosenorthy; carga assucar.

Navios entrados no dia 22

Portos do Norte—7 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1999 toneladas, commandante P. H. Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Havre—19 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante E. Fontaine, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. de O. & C.

Londres—51 dias barca ingleza *Elizabeth Mary*, de 349 toneladas, capitão W. Cilley, equipagem 9. carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará—Lugar portuguez *Mario*, de 238 toneladas, capitão F. J. de Carvalho, carga varios generos.

Rio-Grande do Sul—Brigue escuna brasileiro *Cysne* de 187 toneladas, capitão José M. de Almeida, carga varios generos.

Canal—Lugar inglez *Dahlia*, de 372 toneladas, capitão Mockett, carga assucar.

Liverpool—Barca portugueza *Nova Góa*, de 741 toneladas, capitão J. M. de Oliveira, carga assucar e algodão.

EDITAES

O Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4º districto criminal desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber que foram definitivamente alistados eleitores da freguezia da Boa-Vista, os cidadãos seguintes:

Primeiro districto

Decimo quarteirão

335 Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza.
336 Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
337 Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
338 Bacharel Antonio de Souza Pinto.
339 Francisco Augusto de Araujo.
340 Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
341 Ignacio Barros de Mello.
342 João Carneiro Lins Soriano.
343 João Carneiro Lins Soriano Junior.
344 Joaquim Claudio Monteiro.
345 José Alves da Silva.
346 José Francisco Ribeiro de Souza.
347 Josué Materno de Azevedo Santos.
348 Jovino de Souza Reis.
349 Bacharel Luiz José da Silva.

Decimo primeiro quarteirão

350 Antonio da Costa Fialho.
351 Antonio Lins Caldas.
352 Arcelino de Oliveira Souza.
353 Arnau de Hollanda Cavalcante e Albuquerque.
354 Felippe da Costa Dourado.
355 Major Guilhermino Paes Barreto.
356 Israel Affonso Ferreira.
357 Joaquim de Gouveia Cordeiro.
358 Joaquim José de Azevedo Santos.
359 José Carneiro da Cunha.
360 José Luiz Salgado Accioly.
361 José Maria de Hollanda Cavalcante.
362 Justino Olympio da Costa Doria.
363 Luiz Pires Galvão.
364 Manoel Alves Guerra Junior.
365 Manoel Cyriaco de Figueiredo.
366 Manoel Gonçalves Pereira Lima.
367 Manoel Romão de Carvalho.
368 Manoel da Silva Bastos Junior.
369 Severo Gonçalves Pires.
370 Simplicio de Barros Alves da Fonseca.
371 Tito Augusto de Albuquerque Porto Carreiro.

Decimo segundo quarteirão

372 Agripino de Abreu Fialho.
373 Antonio Carlos Ferreira da Silva.
374 Antonio Machado Pereira Vianna.
375 Padre Francisco Adelino de Brito Dantas.
376 Padre Francisco Josquim da Silva.
377 Francisco Paulino Cabral.
378 Francisco de Paula Ferreira da Annunciação.
379 João Francisco de Miranda.
380 João Paulo de Almeida.
381 João Pereira da Cunha.
382 João Victor Alves Matheus.
383 Joaquim Francisco de Miranda.
384 José Pereira da Cunha.
385 Bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos.
386 Luiz Augusto Moreira de Carvalho.

Decimo terceiro quarteirão

387 Bacharel Affonso Lopes de Miranda.
388 Padre Agostinho de Lima Carvalho de Lacerda.
389 Agostinho da Silva Neves.
390 Antonio Carvalho de Albuquerque Pimentel.
391 Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.
392 Antonio Francisco das Chagas.
393 Antonio Lopes de Carvalho.
394 Bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira.
395 Antonio Nunes de Mello.
396 Antonio Olympio de Azevedo e Souza.
397 Antonio de Souza Barroso.
398 Antonio Vasco de Algonez Cabral.
399 Apolinario Carneiro da Cunha.
400 Augusto Hygino de Miranda.
401 Benvenuto de Souza Travassos.
402 Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
403 Bacharel Eugenio de Attahyde Lobo Moscozo.
404 Padre Felix Barreto de Menezes.
405 Felix de Valois Correia.
406 Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.
407 Francisco Candido de Arantes Mendonça.
408 Francisco Ferreira de Mello.
409 Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.
410 Francisco Lauro da Silva Costa.
411 Bacharel Francisco de Souza Reis.
412 Bacharel Gabriel Soares Raposo da Camara.
413 Dr. Henrique de Attahyde Lobo Moscozo.
414 Hermenegildo Marcolino de Miranda.
415 Bacharel Jesuino Lopes de Miranda.
416 João da Cunha Moreira Alves.
417 Dr. João Maria Seve.
418 João Sabino Pereira Giraldes.
419 João Xavier Ribeiro de Andrade.
420 Joaquim Antunes de Oliveira.
421 Joaquim de Oliveira Mello.
422 Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
423 José de Azevedo e Souza.
424 José Francisco Bittencourt.
425 Dr. José Hygino Duarte Pereira.
426 José Irinêo da Silva Santos.
427 Bacharel José Maria Freire Gameiro.
428 José de Souza e Oliveira.
429 Justino Casado Lima.
430 Leodegario Padilha.
431 Manoel Antonio Cardoso.
432 Manoel Ugolino Pereira Giraldes.
433 Manoel José Marques Bacalhão.
434 Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
435 Mathias Velloso Pires.
436 Miguel Reinaux Duarte.
437 Olavo Antonio Pereira.
438 Ovidio Ferreira da Silva.
439 Ovidio Ferreira da Silva Filho.
440 Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo.
441 Serafim Antonio Rodrigues.
442 Silvestre Baptista de Santa Rosa.
443 Capitão Trajano Alpio de Carvalho Mendonça.
444 Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
445 Victorino Luiz Innocencio Poggi.
446 Victorino Trajano da Costa Fialho.

14.º quarteirão

447 Affonso Henrique de Barros.
448 Affonso Maria Beda.
449 Antonio Candido Guimarães da Silva.
450 Antonio da Costa e Silva Maduro.
451 Antonio Rodrigues Raposo.
452 Candido Thomaz Pereira Dutra.
453 Carlos João de Souza Correia.
454 Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros.
455 Francisco Canuto Emerenciano.
456 Francisco Mendes Martins.
457 Guilherme Norberto Gomes Padilha.
458 João Capistrano de Luna Freire.
459 João Emiliano de Lemos Duarte.
460 João Ferreira Tavares.
461 José de Barros Correia Sette.
462 Commendador José Candido de Moraes.
463 José Maria Seve.
464 José Ramos de Vasconcellos Filho.
465 Julio Alves Gama.
466 Justino Miguel da Costa.
467 Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.
468 Bacharel Luiz Lopes Castello Branco.
469 Luiz de Paula Lopes.
470 Manoel Domingues da Silva.
471 Manoel de Miranda Castro.
472 Manoel Lopes de Souza Cardoso.
473 Marianno de Figueirôa Faria.
474 Martinho José de Santa Anna.
475 Bacharel Maximiano Francisco Duarte.
476 Octaviano Esselin.
477 Pedro Alexandrino Rodrigues Lins.
478 Desembargador Quintino José de Miranda.
479 Vicente Teixeira Coimbra.

Edital n. 92

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente mez serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 2

Marca IC—2 grades ns. 22,771 e 22,772, vindas de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregadas em 3 de julho de 1880, consignadas á ordem, contendo 20 caixas com chá, pesando liquido 200 kilogrammas, no valor official de 533$313.

Sem marca—47 bules de flandres, quebrados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, descarregados em 24 de dezembro de 1878, sem valor.

Armazem n. 4

Marca FS&C e contramarca diamante, P no centro e GP ao lado, 2 fardos ns. 7,764/65—idem do Havre no vapor francez *Henry IV*, idem em 10 de agosto idem, a Faria Sobrinho & C., contendo 141 kilogrammas de camurça em fragmento, no valor de 70$500.

Marca RC — 1 caixa n. 176, vinda no navio dinamarquez *Clara*, descarregada em 28 de abril de 1880, a Ramos & C., contendo carta zes de mais de uma côr, pesando liquido 21/2 kilogrammas idem, 33$333.

Marca CR—1 dita n. 9,782, idem idem, á ordem, contendo laminas de vidro sem aço, quebradas, idem, 20$.

Armazem de bagagem

Letreiro Matheus Austin — 1 caixa sem numero, vinda de Richmond no patacho americano *N. Band*, idem em 27 de julho de 1880, a Matheus Austin, contendo cartazes de duas cores, pesando liquido 27 kilogrammas, no valor official de 360$.

Marca AO — 1 pacote n. 19/24, vindo de Liverpool no vapor inglez *Sirius* descarregado em 12 de julho de 1880, a Alheiros Oliveira & C., amostras sem valor.

Letreiro Otilio Stolls—1 dito idem idem, não consta a consignação, amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 21 de maio de 1881.—O inspector interino.

Cesar Orlandini.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana das freguezias da Boa-Vista, Varzea e S. Lourenço, relativa ao exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobranca. Recife, 2 de maio de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto da decima no exercicio de 1878 a 1879 da freguezia da Boa-Vista.

Travessa do Ferreira ns. 6 e 14. Felippe Nery Gonçalves Ferreira	22$366
Luiz do Rego n. 40 E. Francelina Maria dos Santos	23$544
Capitão A. de Lima ns. 54 e 56. Fructuoso José da Silva Oliveira	$
1.º becco da rua do Lima ns. 2, 4, 6, 8. O mesmo	$
2.º becco idem ns. 2, 4, 6, 8 e 10. O mesmo	87$109
Imperatriz n. 11. Dr. Gervasio Gonçalves da Silva	$
Capibaribe n. 12. O mesmo	24$996
Conde da Boa-Vista n. 36. Geraldo Moreira da Silva	17$658
Becco dos Prazeres n. 9. Gertrudes Idalina Correia da Cunha	71$063
Travessa do Veras n. 7. Gertrudes Maria do Sacramento	26$781
Estrada Nova de Santo Amaro n. 1 B. Guilherme Francisco Correia	4$708
Luiz do Rego n. 40 D. Guilherme José dos Santos	23$544
Capibaribe ns. 16 e 18. Herdeiros José Mamede Alves Ferreira	72$594
Ponte Velha n. 13. Herdeiros de José Francisco Ferreira Catão	19$835
Hospicio n. 10. Herdeiros de João Fernandes Parente Vianna	127$530
Dita ns. 12, 20 e 37. Heliodoro de Aquino Fonseca	$
S. Borja n. 29. O mesmo	267$420
Camarão ns. 11, 13 e 17. Herdeiros de João Pacheco de Queiroga e outros	117$720
2.ª travessa de João de Barros ns. 1, 3, 5, 7. Heliodoro Tiburcio de Souza Varejão	23$544
S. Gonçalo n. 38. Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão	23$544
Coelhos n. 1 A. Herdeiros de Francisco da Silva	14$715
Travessa da Mangueira n. 5. Herdeiros de Pedro Francisco de Mello	16$480
Leão Coroado n. 16. Herdeiros de Francisco José Barbosa	23$544
Largo da Campina n. 3. Henriqueta Francisca Ramos	4$708
Travessa de João de Barros n. 2. Herdeiros de Joaquim Bernardo de Figueiredo	39$961
Luiz do Rego n. 43. Henrique, filho de José Maria Palmeira	29$430
Conceição n. 38. Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	$
S. Gonçalo n. 18. A mesma	50$325
Visconde de Albuquerque n. 157. Isabel Maria da Fonseca Soares	117$720
Ponte Velha n. 80. Irmandade do Sacramento de S. José	29$430
Dita n. 63. Irmandade de S. Pedro	23$544
Rosario n. 5. Irmandade do Rosario da Boa-Vista	$
Visconde de Albuquerque n. 99. A mesma	$
Travessa do João Francisco n. 5. A mesma	54$150
Travessa do Palacio do Bispo n. 10. Isabel Rodrigues Feitosa	38$553
Visconde de Goyanna n. 66. Irmandade da Conceição de Beberibe	7$063
Becco de Santo Amaro n. 9. Irmandade das Almas de Santo Antonio	23$544
Imperatriz ns. 36 e 67. Dr. João Maria Seve e outros	156$960
União n. 47. O mesmo	88$290

(Continúa).

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da imperial Ordem da Rosa, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, e juiz de paz em exercicio n'esta freguezia da Boa-Vista d'esta cidade do Recife de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 1º de junho proximo vindouro, e findos os dias da lei e praças do estylo, e depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por quem mais der os seguintes moveis: quatro cadeiras de guarnição avaliadas por 12$, duas ditas de braços avaliadas por 12$, um sofá avaliado por 20$, um par de consolos com tampo de pedra avaliados por 30$, sendo tudo isto de amarello; um par de lanternas avaliado por 5$, um par de jarros avaliado por 4$ e uma jardineira avaliada por 8$; e caso não appareça lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação, os quaes bens foram penhorados, e vão á praça em virtude de execução de João Fernandes de Azevedo Valongueiro contra o Dr. José Maria Freire Gameiro. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 21 do mez de maio de 1881. Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão o escrevi.

Decio de Aquino Fonseca.

DECLARAÇÕES

Sendo frequentes as reclamações á esta camara pelas fraudes, e falsificações praticadas pelo ex-empregados da 4.ª secção de aferições Pedro Nolasco Saraiva, que com o maior cynismo, se apresenta criminosamente aos commerciantes dizendo-se ainda empregado d'aquella secção, da qual ha mais de cinco mezes foi demittido, e assim illudindo a boa fé de todos tem feito revisões, simulando a firma dos empregados, que devem rubricar os lançamentos das ditas revisões no verso do conhecimento da aferição a camara municipal previne a todos os commerciantes e faz publico por meio d'este que o dito Pedro Nolasco Saraiva não é empregado da camara municipal, e que as aferições, e revisões só serão feitas fora da competente secção em virtude de portaria, expedida pelo chefe da mesma ao empregado, a quem por lei compete fazer taes serviços. Eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi, e assignei com o Exm. Sr. presidente. Paço da camara municipal do Recife, em 17 de maio de 1881.—*José Mariano*, presidente.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*, secretario.

— A camara municipal da cidade do Recife faz sciente de que irá á praça publica por arrematação, na 1.ª sessão do mez de junho proximo, á entrar o concerto da bomba do Ambolê, orçada pelo Dr. engenheiro da municipalidade em 423$055, e sendo a obra feita de conformidade com as bases que vão abaixo transcriptas. Os concurrentes devem antecipadamente habilitar-se, apresentando fiador idoneo, que se responsabilise pela fiel execução do que fôr contratado no termo que deverá ser assignado tambem pelo dito fiador. Para conhecimento de quem interessar possa se mandou fazer o presente edital, que será publicado pela imprensa; e bem assim as bases para a construcção da obra. Eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi e assignei com o Exm. Sr. presidente. Paço da camara municipal do Recife, em 17 de maio de 1881.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*, secretario.

Bases, segundo as quaes deverá ser contratada a reconstrucção da bomba do Ambolê:

1.º O arrematante se obrigará a desmanchar a antiga bomba e a reconstruil-a de accordo com o orçamento e plano da camara.

2.º Os tijolles a empregar e conjunctamente a areia serão d'agua doce, e todos os demais materiaes serão de primeira qualidade.

3.º Não será admittido na argamassa o emprego de barro senão em quantidade apenas sufficiente para collorir a agua da amassagem.

4.º O engenheiro da camara que examinará todos os materiaes antes de serem empregados determinará no local da obra as dosagens da argamassa, ficando o arrematante restrictamente obrigado a observal-as.

5.º Toda a obra será feita sob fiscalisação, instrucção e inspecção do engenheiro da camara.

6.º O arrematante se obrigará a receber a quantia orçada em tres prestações, sendo a primeira quando houver um terço de obra feito, a segunda quando houver dous terços, a terceira estando a obra prompta; sendo que durante tres mezes deverá ainda correr a conservação por sua conta. Escriptorio do engenheiro da camara, 16 de maio de 1881.—*Antonio Pereira Simões.*

Arsenal de guerra de Pernambuco

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices precisa comprar o seguinte:

Brim pardo, 200 metros.
Algodão azul, 300 ditos.
Algodão pardo, 200 ditos.
Sapatões, 100 pares.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas na sala do mesmo conselho, ás 11 horas do dia 23 de corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 19 de maio de 1881.

Manoel Caetano Vieira da Paz,
Official servindo de secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 23 DE MAIO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul, inclusive Victoria, no Espirito Santo.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde. cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que esta repartição, em observancia da circular n. 21 de 22 de abril proximo passado, publicada no *Diario Official* n. 132 de 4 deste mez, procede até o dia 31 de dezembro do corrente anno, a substituição das notas de 20$000 da 6.ª estampa, começando do 1.º de janeiro de 1882 em diante, o desconto de 10 % mensaes no valor das notas, que não forem substituidas no prazo indicado.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de maio de 1881.

O secretario da fazenda,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Serviço de diligencias da linha de Santo Amaro Jaboatão

Do dia 22 do corrente em diante o serviço desta linha será regulado pela seguinte tabella:

	DIAS UTEIS				DOMINGOS E DIAS SANTOS			
	Manhã		Tarde		Manhã		Tarde	
Partida de Afogados . . .	6.30		3.45	5.00	6.30	7.30	3.30	
Dita de Jaboatão	6.30	8 45	5.30		8.45		5.00	6.00

Escriptorio da companhia Ferro Carril de Pernambuco, em 18 de maio de 1881.

Por ordem da gerencia,
O administrador—*H. de Lima Carvalho.*

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

No escriptorio da companhia á rua do Imperador, n. 71, pavimento terreo, o Sr. Caixa Corbeniano de Aquino Fonseca pagará das 11 horas da manhã as 3 da tarde o 66º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de maio de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa pura os Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA

Terça-feira 24 do corrente

Em beneficio da
SOCIEDADE NOVA EMANCIPADORA

Representar-se-ha a applaudida opera de Verdi:

O TROVADOR

A's 8 horas.

N'um dos intervallos uma commissão da Sociedade irá aos camarotes agradecer ás pessoas que se dignaram aceitar bilhetes para este beneficio.

As pessoas que fizeram encommenda de bilhetes farão o obsequio de mandal-os procurar nos dias sabbado, domingo, segunda-feira e terça, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, á rua do Bom Jesus n. 43, 1.º andar; e das 3 horas da tarde em diante no dia do espectaculo no escriptorio do theatro onde estará á venda o resto que porventura houver.

Haverá trem para Apipucos e Olinda e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

— Os consignatarios do navio allemão *Hermann*, vindo de Hamburgo, avisam aos recebedores das mercadorias abaixo mencionadas que as mande despachar no prazo de dous

dias, findos os quaes serão ditas mercadorias armazenadas.
C F 11/60 50 caixas phosphoros.
P—10 ditas, ditos.
P—1 caixa acido.
Recife, 23 de maio de 1881.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Araucania

E' esperado da Europa até o dia **29** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul.
Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Cordillera
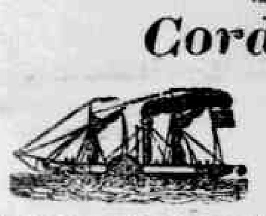
E' esperado do Pacifico até o dia **28** do corrente, e seguirá para Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà
Commandante Carlos Gomes
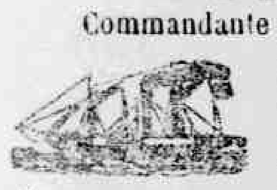
E' esperado dos portos do sul até o dia **27** do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia **24** do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 23. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia **23** do corrente ao meio dia, o vapor *Mandahu*, commandante Santos.
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. Bell

E' esperado da Europa até o dia **25** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante A. Dyke

E' esperado dos portos do sul no dia **29** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisboa e Southampton.
Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO
Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por ceno, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes, para os do sul
Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.
Para passagens, fretes, etc. trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olindan. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
S. Salvador
Commandante Cardoso
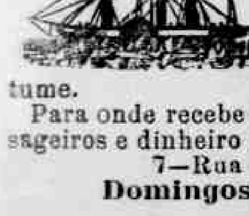
E' esperado dos portos acima, até o dia **26** do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.
Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILÕES

Leilão
De moveis, 1 piano, louça, vidros e 2 lustres de crystal para gaz
Sendo 1 rica mobilia de jaqueira a Luiz XV com tampo de pedra, 3 pares de jarros, 2 ditos de lanternas, 3 sanefas, tapete para sofá, ditos para portas, figuras de biscuit e 1 lustre de 3 bicos.
Um toillete de jacarandá, 1 cama franceza, 1 guarda vestidos de amarello, 1 commoda de jacarandá, porta joias, jarros para toillete, marquezões, camas para crianças, 1 secretaria de jacarandá e 1 cabide.
Uma importante mesa elastica de carvalho, 1 rico guarda louça de amarello, 12 cadeiras de dito, 1 sofá, 2 lindos aparadores de amarello com pedra, 1 rico apparelho de porcelana com fillete para jantar, 1 dito para almoço, garrafas de crystal para vinho, porta queijos, compoteiras, copos, calices, cadeira de espreguiçadeira, dita de vime, camas de lona, bacias de metal, jarras, bancas e outros muitos moveis.
SEGUNDA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 86
João Narcizo Oliva tendo-se retirado para Europa com sua Exma. familia, fará leilão por intervenção do agente Martins de todos os moveis e mais objectos da casa onde residio, á rua Duque de Caxias n. 86.

LEILÃO
De moveis louça e vidros
SEGUNDA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A saber:
Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa redonda.
Uma mobilia preta, 2 candieiros á gaz kerosene, 1 mesa elastica, aparador, 1 guarda louça envidraçado, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, trem de cozinha.
Camas, mesas, cadeiras e muitos outros moveis existentes no 2º e 3º andares do sobrado do largo do Corpo Santo n. 4.
O agente Pinto levará a leilão por conta e ordem de um estrangeiro que mudou de residencia, os moveis e mais objectos existentes no 2º e 3º andares do sobrado n. 4 do largo do Corpo Santo.

LEILAO
Agente Pinto
Hoje, 23, ás 10 horas em ponto deve começar o leilão de moveis, louça e vidros. no 2º e 3º andares do sobrado do largo do Corpo Santo n. 4, sendo que o referido leilão acabará cedo, por ter de effectuar se a entrega em acto continuo.
— Terça feira, 24, venderá o mesmo agente differentes fazendas limpas e avariadas d'agua do mar.

LEILAO
DE
Fazendas avariadas
CONSTANDO
De madapolões, algodões, chitas, brins, casemiras e cortes de estopa para saccos.
Terça feira, 24 de maio
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 4 3

Agente Burlamaqui
LEILAO
Terça-feira 24 do corrente
Ao meio dia
Na casa terrea, 1º becco do Pombal
O agente acima autorisado pelo Sr. Manoel Maria da Silva e Joaquim de Oliveira Maia, representado por seu procurador o Sr. Cussy Juvenal do Rego, levará a leilão a referida casa em solo proprio, contendo commodos para familia, e para o estabelecimento de padaria, que se acha montado completamente, tendo uma machina a vapor para moer e fazer farinha de todas as qualidades.
Todos os objectos, que contém dito estabelecimento acham-se completamente novos e estão desde já sujeitos a serem examinados pelos Srs. pretendentes.

Leilão
Da casa terrea n. 152, sita á rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria, solo foreiro
Quarta-feira 25 do corrente
ás 11 horas
Rua do Imperador n. 16
O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada D. Antonia Isabel do Couto, levará a leilão a casa terrea n. 152, sita á rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria, com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal murado, em solo foreiro, sendo 20$020 mensaes.

Em seguida
Uma casa terrea n. 320 á rua Imperial, com duas portas de frente, tendo uma meia parêde interna formando duas salas, e propria para armazem, com um quarto fóra, quintal murado com portão.

Agente Burlamaqui
LEILAO
Na rua Duque de Caxias n. 18
(Antiga rua das Cruzes)
A's 11 horas
Sexta-feira 27 do corrente
O agente acima autorisado por Thomaz Francisco Marinho, venderá em leilão 1 taboado de pinho, telhas de zinco, fiteiros, balcões, mesas de pedra para cozinha, carteiras, aparadores, formas para bollos e outros muitos artigos, que serão vendidos ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda-se por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria; na secretaria da Santa Casa.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illudiador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 84, que será recompensado.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija o seu endereço á livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, que será procurado.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Massaussú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas, do lado de fóra, junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga, por onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Fugiram no dia 19 de abril, do engenho Massaussú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:
Zacharias, mulato cor de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteve fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.
Vicente, mulato. cor macilentae feio, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheia de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes: dá-se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um criado; na rua do Barão da Victoria n. 44, segundo andar.

— Precisa-se de um criado: na rua do Brum n. 82, 2º andar.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e maudados; na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira; a tratar na rua do Aragão n. 37.

— Fugiram do engenho Refrigerante, na noite do dia 8 do corrente, os escravos seguintes:
Domingos, cabra, de idade 30 annos, mais ou menos, trabalha de mestre de assucar, bom retameiro, entende de pedreiro, altura menos de media, corpo regular, mãos iguaes, pés delgados, cabello [illegible] e anneilado na ponta, e levou cortado a [illegible], falla [illegible] e grossa, não tem barba, cara larga, nariz chato, venta redonda, côr macilenta, cutis aspera, dentes limados e faltando um na frente, no fallar enche a pronuncia com a lingua, levou roupa e dinheiro, veio em pequeno do norte, foi criado na freguezia do Cabo, é astucioso e ladrão, tem geito de illudir para passar por forro.
Rufina, preta, de 50 annos, alta, secca de corpo, com falta de dentes, muitos cabellos brancos, tem um filho forro no Recife de nome Eustaquio.
Joaquim, preto, de idade 55 annos, grosso, pés chatos, casado com mulher forra, em Mamanguape.
Joaquim, cabra, alto, canellas compridas, rosto descarnado, bochecha embercada, falta de dentes, olhos fundos e vermelhos, canto da testa bem fundo, falla grossa e baixa; e Maria, mulher do mesmo, com 45 annos, altura regular, corpo delgado, cabello estirado, côr escura, tem uma cicatriz empolada em cima da caixa do peito, callos grossos nos tornozellos dos pés, no lado de fóra, anda faceira e sempre embrulhada, levou um filho de anno e meio, de nome Mariano, cabellos finos e estirados, côr escura, mais do que a mãi, cujos escravos já foram annunciados no Diario de 20 de abril. Roga se ás pessoas bemfazejas, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que prestem seus devidos auxilios á captura destes escravos, que serão generosamente gratificados pelo seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, ou Francisco Quintino Rodrigues Esteves, em Afogados.

— No dia 9 do corrente fugio um escravo preto, crioulo, de nome Bernardo, representa ter de 28 á 30 annos, não tem barba, levou vestido calça de brim de azulão, camisa de algodão, chapéo de palhinha já usado, com abas grandes, tem falta de dous dedos minimos em ambos os pés, malfeito dos pés, beiços grossos; desconfia-se que este escravo esteja acoutado aqui no Recife, e protesta se com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado, assim como a haver todo o damno e prejuizo que o mesmo escravo tem causado; roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo e leva-lo á rua do Imperador n. 10, que será generosamente recompensado

— Roga-se ao Sr. Carlos C. da C. Brandão o obsequio de vir buscar o seu bahu no hotel do Universo, que desde o dia 4 de fevereiro deixou ficar, pois a casa não é de penhores, e continuarei com o annuncio até que venha realisar.
Filippo Settiny.

— O Sr. Manoel Espinola de Mendonça que morou na rua do Apollo, queira mandar ao escriptorio deste Diario a negocio de seu interesse

— Precisa-se de ama: na rua do Aragão n. 1, segundo andar.

— No dia 3 do corrente fugio do engenho Tiuma, freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo de nome Joaquim, crioulo, de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, côr fula, quasi cabra, cara redonda, testa grande, nariz afilado, queixo fino, sem barba, falla grossa, mãos e pés grandes; levou vestido camisa de cretone de listra e chapéo de baêta. O escravo é amasiado com uma mulher livre, de nome Luiza, a qual tem de 3 a 4 filhos, e presume-se que ella o tenha acompanhado e passando assim elle tambem por homem livre; roga-se ás autoridades policiaes e a quem quer que o possa apprehender, o favor de mandal o entregar no referido engenho, que serão generosamente recompensados.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa terrea n. 34 á rua da Ventura, na Capunga, junto do Lasserre, com commodos para familia, e uma com pequeno sitio no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Precisa se de duas criadas, uma perfeita cozinheira e outra que engomme com perfeição; na rua da Imperatriz n. 21.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, reedificado, com 8 quartos; a tratar na mesma rua n. 48.

D. Maria Paulina da Silva Baptista e seu filho Tiburcio Valeriano Baptista, previnem aos pretendentes á compra de bens pertencentes aos orphãos de D. Francisca Escolastica Josepha da Costa, que esta ficou devendo-lhes quantia superior a 13:000$000 e que a alienação dos bens em fraude dos credores é nulla.

— Precisa-se de uma criada que saiba bem lavar e engommar: na rua do Livramento numero 31.

— Na rua da Imperatriz n. 88, 3º andar, engomma-se com toda a perfeição, principalmente roupa de homem. Na mesma casa precisa-se de uma ama pera cozinha.

— Aluga-se uma negrinha de doze annos, para andar com meninos e fazer alguns serviços de casa, quem precisar dirija-se á rua da Conceição da Boa-Vista n. 25.

— Ao Sr. Luiz José da Silva Cavalcante Filho, morador em Nazareth da Matta, por mais de uma vez tem sido chamado á rua Vidal de Negreiros n. 86, outr'ora Cinco Pontas, armazem de molhados, a negocio que lhe diz respeito.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira e apta para todo serviço domestico: na rua do Pires n. 79.

— Aluga-se por modido preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem muito commodos e acha-se caiada e pintada de novo, a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se a casa sita á rua de S. João n. 29: a tratar na rua 1º de Março n. 12, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua do Riachuelo n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua da Concordia n. 49.

Ama Precisa se de uma para cozinhar: na padaria da rua do Brum n. 62.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua de Santa Rita n. 1, primeiro andar.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar, escrava ou livre: no largo do Pelourinho n. 17, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, prefere se escrava: na rua do Aragão n. 37.

Ama Precisa-se de uma ama de meia idade, para comprar e cozinhar, para uma só pessoa; na rua de Santo Amaro numero 32.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Flores numero 11.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira e apta para qualquer serviço domestico: na rua do Pires n. 79.

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para a Europa, e não tendo podido, pela presteza de sua viagem, despedir-se de todos aquelles que o honram com a sua amisade, pede desculpa dessa falta involuntaria, e offerece os seus prestimos em qualquer parte onde se achar.
Recife, 20 de maio de 1881.
Augusto F. do Rego.

AMA Em Parnameirim, sitio do Dr. Goes, confronte a estação, precisa-se de uma ama de cozinha, para pequena familia.

— Na rua da Santa Cruz n. 7 precisa-se de feitor que entenda de plantações.

— Precisa-se de uma boa engommadeira; na rua 1º de Março n. 16.

Casa independente
O primeiro andar e sotão no pateo do Terço n. 36, está para se alugar, e as chaves estão na dadaria junto.

FALSIFICAÇAO!!!
Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas.

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso)*. 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA
Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

PEPTONE DE DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina
A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.
Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia,	a Anemia,	a Diarrhea,	a Consumpção,
a Gastrite,	a Chlorosis,	a Dysenteria,	as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.
Deposito em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris
HODGSON & SIMPSON
FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.
Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.
Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.
Officinas de Sabão Calder,
WAKEFIELD INGLATERRA

Fernet-Branca
Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano
FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA
Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO
MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878
O **FERNET-BRANCA** e o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — E recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella**.
O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.
Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se misturar-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.
Em *Pernambuco*
o **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & Cª**

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco*: Franᶜᵒ M. da SILVA e Cª.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as **Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.**

Xarope e Pasta de Berthé
á CODEINA
Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra **los Catarros, Refriascos, Bronchitas e affecçaes do peito.**
Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma **BERTHÉ** impressa, los Srs Reveil, Chevalier e Henry, Protectores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 por cento das falsificações do **Xarope** e da **Pasta de BERTHÉ** não contem Codeina.
Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Écoles
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAIZES ESTRANGEIROS.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a
AGUA EGYPCIA
Superior a todas as preparações conhecidas.
Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª

AVISO AOS SRS. MEDICOS
Sirop du Dr FORGET
Cura *Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações, nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr Forget.
Dr **CHABLE**, 36, rue Vivienne, em Pariz.
Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e Cª, e nas principaes Phias do BRAZIL.

AGUA SALLÉS!!!
Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pello uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.
Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA e Cª
e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro
Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Este é mais claro
O Sr. Costa que mora na rua do Amorim, terceiro andar, mande pagar os alugueis e o mais; se continúa a ser cego e surdo, se irá explicando melhor.

Professor
Precisa se de um professor de primeiras lettras, que tenha alguns preparatorios e que seja casado com pequena familia, ou professora nas mesmas condições, e esta sendo solteira tambem se admitte, para um engenho muito proximo da estação de Cuyambuca: trata se na rua larga do Rosario n. 24, segundo andar.

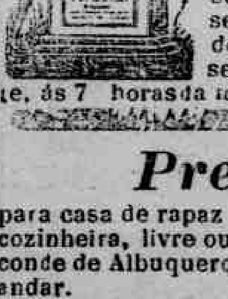
A viuva e filhos de Manoel Joaquim Baptista convidam seus parentes e pessoas de sua amisade, para assistirem algumas missas que hão de ser rezadas por alma de dito seu marido e pai, na igreja de Nossa Senhora da Penha, segunda-feira, 23 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Precisa-se
para casa de rapaz solteiro, de uma ama boa cozinheira, livre ou escrava: na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, sobrado segundo andar.

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos
Drogas, Tintas
ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA
FOGOS de ARTIFICIOS
INSTRUMENTOS Cirurgicos
FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA
A. CAORS
22 RUA DO BOM JESUS ANTIGA RUA DA CRUZ 22
Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris
Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.
Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.
VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

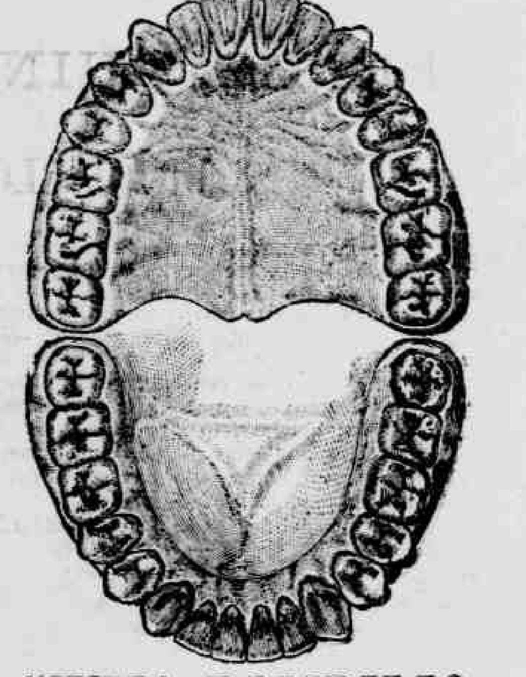
NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. (1.º andar)
Concultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Engommadeira
Na rua das Calçadas n. 7. lava-se e engomma-se para homens e senhoras, com gosto e perfeição, por preço commodo.

Cozinheira
Precisa-se de uma para cozinhar para quatro pessoas só nos dias uteis, podendo dormir em sua casa: na rua Nova n. 9.

Ao commercio
O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao respeitavel corpo commercial, que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito em Caxangá, aos Srs. Lopes & Irmão, livre e desembaraçado de qualquer onus; outrosim, seguindo para a Europa, cuja viagem, sendo rapida por molestia, não pode despedir se de seus amigos pessoalmente, o faz pelo presente, lhes offerecendo o seu prestimo em Lisboa. Assim como, deixa como seu procurador o Sr. Fructuoso Gonçalves Fonseca.
Recife, 20 de maio de 1881.
Antonio Luiz da Costa.

Ao commercio
O abaixo assignado, faz sciente ao respeitavel corpo do commercio que, embarcando hoje para a Europa no vapor *Equateur*, deixa como seu procurador o Sr. Manoel Martins Fiuza.
Recife, 20 de maio de 1881.
Augusto F. do Rego.

Ama Precisa-se de uma no pateo de S. Pedro n. 4, 1º andar.

Escravo fugido
Do engenho Miranda, propriedade do coronel José Correia de Oliveira Andrade, no principio de março do corrente anno, fugio o escravo de nome Lino, com os signaes seguintes: baixo, pouco corpo, 58 annos de idade, pouco mais ou menos, pouca barba, beiço inferior manchado de branco, marca de antiga queimadura em um dos braços, calcanhares bem salientes para traz, umbigudo, é carreiro, palrador, activo e tocador de viola; dito escravo sahio montado em um cavallo russo, encangalhado: quem o prender e conduzil-o ao seu senhor naquelle mencionado engenho, será convenientemente recompensado.

MODISTA
Cose-se vestidos por figurinhos para casamento, baile, passeio, visita, luto, montaria, etc.; assim como faz-se vestuarios para criança, por commodos preços: na rua do Imperador n. 39, segundo andar, entrada junto ao bilhar dos arcos.

Ama de leite
Aluga-se ou vende-se por preço commodo, com uma cria de 30 dias, tem bom leite; no Caminho Novo n. 110, sitio.

Cozinheiro
Precisa se de um perfeito cozinheiro ou de uma boa cozinheira, paga-se bem agradando: em casa de Joseph Krause & C., á rua 1º de Março n. 6.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, *Paris 1875.* Medalha de Ouro, *Compiègne 1877.*
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc.* — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentamento de machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
Approvado pela Junta Central de Hygienne da Corte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.
Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem pezitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.
Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.
E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.
Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencidá a todos os outros de paizes estranhos.
O Xarope de Jaramacarú do Dr Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.
Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias;
Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarro chronico, tosse convulsa phtisica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
FERRO, QUINA E PEGA-PINTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este Elixir, ao qual addicionou esses quatro heroicos medicamentos.
Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. É um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel e o doente sente praser em tomal-o.
Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou doença do estomago, recorra-se a este especifico.
A ictericia, o catharro e padecimentos da bexiga, digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas encontram nesse medicamento um poderoso reparador.
E igualmente empregado nas convalenças depois do parto, em lugar da agua ingleza tão desagradavel de tomar-se.
Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provem ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.
O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.
Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.
Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos.
Na Leucborréa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

BRONCHITIS · CONSTIPAÇÕES · CATARRHOS
Está hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA do Dr. FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres*.
AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER.
Vós todos que soffreis do peito, experimentai as **Capsulas do Dr. Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre fórma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUCHAT...
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias.

TONICO POR EXCELLENCIA
VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER
Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.
PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, o possue todas as propriedades d'este oleo.
Cada calher de Vinho representa uma calher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.
Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e durante a **Convalescença**.
Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.
« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 31 de Outubro de 1862, a approvação da* ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS *depois de um notavel relatorio do Snr professor* DEVERGIE *sobre os extractos de figado de bacalhao.* »
Depositos em *Pernambuco*: *FRANco M. da SILVA e Co; — FERREIRA MAIA e Co*, e nas principaes Pharmacias.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO
Todos cantam sua terra.
Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:
Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retrato á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões tem 30 % de abate!!!
Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.
Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.
N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.
Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C.*

FUGIO
Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Modista
D. J. Francisca de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisado, e preguiados por machina, tudo por modico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n. 32.

A. B. da Rocha
Continua em sua antiga profissão de relojoeiro e dourador; assim como, concerta caixas de musicas; e responsabilisa-se pelo seu trabalho; á rua do Duque de Caxias, loja n. 32.

Casa para comprar
Precisa-se comprar uma casa terrea, de preferencia na freguezia da Boa Vista, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 ou 4 quartos, cozinha e quintal: quem a tiver nestas condições e quizer vendel-a, deixe carta fechada sob as iniciaes A. Z. nesta typographia, declarando o minimo preço da venda, a situação da casa e os meios de poder ser ella vista, alem do lugar onde se possa fechar qualquer negocio.

Selins inglezes
Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

Urgencia
— Deseja-se fallar á Sra. **D. Constancia de Souza Machado**, filha de **José Antonio de Souza Machado**, que morou na rua do Collegio n. 17, irmã de **João Carlos de Souza Machado**, official da marinha brasileira, já fallecido. D. Constancia hoje é casada, e deseja-se tratar de negocios urgentes de familia. Pede-se a qualquer pessoa que conhecer a dita senhora o favor de dar noticia da sua morada nesta typographia em carta com as iniciaes M. B.

Perdeu-se
da rua da União á rua do Imperador uma caixinha contendo um annel com brilhantes: roga-se encarecidamente a pessoa que achou o especial obsequio de entregar na praça do Corpo Santo n. 19, primeiro andar, sala da frente, que além de se lhe ficar summamente agradecido, gratificar-se-ha generosamente.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.
E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.
O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações
O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse
Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta
Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral
Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!
E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Cavallo furtado
Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80
Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.
Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas; algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.
Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Passagem da Magdalena
D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funccionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

20:000$000
Precisa-se da quantia acima, mediante as seguintes condições: dar-se em garantia um predio de valor superior, nesta cidade; pagar-se o juro de 7 a 8 por cento ao anno; e amortisar-se dessa quantia em prestações de dous contos de réis, pagos no primeiro mez de cada trimestre, incluindo nessas prestações o premio: a quem convier esse negocio annuncie para ser procurado.

BACHAREL
M. Antero M. Furtado
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46
1º andar.

Caridade
Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

Moveis
Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.
As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.
Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.
ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Escravos fugidos
Matheus, mulato, um pouco descorado, cégo de um olho, cambado, pouca barba, cabello pichaim, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, pouca figura.
Simplicia, mulata escura, pouco corpo, altura regular, cabello bom, nariz afilado, feição delicada, no queixo um signal de barba, desconfia-se ter ido para o Recife; ambos levaram uma trouxa de roupa: quem os pegar, leve-os ao engenho Raiz de Dentro, termo da Escada, que serão generosamente recompensados.

Pergunta que não offende
Pergunta se ao Sr. Antonio Dias da Silva Cardial, quanto possue no sobrado, sito á rua nova de Santa Rita n. 17. Isto pergunta um interessado.

A' fabrica Moreninha
tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Ao commercio
Um rapaz com bastante pratica de seccos e molhados, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento que delle precise dos seus trabalhos: a tratar na rua da Imperatriz n. 84, loja.

Com urgencia
Ainda precisa-se com urgencia de um cosinheiro ou cosinheira, e um criado para serviço de casa, de menor idade. Em São José do Manguinho n. 2.

Por 10$
aluga-se a casa da rua Imperial n. 248, com 2 quartos, 2 salas e 3 pés de coqueiros no quintal, caiada e pintada de novo, a tratar na rua Direita n. 8.

ALUGA-SE BARATO
Rua da Ponte-Velha n. 22, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar e loja.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Rua do Marquez do Herval n. 139, terrea.
Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Porto da Madeira n. 7 (Beberibe) excellente sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Pharmacia Franceza
Rua do Barão da Victoria n. 25
Precisa se de um official de pharmacia

AVISO
Os herdeiros do finado Antonio José Cordeiro Simões e D. Maria da Silva Campos Guimarães, credores do Dr. Joaquim Francisco de Miranda, por execução que contra elle movem pelo juizo do commercio desta cidade e pelo capital de 1:732$140, credito que sobe hoje á mais de 4:000$, com juros e custas; previnem que será nulla e de nenhum effeito qualquer transacção que faça o dito devedor com o predio, sito na cidade de Lisboa, que elle ultimamente houve por herança de um seu parente nullidade que é assegur da pelo § 2 do art. 494 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850.—P. P. de D. Maria da Silva Campos Guimarães.
Felix Ferreira de Lima.

Licôr
anti-asthmatico americano
Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora de Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.
Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrem esse mal.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 2,892 com a sorte de 4:000$, um meio de n. 3,817 com a sorte de 800$000, outro meio de n. 1,585 com a sorte de 100$000 e dous quartos de n. 332 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.
O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 87.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (124ª) que se extrahirá terça-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Aluga-se
duas casas terreas na rua de S. João, estando uma caiada e pintada, com muito bons commodos para familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 62.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 2824 com a sorte de 200$, 1 meio n. 2826 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (123 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 87.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (124.ª), que se extrahirá terça-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuzo.

Passagem da Magdalena
Aluga se o sitio n. 1 da estrada do Hospital Portuguez, com casa de morada com commodos para grande familia: a tratar na rua Direita n. 1, ou n. 25, loja.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 123ª a sorte de 100$000 em um quarto n. 332, outra de 100$000 em meio bilhete n. 1585, e outra tambem de 100$ em meio bilhete n. 2826, além de muitas de 32$, 16$ e 8$000.
Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.
O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 124ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia terça feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ESCRAVOS FUGIDOS
Continuam fugidos desde o anno de 1870, os escravos Francisco, Guilherme e Luiz, os quaes teem os signaes seguintes:
Francisco é preto, alto, cheio do corpo, rosto oval, conserva barba a Cavaignac, é de semblante alegre, tem os dentes perfeitos olhos grandes, pés compridos, e é de bonita feição, tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, desconfia-se que dito escravo esteja occulto em alguma fazenda para os lados do rio S. Francisco, talvez como vaqueiro, pois intitula-se de forro.
Guilherme é pardo escuro, idade de 30 annos, boa altura e corpo regular, rosto comprido, olhos grandes, dentes perfeitos e largos, nariz grande e um pouco volteado, tem uma cicatriz sobre a sobrancelha do olho esquerdo, tem pouca barba, pés compridos e seccos, quando anda faz muito movimento com o corpo, e quando tem occasião de cumprimentar a alguma pessoa leva sempre o chapéo para traz das costas, julga-se que este escravo se acha para os lados do norte, intitulando-se de forro e com o nome mudado.
Luiz é de côr parda, altura e corpo regulares, com 35 annos de idade, olhos grandes, pouca barba, bons dentes, rosto redondo, cabellos annellados e bem pretos, pernas um pouco arqueadas, é cantador de repentes e tocador de viola, desconfia-se que este escravo esteja na Serra do Teixeira, d'onde é natural, e está fugido desde 1875.
Marcelino é de côr fula, idade de 20 annos, alto e secco, pouca barba, cabellos carapinhos, rosto comprido, olhos grandes, falla apressado e um pouco gago, pés compridos e seccos, tendo o dedo minimo de um dos pés aberto para o lado, e quando anda faz muito movimento com o corpo, desconfia-se que este escravo esteja occulto em Bezerros, no lugar denominado Tanque das Piabas, no encosto de Palmeiras, onde tem elle conhecidos que o occultam; este escravo fugio aos 21 de setembro do anno de 1880.
Thomaz e sua mulher de nome Maria, africanos, tem 50 annos de idade, mais ou menos, alto, secco, cabellos carapinhos, pouca barba, tem o corpo um pouco inclinado para a frente, dentes da frente perfeitos, pés compridos e seccos, falla um pouco atravessado, é muito velhaco, costuma apertar a cintura com um cinturão largo, tendo uma fivela grande. Maria, mulher do mesmo, tem 40 annos de idade, alta, cheia do corpo, rosto comprido, côr preta, porém um pouco amarellada, com pannos pretos junto as palpebras, corpo inclinado para a frente, pés compridos e seccos, e usa vestido de chita encarnada; desconfia-se que este casal de escravos fosse para a estrada nova que se está construindo para Limoeiro, em procura de trabalho, visto como são muito trabalhadores, e intitulam-se de libertos. Este casal fugio aos 30 de setembro de anno de 1880.
Aos senhores capitães de campo ou a qualquer pessoa que apprehender qualquer dos escravos já mencionados, garante-se gratificar generosamente, logo que sejam entregues ao seu senhor o tenente Emilio Pereira de Araujo, no engenho Maravilha, do termo da Escada, ou na praça de Pedro II n. 79, 1º andar.

Retalha-se
nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, é bastante arborisado e tem bastantes fundos, a 6$ o palmo com todos os fundos, fica do lado da igreja entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Charco n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

PROTESTO
André de Sá Albuquerque, morador na freguezia de Muribeca, vem prevenir e protestar pelo presente contra qualquer negocio ou transacção que seu pai Antonio de Sá Albuquerque, fazer possa com diversas letras sacadas pela firma social de Aquino Fonseca & Successores, e aceitas pelo abaixo assignado, credor de seu pai, da quantia de 7:500$000 de principal e juros vencidos á mais de quartoze annos, e pretende em tempo opportuno fazer valer o seu direito. Freguezia de Muribeca, 18 de maio de 1881.
André de Sá Albuquerque.

OLINDA
Aluga se muito baratto a grande casa á ladeira do Varadouro n. 22, com commodos para numerosa familia, pois têm 4 salas, 6 quartos, gabinete e cozinha fóra, grande quintal murado e arborisado, com portão ao fundo para a rua da Poeira, têm cacimba e agua encanada: a tratar na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande, com o Sr. Sá Leitão.

Boa habitação
Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio e muito arborisado: a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

COMPRAS
— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que não vem tres cascados; na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.
— COMPRA-SE duas pequenas casas ou mei'aguas, que sejam nas freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista: a tratar na rua das Trincheiras n. 48, loja.
— Compra-se um balcão de 7 á 12 palmos, envernisado, em qualquer estado; na rua Nova numero 16.

Apolices geraes
Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.
— Compra-se uma casa terrea na rua Vidal de Negreiros, ou na rua do Coronel Suassuna, que tenha quintal; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

VENDAS
— Vende-se a excellente taverna sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 27.
— Vend se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

SIM

O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!
Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!
Grandisse preta a 500 réis o covado: é barato!
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$000.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefir escura com mescla de neve a 240 réis o covado.
Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$000.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de côres lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.
Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

GRANDES PECHINCHAS

EM

Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençoes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Ditó de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

NOVIDADES

QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47
Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimos a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 48.

Cebola a 800 rs.

o cento: na rua da Madre de Deus n. 7.

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preço que admira!!
59—Rua Duque de Caxias n.—59
Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias

Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado! a ellas.
Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!
Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!
Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!
Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.
Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.
Nassóks finas petitpois, a 300 rs. e dito.
Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.
Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!
Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!
Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!
Ditos angola finos, a 500 rs. o dito!
Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!
Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita!
Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.
Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$000 o dito!
Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!
Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!
Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.
Duzia de camisas francezas finas, 30$000!
Duzia de lenços finos francezes, 1$800!
Lençoes de bramante a 2$000 um.
Colchas francezas finas a 2$800.
Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.
Cobertores de lã escuros a 2$000!
Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação

E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Attenção

Vende-se uma casa de pedra e cal, em chão proprio, tendo 2 salas e 2 quartos, quintal bastante grande, na rua do Cabral (antiga de Baixo) em Olinda n. 29; quem quizer comprar, dirija-se ao oitão do Amparo n. 17.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos para vestidos

A 160 réis o covado

Vende se novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores claras e escuras, a 160 réis o covado; assim como bonitos riscadinhos escossezes, tambem proprios para vestidos e roupas de crianças; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Dão-se amostras com penhor.

Chales de gorgorão
A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós e alpacas
A 500 e 400 réis

Vendem-se finissimos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres mais lindas que teem vindo ao mercado, para vestidos, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; assim como bonitas alpacas lisas de todas as côres, a 400 réis o covado. E' pechincha; na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, onde se dão amostras com penhor.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Novas batistes
Lisas e pintadinhas

Os barateiros da Boa-Vista vendem as mais finas e bonitas batistes pintadinhas para vestidos a 200 réis o covado, assim como ditas lisas muito finas com as cores inteiramente novas a 240 réis o covado, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Na rua da Imperatriz n. 74, vendem-se quatro fiteiros de louro, envidraçados, proprios para miudezas, e doze vidraças proprias para armação.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha e mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve...
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
rua do Barão da Victoria

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna sita no largo do Pombal n. 11, por seu proprietario ter de retirar-se para a Europa por motivo de molestia: a tratar na mesma.

Carneiro da Cunha & C.

vendem por menos 50 0|0

algumas fazendas com defeito
Admirem!
120 réis o covado de bonitos oxfords para vestidos!
240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)
300 réis idem, granadinre de seda pura, idem.
500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200! é para acabar; idem.
500réis idem, popelines de sedas finas! Idem.
1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!
2$000 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.
Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.
Crépe da China, em lã, a 360 réis.
Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.
Quem vende?...

E' só o — 59

Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

... sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Rosa dos Alpes

Acaba de receber variado sortimento de luvas de pellica de cores e brancas, para homens e senhoras.
Flores artificiaes do mais apurado gosto.
Plumas de cores, brancas e pretas, para enfeite de chapéo.
Bordados em fustão, o que ha mais modernos.
Binoculos, chagrin e nikel, o que ha de melhor.
Leques de phantasia pelo diminuto preço de 1$000.
ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

— Amaral Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor os seguintes artigos e vendem por preços commodos:
Elegantes ramos de flores com 35 e 50 centimetros de comprimento, cores de rosa, azul, palha, lyrio, cinza, etc., etc.
Plumas para chapéo, grandes e pequenas, cores brancas, rosa, lyrio, cinza, etc., etc.
Espartilhos couraça, de linho, todos abainhados.
Binoculos de metal.
Completo sortimento de leques de osso e de madeira, com seda, para senhoras e meninas, gosto inteiramente novos.
Sobre-tudos de casemira inpermeiavel.
Pannos de crochet para sofás e para cadeiras de braço.
Para bordar.
Sedas frouxas, frocos, torçal, soutaches, e linhos de diversas cores, lãs de uma só côr e mescladas, e dita com fio de seda á pompadour, de muitas cores e tambem desenhos.
Para fazer flores.
Papel de seda de muitas cores, arame coberto, pestille, aranhas, calices, verduras, sombras, musgo, sementes, petalas de jasmim e de rosa, papel verde para folhas, e folhas verdes e avelludadas, de muitos tamanhos.
VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Palha de Ouricury

Vende se na rua Direita n. 82, loja.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Farinha

superior, propria para o mercado; vende-se á rua da Companhia Pernambucana n. 6, a tratar com Symphronio Cesar Paes Barreto.

Genuinos e superiores vinhos portuguezes

Em caixas de 12 garrafas

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas:
Vinho velho do Porto.
Vinho muscatel de Setubal.
Vinho Madeira.
Vinho de Elvas.

Engenho Pontal, Curupaity e Telha

Vendem-se os engenhos acima, no termo de Serinhãem, os quaes são movidos a agua, e com todas as obras necessarias para moagem. Podem safrejar facilmente de dous a tres mil pães cada um, teem excellentes terrenos de varzeas e de boa producção, tendo mais a vantagem de ficar apenas meia legua distante do porto de embarque: á tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou com o proprietario, no engenho Aratangil, no mesmo terreno.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

Attenção

Vende se um bom terreno na rua Imperial n. 297, com 95 palmos de frente e 400 e tantos de fundo; o fundo para o caminho de ferro, com uma casa em caixão e outra coberta de telha, com os pilares e alicerces promptos, e um forno de padaria na mesma casa que trabalha particular, e mais pertenças: a tratar no pateo do Terço n. 40, padaria.

Queijos do sertão do Seridó

A 1$300 o kilo e 600 rs. a libra

Tem para vender pelo preço acima, Duarte & Irmão n. 54, defronte da estação da Aurora, armazem do Ethoyne Mercantil, queijo muito fresco e grande porção.

Vende-se

a casa terrea da rua do Coronel Lamenha n. 2 (outr'ora dos Prazeres), edificada em solo proprio e bem construida: a tratar na ribeira da Boa-Vista ns 3 e 4.

Traques superiores

Golden Dragon
A 3$500 cada caixa de 40 cartas
Vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, primeiro andar.

OFFICINA DE ALFAIATE

DE

FERREIRA GOMES & C.

14—Rua do Barão da Victoria—14
ANTIGA RUA NOVA

Os proprietarios deste estabelecimento teem a honra de participar aos seus amigos e freguezes que acabam de receber um bonito sortimento de casemiras e pannos; convidam tambem a todas as pessoas que ainda não visitaram sua casa, á virem experimentar a insigne thesoura de Mr. A. Duchez.

MERCEARIA CENTRAL

Novo armazem de molhados

A' rua Larga do Rosario n. 50

SOARES, PEIXOTO & C. communica ao respeitavel publico, que abriram no predo ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o com a maior medicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes, todo acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dossiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, borleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento na á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, para e se fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

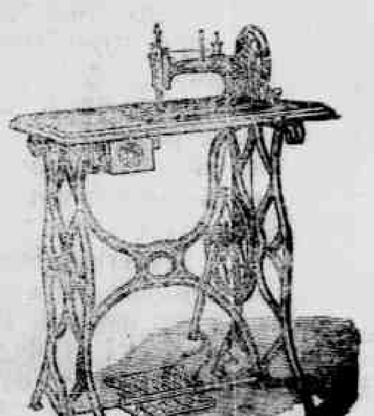

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a oficina

VARIEDADE

Jerusalem e o Santo Sepulchro

(DE CHATEAUBRIAND)

(Conclusão)

Jantei ás duas horas e sahi ás tres com a minha habitual commitiva. Visitei os sepulchros dos Reis, e dalli, rodeando a cidade a pé, parei nos sepulchros de Absalão, Josaphat e Zacarias, no valle de Josaphat. Diz-se que os sepulchros dos reis estavam fóra da porta de Afraim, ao norte, a tres ou quatro tiros de espingarda da gruta de Jeremias. Fallemos agora dos monumentos de Jerusalém.

Divido-os em seis classes.

1.° Os monumentos puramente hebreus; 2.° os monumentos gregos do paganismo; 3.° os monumentos gregos e romanos do christianismo; 4.° os monumentos arabes ou mouriscos; 5.° os monumentos gothicos do tempo dos reis francezes; 6.° os monumentos turcos.

Occupemo-os dos primeiros.

Nenhum vestigio resta delles em Jerusalém, exceptuando a Piscina Probatica, por que eu classifico os sepulchros dos reis e os de Absalão, Josaphat e Zacarias no numero dos monumentos gregos e romanos executados pelos judeus.

E' difficil formar uma idéa exacta do primeiro templo e até do segundo, pelo que d'elle se diz na escriptura, e pela descripção de Josepho; mas vislumbram-se duas cousas: uma é que os judeus se compraziam em imprimir certo cunho sombrio e magestoso aos seus edificios, como os egypcios; a outra é que si inclinavam aos meudos pormenores e á ornamentação esmerada, quer nas gravuras das pedras, quer nos adornos em madeira, bronze ou ouro.

Tendo os Syrios destruido o templo, edificado por Herodes, o Ascolonita, entrou na serie d'essas obras meio judias, meio gregas, de que em breve fallarei.

Nada resta, pois, da primitiva architectura judia em Jerusalém, a não ser a Piscina Probatica. Ainda se póde vêr proximo da porta Santo Estevão; limitava o templo do lado do septentrião.

E' um reservatorio de cincoenta pés de comprido e quarenta de largo. A escavação é sustentada por umas paredes formadas d'este modo; uma capa de pedras grossas ligadas por meio de abraçadeiras ou gatos de ferro; uma pouca de cantaria, applicada a estas pedras; uma capa de basalto adherida á cantaria, e uma argamassa espalhada sobre esse basalto. Estas quatro capas são perpendiculares ao solo e não horizontaes; a argamassa estava do lado da agua e as pedras grossas apoiavam-se e apoiam-se ainda na terra.

Actualmente, esta piscina está secca e meio entulhada: crescem nella algumas romeiras e uma especie de tamarindo selvagem, de uma verdura azulada; o angulo que olha para occidente está cheio de cactus. Na parte addicional vêem-se duas arcadas, que dão nascimento a duas abobadas; talvez pertencessem ao aqueducto que levava agua para o interior do templo.

Josepho chamava a esta piscina *Slognun Salomonis*, e o Evangelho dá-lhe o nome de *Probatica*, porque nella se purificavam as ovelhas destinadas aos sacrificios. Jesus Christo disse ao palytico, á beira desta piscina:

— Levanta-te e leva a tua cama!

Ahi está o que actualmente resta da Jerusalem de David e Salomão!

(Versão de *Luiz Quirino Chaves*.

——

Revista scientifica

O progresso produz o progresso.

Desde que o publico póde julgar do brilho dos fanaes eletricos, parecem pallidos os pequenos bicos de gaz, e ahi estão as grandes ruas dos *boulevards* reclamando fócos poderosos de luz.

Os engenheiros eletrologistas tratam de resolver o problema, e os especialistas do gaz não perdem tambem seu tempo.

Uns e outros pensam dar-nos fócos intensos, cujas irradiações não incommodem a vista.

E trata-se de quem chegará primeiro á raia desse páreo.

Assignalaremos sobre este assumpto e em relação ao gaz um progresso extremamente notavel.

O Sr. Frederico Siemens, de Dresde, logrou construir bicos cuja intensidade é enorme; sua potencia é comparavel á das lampadas eletricas de 50 bicos Garcel e promette outras equivalentes a 100 bicos.

E' quasi uma revolução, porque até agora não se julgava possivel obter com um só bico uma intensidade maior que a de 20 bicos Carcel, e ora vê-se que se poderão crear fócos luminosos tão intensos como os grandes fócos eletricos.

O gaz entra assim em liça com a eletricidade em um campo que até agora parecia estar-lhe vedado.

Siemens alcançou ao mesmo tempo uma grande intensidade e economia notavel, o que dá ao seu systema singular superioridade sobre todos os que eram conhecidos.

Para fazer comprehender bem o principio do novo systemo, convem recordar alguns permenores indispensaveis sobre a constituição das chammas.

Uma chamma é por si mesma pouco luminosa: deve o seu brilho ás particulas solidas que encerra.

Um gaz ou vapor que ao arder não produz particulas solidas como o hydrogeneo puro por exemplo, dá uma chamma apenas visivel.

No gaz de illuminação ha hydrogeno que é pouco luminoso, oxido de carboneo tambem pouco luminoso, mas, felizmente para a reputação do gaz possue elle hydrogeneo protocarbonado e principalmente diversos carburetos muito mais ricos em carbono, taes como o etyleno, a benzina, etc. As particulas de carbono que provêm da decomposição dessas substancias sob a influencia do calor passam ao roxo, brilham, e suas irradiações luminosas abrilhantam a chamma.

O brilho da luz depende da temperatura; a luz artificial acerca se tanto mais do sol, quanto maior é a temperatura da fonte donde procede. Nas mais elevadas temperaturas que se possam produzir, a côr branca toma tons violaceos que resultam do consideravel numero de raios azues e côr de violeta emittidos pela substancia solida submettida a um intenso calor. Vê-se assim um mesmo corpo passar do roxo sombrio para o branco brilhante.

Um metal torna-se luminoso a 500° centigrado: a prata, por exemplo, encandece a 600°, torna-se roxa alaranjada a 800 e roxa branca a 1000°, quando se funde.

A intensidade da luz não augmenta proporcionalmente com a temperatura e sim com mais presteza e com uma progressão rapidamente crescente. de modo que consegue-se immediatamente o brilho si se puder elevar a temperatura de uma chamma. Por exemplo, si a intensidade luminosa é de 1 a 900°, passará bruscamente, a 65 si a temperatura for de 100 e a 140 si for de 1,200°. Portanto, para obter chammas brilhantes, é preciso produzir temperaturas elevadas. E nisso está todo o problema.

Para que um gaz ou um vapor combustivel arda, é mister pôr a seu alcance o oxygeneo; na pratica o ar alimenta a combustão de nossas chammas, mas o ar é formado de 21 partes de oxygenio e 79 de azoto, ou 21 partes uteis com 79 inuteis. O azoto é improprio para a combustão e sua presença superflua diminue a temperatura da chamma, obra como o faria a agua fria misturada com a agua quente. E' evidentemente esse gaz que impede que a temperatura se eleve e a chamma brilhe.

Para remediar este inconveniente e manter muito elevada a temperatura da chamma, Siemens conseguio que esta arda em ar préviamente aquecido.

Os mesmos productos da combustão, que actualmente perdem se na atmosphera, são empregados pelo novo systema em aquecer o ar que mantem a chamma.

Tal é, em poucas palavras, o principio sobre o qual repousa o apparelho Siemens.

O novo systema dá uma illuminação boa poderosa e economica. Boa, porque o brilho da luz não cança á vista e porque os productos da combustão não aquecem nem viciam a atmosphera das habitações.

Quanto á economia é tão notavel que diminue quasi em uma quarta parte o dispendio actual.

Este resultado deve chamar mui seriamente a attenção das familias e das municipalidades, que são os maiores consumidores de gaz.

E' sabido quanto custam as revoluções politicas, mas o mesmo não acontece quanto ás revoluções scientificas.

D'umas acaba de apresentar á academia de sciencias um documento muito instructivo, que o Sr. Charpentier lhe transmittio. E' uma carta de Ampére á commissão administrativa da academia.

O illustre physico annuncia nella que esgotaram-se os 1,500 francos postos á sua disposição para a commissão incumbida de realisar os apparelhos por meio dos quaes conseguio-se a electro-dinamica. E porque para esse fim ainda sobravam 2,000 francos reclamava-os da academia.

Deste modo, *só com 1,500 francos* Ampère descobrio as celebres leis que teem o seu nome e poz na evidencia os phenomenos de que resultaram as mais importantes applicações da electricidade.

A telegraphia, a telephonia, a luz electrica, etc., custaram apenas 3,500 francos!

Com muita razão disse Dumas, ao ler a carta de Ampère:

« Acabastes de ver o que póde fazer um homem de genio em proveito da civilisação com uma somma tão modica, da qual resulta um adiantamento cujo producto cifra-se em centenares de milhões. »

O celebre viajante Oscar Leuz, de volta da sua viagem á Africa occidental, para onde fôra encarregado de uma missão pelo governo allemão, chegou a Madrid.

Na sociedade de geographia da Hespanha, deu conta das suas largas explorações.

Tendo penetrado no continente africano, o Dr Leuz atravessou Mequiner no intuito de ganhar a costa em Rebat: avançando em seguida para o sul dos Estados marroquinos, galgou o Atlas e o Ante-Atlas: a essas montanhas succedem-se immensos pinaltos onde restos de rochas graniticas formam, sob a acção dos ventos, montanhas de arêa movediças que constituem um dos principaes obstaculos para o estabelecimento de vias-ferreas no deserto do Sahara.

Nessas paragens o calor de dia é insupportavel e o frio á noute glacial; a vegetação é rara. Um dos individuos da exploração, que se apartara da caravana em busca de alimentos, porque só se comia arroz e tomava-se café foi feito prisioneiro pela tribu dos touaregs e nunca mais appareceu.

O Dr. Leuz esteve exposto aos maiores perigos quando chegou a Tombuctú, que é uma grande cidade negra.

De Tombuctú a expedição atravessou a Bambarra e o reino de Legú em Bambarra, as tribus de negros insubordinados tolheram o passe aos viajantes, que teriam sido assassinados si o Dr. Leuz não procurasse obsequial-os.

Afinal, após 13 mezes de excursão, o Dr. Leuz chegou a S. Luiz do Sénégal, onde foi recebido pelas autoridades francezas.

Um dos resultados, que julga ter realisado, foi verificar a impossibilidade de converter o Sahara em um vasto mar.

Segundo o Dr. Leuz, toda a vasta planicie que percorreu é mais elevada que o nivel do oceano; a parte mais baixa que encontrou demora na região do Dschuf e ainda assim fica a 140 metros sobre o nivel do Atlantico.

——

Monaco

Não se póde ir á Nice, sem se tocar em Monaco. Aquelles mesmos que não teem muita predilecção por Monaco o sabem. O sitio é encantador e para elles Monaco chama-se Monte Carlo. Foi sobre a collina baptisada por Carlos III, que o finado Sr. Blanc fundou esses jogos tão celebrados, que até então tinham a sua séde em outro lugar. E desde que se operou esta transformação, ninguem quiz saber mais do caminho do antigo Monaco. E já uma multidão mais compacta arrojou-se sobre o Monte Carlo

Almas bem intencionadas tentam reagir contra este movimento. Em Nice, na occasião em que eu ia comprar o meu bilhete de via-ferrea, um desconhecido entregou-me um papel onde li, debaixo de uma cruz preta, o que era um máo agouro, estas palavras: « Não vá a Monte Carlo, ou si alli estiver, retire-se logo. E' um esgoto dotorio de iniquidade, etc. »

Como eu não ia para Monte Carlo, mas para Monaco, não fiz caso desse papel. Na estação de Monaco verifiquei que a massa do publico dirigia-se para « esse esgosto de iniquidade » com a melhor boa fé.

A' estrada, onde póde rodar livremente um carro, producto de uma civilisação apurada, deve-se preferir uma subida branda, em zig-zag, que passando por baixo de uma antiga viella, conduz directamente á praça do Palacio. Na occasião em que eu me apeava, ouvi o rufar de tambores e o toque de cornetas

— Será algum exercicio? perguntei.

Respondeu-se-me que eram oito homens que iam mudar a guarda do palacio: bellos militares, com fardas azues e abotoadas. Esses soldados, que mais pareciam officiaes, fariam arregalar os olhos de qualquer membro do congresso da paz.

JURISPRUDENCIA

CONCELHO DE ESTADO

PARECER SOBRE LEIS PROVINCIAES DO CEARÁ

SENHOR.—Dando cumprimemto á ordem de Vossa Magestade Imperial, expedida pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, em data de 16 do corrente mez, a secção dos negocios do imperio do conselho de estado examinou a collecção dos actos legislativos promulgados na provincia do Ceará durante o anno proximo passado para ver si continham alguma offensa da Constituição ou das leis geraes na parte concernente ao referido ministerio.

Consta a referida collecção de 54 actos de ns. 1,888 a 1,993, sanccionados uns pelo presidente da provincia, e outros decretados sob propostas de camaras municipaes independentemente de sancção, como prescreve o acto addicional; em nenhum dos primeiros achou a secção o que notar; e apenas entre os segundos lhe occorreu fazer as seguintes observações:

A resolução n. 1,902, decretada sobre proposta da camara municipal da villa do Espirito-Santo de Morada-Nova, que contém o respectivo codigo de posturas, no art. 106 obriga os donos de terras do municipio a fazer o registro d'ellas dentro de um anno, na camara municipal com certas declarações, sob pena de multa de 20$ e imposto de registro.

Em virtude da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 expedio o governo o decreto n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854, o qual no cap. 9.° trata do registro das terras possuidas, incumbindo-o aos parochos das freguezias do imperio, e regulando o modo de o fazer e as penas a que ficam sujeitos os donos das terras.

Havendo, portanto, legislação geral sobre a materia, é evidente que ella se acha fóra da alçada das camaras municipaes, que não podem sujeitar os cidadãos de seus municipios a uma dupla obrigação do registro de suas terras a novos emolumentos a favor de seus secretarios e a multas de que não curou aquella legislação; esse artigo, pois, das posturas citadas é offensivo das leis geraes e deve como tal ser revogado.

O art. 132 da mesma resolução impõe aos proprietarios e administradores de terras e aos criadores de gado a obrigação de limpar todos os annos as estradas publicas e caminhos particulares de transito geral, que atravessarem as terras de seu dominio ou administração, roçarem as matas na largura de 12 ou 20 palmos, entupirem as excavações feitas pelas chuvas, melhorarem as ladeiras e desembaraçarem os caminhos entulhados de páos cahidos por qualquer causa.

Repetidas vezes tem a secção feito sentir que ha nestas e outras semelhantes medidas excesso da parte das camaras, que apenas deveriam sujeitar os donos de de terras a terem aparadas as cêrcas suas propriedades, de modo que não embaracem o transito publico, ficando a cargo das mesmas camaras o reparo e conservação do leito das estradas communs, não póde, portanto, prescindir de fazer o mesmo reparo ácerca do art. 132 acima referido.

Em conclusão do que fica exposto, a secção é de parecer que a collecção dos actos legislativos da provincia do Ceará do anno de 1880 está no caso de ser archivada, solicitando-se apenas do poder legislativo a sua attenção para os arts. 106 e 132 da resolução n. 1,902 que, no seu entender, offendem a legislação geral, emquanto se occupam do registro das terras possuidas, e impõem obrigações a que não devem estar sujeitos os possuidores e administradores das mesmas terras.

E' este, senhor, o parecer da secção mas Vossa magestade Imperial resolvera como entender mais acertado.

Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado em 26 de fevereiro de 1881.—*José Pedro Dias de Carvalho.—Visconde de Bom-Retiro.—Paulino José Soares de Souza.*

Como parece.—Paço em 2 de maio de 1881.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador,—*M. Buarque de Macedo.*

Fizeram-se as devidas communicações aos conselheiros do estado José Pedro Dias de Carvalho, Visconde de Bom Retiro e Paulino José Soares de Souza e á presidencia da provincia do Ceará.

——

PARECER SOBRE A COMPANHIA PERNAMBUCANA

....

....

Pretendeu ainda a companhia corroborar o seu direito com a denuncia de um facto sem duvida importante, a respeito do qual a secção entende dever dizer algumas palavras, comquanto não seja elle objecto especial deste parecer.

O § 2.° do art. 3.° da lei n. 1,084, tal qual foi publicado, não está de accordo com o autographo do acto legislativo sanccionado pela corôa, como prova a certidão passada pela secretaria do senado; e, pois, entende a compaphia que deve prevalecer o autographo tal qual foi sanccionado, e não como foi publicado.

Este incidente suscita uma grave questão; o que deve prevalecer em casos semelhantes, o autogropho guardado nos archivos publico e do senado ou a lei como foi promulgada?

E' obvio que a publicação das leis para conhecimento geral é o complemento de todos os actos legislalivos e o meio porque todos pódem adquirir o seu conhecimento; e, como cada um só póde ser obrigado ao que consta d'esses actos solemnemente promulgados, quando haja discordancia entre um e outro texto, na opinião do relator, o que deve prevalecer é o que foi publicado e não o que ficou occulto nos archivos.

Seja, porém, qual fôr a intelligencia que se dê a esta questão, o engano em nada póde aproveitar á companhia, pelas razões que já foram expostas quando se tratou do ponto cardeal de sua reclamação.

Parecer do Exm. Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza

Entende que no caso de publicar-se na collecção das leis texto diverso do que se contém nos respectivos autographos, não deve prevalecer o publico sobre o decreto pelo poder legislativo. A promulgação é um elemento externo, aliás complementar da lei, comquanto indispensavel para a execução. já pela natureza das cousas, já por força de preceito constitucional. Si no acto da promulgação altera-se o texto votado, que é a essencia da lei, pois que nelle está concebido o mandamento legislativo, esse texto não fica por isso modicado, para valer a modificação. N'esta consiste o defeito que sómente respeita á promulgação viciosa e insubsistente, ao passo que o texto incolume, qual se acha nos autographos é que tem a autoridade legislativa. A força obrigatoria do preceito legal não resulta da promulgrção, tramite mais de execução; emana do poder do legislador que impõe ás autoridades constituidas, e em geral a toda a sociedade, a obediencia para fazer cumprir e respeitar o seu decreto.

No caso vertente não tem alcance pratico esta sua divergencia do enunciado do parecer, porque, não obstante a infidelidade da promulgação, o direito da parte não se avantaja com a discrepancia arguida entre o texto da collecção das leis e o dos autographos sanccionados, como está proficientemente demonstrado no meu parecer. Na hypothese opposta, porém, reconhecendo que por erro ou engano se executa cousa diversa da determinação legislativa, opinaria pela nullidade da promulgação viciosa e aconselharia uma nova promulgação de accordo com o texto da lei como si tivesse sido votado pela assembléa geral legislativa e sanccionado pelo poder moderador.

Parecer do Exm. Sr. conselheiro de estado, Visconde do Bom Retiro

Quanto á questão accidental, nada importando ella para a solução do assumpto de que se trata, limitar-me-hei a ponderar a necessidade de quanto atnes restabelecer-se o que foi determinado pelo poder legislativo, desde que chegou ao conhecimento do governo a desharmonia entre o autographo sanccionado e a lei como foi publicada. Consegue se isto por decreto declaratorio do uso reconhecido, como já se tem feito, afim de vigorar de então em diante o verdadeiro texto da lei.

Pelo que toca no ponto sobre que versa a divergencia entre meus illustres collegas, isto é, o que em tal hypothese deve predominar até ao momento de reconhecer-se e emendar o erro, si a disposição constante do autographo sanccionada, si o que foi publicado, embora inexactamente, peço licença para mui respeitosamente dizer apenas que em minha opinião é, em these ou para os casos geraes, aquelle o que deve prevalecer, pelas razões dadas pelo douto conselheiro de estado Paulino José Soares de Souza; mas não posso deixar de distinguir hypotheses especiaes, nas quaes a applicação de tal principio seria clamorosamente injusta senão iniqua.

Tome-se para exemplo o caso de sancção de uma lei concedendo garantia de 5 % de juros a qualquer empreza de estrada de ferro ou de navegação, e que essa lei houvesse sido solemnemente publicada e mandada executar, sem ter apparecido a menor duvida sobre sua exactidão, mas que entretanto contivesse erro de copia ou de impressão, dizendo se 7 % em lugar de 5 %.

Admitta-se por hypothese que assim promulgada a lei tratou o governo de executal-a sem dar pelo erro, e contratou uma estrada de ferro ou a navegação de um rio com a garantia de 7 %. Admitta-se finalmente que o contratante, em virtude desta vantagem, encetou logo os trabalhos, despendendo grandes cabedaes e que, quando as obras já estavam muito adiantadas, senão concluidas, reconheceu-se o erro, e que o emprezario tinha recebido e estava recebendo do Estado juro maior do que aquelle que, na realidade e á vista do respectivo autographo, havia autorisado o poder competente

O que deveria fazer o governo em tal emergencia?

A predominar exclusivamente e sempre o texto do autographo, a consequencia seria annullar-se o contrato nesta parte e obrigar-se a empreza a restituir tudo quanto recebera além dos 5 %, embora dahi lhe proviessem grandes prejuizos ou talvez completa ruina, não obstante ter a seu favor a boa fé com que procedeu e o *erro commum.*

Esta solução, porém, seria em meu conceito inadmissivel por contraria aos sãos principios do direito, que não podem querer ou antes não querem que o emprezario soffra as consequencias de erro para o qual nem levemente concorreu; seja responsabilisado pelo engano commettido por outros e principalmente pelo proprio governo que promulgara e fizera publicar a lei, revestindo-a de todas as solemnidades necessarias para que ella tivesse força obrigatoria.

O mesmo se póde dizer entre outras hypotheses de uma ainda mais grave, que peço venia para formular, a qual envolve materia penal. Vem a ser a existencia de uma lei, mandando punir certo delicto com seis mezes de prisão e que tivesse sido publicada e posta em execução com erro de copia ou de impressão, dizendo tres mezes em lugar de seis.

Supponha-se que depois de já terem sido condemnados e soffrido em consequencia disto a pena de tres mezes um ou mais delinquentes, se descobria o erro e se tratava de remedial-o.

Poder-se-hia em tal caso, ordenar que elles fossem de novo recolhidos á cadeia para alli completarem os seis mezes impostos no autographo, mas que não eram os constantes da lei publicada com todas as formalidades legaes? Não, certamente.

E', pois, minha opinião que nas hypotheses desta natureza deve-se attender ao erro commum e aceitar os factos consummados, tratando-se de providenciar ou para que não continue a produzir effeitos o engano commettido ou para legitimar pelos meios constitucionaes a sua continuação, quando não houver outro remedio, como póde em muitos casos acontecer.

PARECER ACERCA DA CONCESSÃO DE LINHAS TELEPHONICAS

Senhor.—A secção dos negocios do imperio do conselho de estado, obedecendo a augusta ordem de Vossa Magestade Imperial, tem a honra de consultar sobre os quesitos seguintes, formulados pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas:

« 1.° As linhas telephonicas que não têm caracter geral e antes são destinadas a serviço particular das localidades, podem sem offensa do Acto Addicional, ou ao menos sem intervenção indebita, ser concedidas pelo governo geral?

« 2.° No caso negativo, podem as linhas telephonicas entrar na classe das obras publicas, para as quaes as assembléas provinciaes têm faculdade de conceder privilegios? »

A secção cabe ponderar, no desempenho do seu dever, que as linhas telephonicas, tendo a mesma natureza que o telegrapho electrico, porque preenchem o seu fim do mesmo modo que este, a saber, por meio da electricidade transmittida por conductores metallicos, não podem deixar de estar comprehendidas nas regras ou disposições estabelecidas entre nós relativamente ao telegrapho electrico.

Ora, si o governo, com todo o fundamento e *ad instar* do que têm feito as nações mais adiantadas poz fóra de questão no art. 1.° do regulamento approvado pelo decreto n. 4,653 de 28 de dezembro de 1870, que as linhas telegraphicas no Imperio pertencem ao dominio do Estado, e si neste sentido hão sido uniformes as decisões constantes de differentes avisos, seria por certo contrario aos preceitos de boa hermeneutica qualquer resolução estatuindo diversa doutrina a respeito dos telephonos.

Seria, além disso, altamente inconveniente, no conceito da secção, deixar-se este novo meio de communicação inteiramente á livre disposição da industria particular ou das assembléas provinciaes, quando está reconhecido que a collocação de linhas telephonicas, conforme o modo por que forem estabelecidas, pode perturbar a regularidade do serviço telegraphico, fazer com que ellas se apoderem dos recados transmittidos por qualquer fio telegraphico que lhe fique parallelo e prejudicar a uniformidade do systema tão conveniente nas operações do telegrapho e que em toda a parte se tem tratado de conseguir e manter.

Accresce que, uma vez admittida tal liberdade na construcção de linhas telegraphicas, será difficilima senão impossivel a realisação do plano, aliás summamente vantajoso, de constituir-se uma rede telegraphica em todo o Imperio, á qual se liguem as linhas de qualquer natureza, geraes, provinciaes ou particulares, e cuja construcção se acha expressamente ordenada no art. 3.° do regulamento acima citado, nos seguintes termos:

« Será organisado um plano de rede telegraphica para todo o Imperio, ao qual se subordinarão as linhas de qualquer natureza, cuja construcção for resolvida. »

(Continúa.)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 112

LVII

— Esquece-se, disse Amelia vivamente, que unicamente a morte de Gontran póde despedaçar a corrente que me prende a elle! Ora, quero ser livre! E' preciso que meu marido morra!

— Sentenciou-o?

— Sim, sem dó nem nem compaixão! E' um obstaculo, e portanto um inimigo! Mas se o meu crime fosse inutil, se eu fosse repellida com horror, porque para chegar junto a si tivesse de passar por cima de um cadaver, então só me restaria morrer.

— Quem falla em morrer! exclamou Leonel com uma exaltação apaixonada, que era impossivel não illudir Amelia. Esse pretendido crime, que eu chamo a justa desforra da escrava pugnando pelos seus direitos, faria de nós, dous cumplices, e dous amantes quebrando para sempre a cadeia indissoluvel! Sê livre Amelia, sê livre, e vem. E' o teu direito, visto que me amas. E' o teu dever porque eu te adoro. Quem ousará dizer que não estás no caso de legitima defeza? Quem começou a guerra? Não foi essa creatura odienta, essa condessa Branca de Lasseny, que ciosa da tua mocidade e da tua belleza, da tua graça e do teu espirito, se declarou tua inimiha, e se serve contra ti de um arsenal de armas desleaes? Ella detesta-te! seu unico fim é afastar o filho de ti; e esse filho, teu marido, que devia proteger-te, defender te, vingar-te curva a cabeça diante de sua mãi e, como um covarde, consente que te insultem... Essa gente são teus inimigos, e contra elles tudo é legitimo! E' a guerra! Cada um por si! Liberta-te e vem!

— Ah! sim, odeio-a, essa mulher! disse Amelia com os dentes cerrados, e as narinas latejantes... Odeio-a, tanto como a elle... talvez mais ainda. Faz-me medo ella!

— Que temes?

— Que descubra o meu segredo, e que quando eu for livre e feliz não me accuse!

— Accusar-te!... Ella ... a condessa Branca de Lasseny, que outr'ora se chamava Branca Hervieux... Será capaz!

— E' capaz de tudo.

— Queres que ella esteja á tua discripção?

— Certamente, quero

— Queres obrigal-a a calar-se, se pensar ao menos em fallar?

— Como?

— Ameaçando-a de oppor á accusação por ella formulada uma outra não menos terrivel.

— Ah! exclamou violentamente Amelia, se isso fosse possivel!

— E' possivel, e em pouco terás a prova.

Neste momento sentio-se estalar a areia da rua em que se achavam Amelia e Leonel.

— Silencio, disse este, vem alguem. Vamos, minha senhora.

Ambos tomaram de novo a direcção do castello.

A' vinte passos do lugar em que a entrevista tinha tido lugar, cruzaram com Mary, timidamente apoiada ao braço de Leopoldo.

— Minha priminha, a noite está arrefecendo... disse o pseudo nababo á moça. O nosso caro doutor não ha de ficar contente, sabendo que andas por aqui.

— Já voltamos para casa, replicou Leopoldo. Vamos apenas passar uma rapida vista nas illuminaçõs do parque.

— E para isso escolheram exactamente a rua mais escura.. proseguio Leonel rindo Os meus comprimentos!

Depois continuou a andar, conduzindo Amelia.

O filho mais novo de Marçal Dereyne acompanhou-os com a vista até que desappareceram no angulo da rua.

— Bem vê que não me enganava, disse elle em seguida. Bem vê que seu primo, que é ao mesmo tempo seu tutor, aceita e protege meu amor, visto que não se irrita com as nossas entrevistas. Deixe-me, pois, pedir-lhe de novo esta graça, que já lhe tenho tantas vezes pedido, e sempre em vão. Conceda-me autorisação de ir procurar Leonel Warton, e dizer-lhe: « Amo a menina Mary, ou melhor adoro-a. Juro-lhe que hei de fazel-a feliz... Dê-m'a por mulher. »

— Cale se! Cale-se! balbuciou a moça, escondendo o rosto entre as mãos. Não podemos ter esperanças; um abymo nos separa e só a morte nos póde unir.

LVIII

Emquanto Leopoldo procurava comprehender o sentido das palavras de Mary Warton, palavras singulares e inexplicaveis, e solicitava da moça uma explicação que não podia obter, Remy Chomin e o garoto, depois de terem passado alguns minutos com o ouvido á escuta, na escuridão do vallo, afim de certificarem-se que em torno delles a solidão era completa, escalaram o muro no lugar que o papel branco amarrado ao ramo do chorão lhes fez reconhecer, e embrenharam-se por entre os massiços que guarneciam esse lado do parque.

Os dous bandidos, trazendo cabelleiras louras e chapéos de pasta, escondiam o seu trajo de baile sob largas calças de lona e blusas azues.

As blusas e as calças deviam preservar, de qualquer sujo ou de qualquer rasgão, as roupas de cerimonia durante a escalada; podiam tambem servir, em caso de alarma, de disfarce

Remy Chomin parou.

— Trata se agora de mudar de pelle, disse elle em voz baixa... e de nos pormos todos aceiados.

— Onde deixaremos os nossos trapos de proletarios? perguntou o garoto.

— Neste canteiro.... debaixo desta moita, replicou Remy. Quando tivermos concluido a nossa obra, voltamos pelo mesmo caminho, e levamol-a na passagem.

— Vamos.

Os miseraveis desfizeram-se das roupas ordinarias que serviam de involucro a sua elegancia. Cada um fez uma trouxa, que depoz debaixo da moita de verdura, e como as crysalidas que se transformam em brilhantes borboletas (pelo menos elles assim o julgavam) sahiram dos atalhos, afastando os ramos que podiam quebrar a harmonia do seu vestuario, tomaram uma rua deserta e dirigiram-se para o castello.

— Safa! que grande illuminação! disse o garoto ao ouvido de Remy Chomin, vendo as luzes sem numero que de todos os lados scintillavam no parque

— Não ha duvida alguma que está tudo debaixo de ordem, e que não fizeram economias de tocos de velas! replicou o ladrão emerito.

— Parece que tiraram todos os bicos de gaz do boulevard, désde a Magdalena até a Bastilha.

— Basta de reflexões, pequeno... Mette a viola no sacco! Olha, que vem ahi gente *chic*. Podiam ouvir-te e tu não conheces as delicadezas da linguagem.

Os dous homens approximaram-se do castello; alguns convidados passavam fumando á roda do repucho e diante das portas-janellas abertas de par em par.

Remy Chomin, esgueirando-se por traz das larangeiras gigantescas, plantadas de distancia em distancia, chegou sem attrahir a attenção, até junto de uma janella, e occulto por um grupo procurou descobrir a condessa Branca de Lasseny nos salões, cujas portas hesitava em transpor, apesar do que elle chamava a sua *apparencia de homem de alta sociedade.*

— Esbarro por ahi com o dono da casa; pensava elle. Lembra-se de que não me convidou, e talvez chame a criadagem para me pôr no olho da rua, com uma boa sova de páo. Deixemo-nos de experiencias. Um pouco mais cedo ou pouco mais tarde terei occasião de manifestar a minha presença á nobre dama..

Remy Chomin não se enganava, e a occasião não se fez esperar.

No fim de alguns minutos vio a ex-Branca Hervieux, conversando com uma outra senhora, dirigir-se para o lado da porta junto da qual elle se achava.

Quando chegou a dez passos distante delle, parou continuando a conversar.

Remy Chomin, desviando-se um pouco do grupo que o protegia dos olhares da multidão, teve o cuidado de se deixar ver.

A viuva estremeceu reconhecendo-o, e acabando quasi immediatamente a conversação encetada, deixou a sua interlocutora, sahio do salão e passou adiante do seu emissario, sem parecer que o via.

— E' muito velhaca a tal senhora! disse Remy, e acompanhou a, tendo o cuidado de conservar-se a distancia.

Quando lhe pareceu que a ex-Branca Hervieux estava sufficientemente distante dos ouvidos indiscretos, murmurou em voz muito baixa, porém perfeitamente distincta:

— Sra. condessa, aqui estou

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42